COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

POR
PRINCIPAIS
MERCADORIAS,
SEGUNDO
PROCEDÊNCIAS
E
DESTINOS
(EXPORTAÇÃO)

1964

MINISTÉRIO DA FAZENDA — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
RIO DE JANEIRO – GB – BRASIL

IBGE

MINISTRO DA FAZENDA
Octavio Gouvêa de Bulhões

DIRETOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Eduardo Lopes Rodrigues

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

DIRETOR / *Cori Loureiro Acioli*
SECRETÁRIA / *Maria Graciete Pessoa Loureiro*

Chefes de Seções:

ADMINISTRAÇÃO / *Luiz Vicente de Ouro Preto Pinheiro*
ESTUDOS E ANÁLISES / Gláucia Weinberger
ECONÔMICA E FINANCEIRA / *Arno Jacy Lorenzoni*
COMÉRCIO INTERNO / *Mário Alves*
EXPORTAÇÃO / *Geraldo Woolf de Oliveira*
IMPORTAÇÃO / *Eduardo Abrahão*
MECANIZAÇÃO / *Miriam Menezes de Carvalho*

Endereço: SEEF — Edifício do Ministério da Fazenda — 11.º andar — Rio

1964

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — EXPORTAÇÃO

393 12 6 67

Í N D I C E

INTRODUÇÃO V

QUADROS ESTATÍSTICOS

I - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM - 1945/1964 1

II - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1955/1964 . 2

III - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR GRANDES CLASSES DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1963/1964 9

IV - EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS, SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS - 1964 13

ÍNDICE ALFABÉTICO DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS 109

I N T R O D U Ç Ã O

1. PRELIMINARES - Tem prosseguimento, neste volume, a divulgação dos dados relativos ao comércio de cabotagem das principais mercadorias, no ano de 1964, por procedências e respectivos destinos, permitindo-se, dessa forma, acompanhar a sua distribuição no mercado interno do país.

Na seleção das principais mercadorias manteve-se o critério anteriormente adotado, isto é, além da preocupação de assegurar completa comparabilidade com os dados divulgados em boletins anteriores, procurou-se destacar aquelas que, por suas caracteristicas, preponderam, quanto a pêso ou valor, na economia de cada Unidade da Federação.

A importação das Unidades da Federação é obtida pela soma dos destinos registrados nos mapas de exportação.

"O Comércio de Cabotagem compreende o intercâmbio de mercadorias entre portos de Unidades da Federação diferentes, seja por via marítima ou fluvial" (Art. 1º da Resolução 630, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, de 10 de julho de 1954).

2. DOCUMENTO DE COLETA - Guia de Exportação para as localidades brasileiras (Modêlo A), a que se refere o art. 9º do Regulamento das Guias de Exportação, aprovado pelo Decreto 15.813, de 13 de novembro de 1922, e que é preenchida pelo exportador e visada pelas repartição fiscal do lugar de exportação.

A sua apuração primária cabe a êste Serviço, no que concerne aos Estados da Paraíba, Guanabara e Minas Gerais, e aos respectivos Departamentos Estaduais de Estatística no que diz respeito às demais Unidades da Federação.

Reune, depois, êste Serviço, os dados assim coligidos e encarrega-se de sua divulgação, sob os seus diversos aspectos, em conformidade com a Resolução nº 383, de 8 de fevereiro de 1952, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

3. MERCADORIAS - Os dados apresentados referem-se à soma das mercadorias nacionais e nacionalizadas.

4. UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO - As Unidades da Federação de procedência e de destino são, respectivamente, as de embarque (exportadoras) e de embarque (importadoras) das mercadorias.

5. QUANTIDADE - As quantidades expressas em quilos representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos. Entretanto, o Decreto nº 15.813, de 13 de novembro de 1922, faculta a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

6. VALOR - Representa o valor comercial da mercadoria, isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete do local de embarque ao local de desembarque.

1 - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM - 1945/1964

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr$ 1 000)		
	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas
1945	3 331 874	3 026 748	305 126	12 472 025	11 121 750	1 350 275
1946	3 523 215	3 209 408	313 807	15 354 019	13 814 329	1 539 690
1947	3 353 738	2 974 750	378 988	15 419 673	13 538 032	1 881 641
1948	3 948 895	3 528 184	420 711	17 985 441	15 696 427	2 289 014
1949	4 015 553	3 684 800	330 753	19 446 741	17 337 520	2 109 221
1950	4 190 348	3 914 730	275 618	20 882 181	18 995 023	1 887 158
1951	4 774 683	4 450 094	324 589	25 870 069	23 389 038	2 481 031
1952	4 714 827	4 454 773	260 054	24 982 303	23 000 843	1 981 460
1953	4 817 933	4 584 136	233 797	30 070 612	28 257 991	1 812 621
1954	5 100 644	4 779 875	320 769	39 266 602	36 533 933	2 732 669
1955	5 404 004	5 100 113	303 891	48 513 037	45 265 361	3 247 676
1956	6 525 665	6 200 737	324 928	65 218 983	61 348 935	3 870 048
1957	6 801 367	6 439 828	361 539	68 143 120	63 511 140	4 631 980
1958	6 582 577	6 211 415	371 162	70 372 438	66 078 620	4 293 818
1959	7 230 829	6 911 171	319 658	88 030 542	82 924 837	5 105 705
1960	7 649 937	7 484 491	165 446	107 689 284	103 458 043	4 231 241
1961	8 524 944	8 385 419	139 525	148 318 454	143 318 033	5 000 421
1962	9 453 611	9 361 522	92 089	196 583 925	190 762 950	5 820 975
1963	8 873 251	8 816 875	56 376	238 906 605	234 592 997	4 313 608
1964	9 513 951	9 426 910	87 041	507 048 859	496 926 709	10 122 150

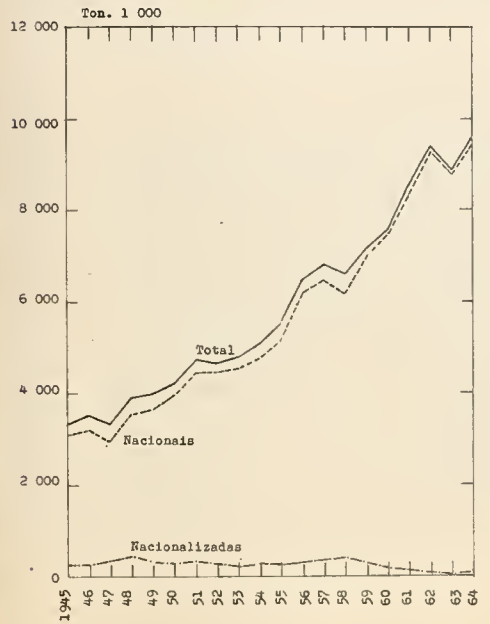

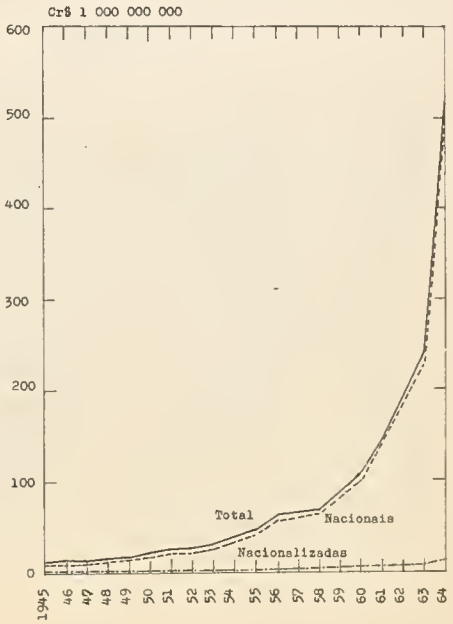

II - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1955/1964

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.
	RONDÔNIA				ACRE			
1955	11 743	7 688	177 848	211 093	12 647	15 491	254 155	393 373
1956	14 245	7 619	256 882	282 540	12 904	16 017	306 981	630 625
1957	14 998	9 295	354 555	371 243	13 356	16 542	392 723	706 618
1958	15 202	6 506	411 246	280 259	12 479	13 418	352 573	635 448
1959	16 096	7 950	580 701	472 475	14 222	17 002	545 157	770 528
1960	24 738	7 369	1 136 304	659 507	12 230	18 847	647 569	1 299 258
1961	21 989	9 476	1 274 065	837 487	12 578	24 284	945 875	1 783 765
1962	21 361	6 071	1 774 059	985 605	15 963	17 896	1 328 598	1 888 968
1963	17 066	4 216	2 273 301	1 493 106	11 881	18 450	1 850 037	5 036 557
1964	17 322	5 061	4 618 354	3 409 916	16 117	13 710	5 025 311	6 348 058
	AMAZONAS				RORAIMA			
1955	106 959	48 623	1 587 668	1 040 922	3 805	2 050	77 290	13 987
1956	120 377	96 781	2 130 512	1 676 434	3 328	2 207	67 367	18 220
1957	119 537	198 910	2 804 338	2 287 327	4 152	1 836	73 017	20 251
1958	109 566	230 005	2 669 295	2 694 487	3 006	3 520	72 649	53 735
1959	105 910	213 955	3 801 950	3 697 170	2 780	3 012	101 408	57 439
1960	119 873	220 932	5 241 458	5 574 442	2 285	3 805	112 721	74 154
1961	145 132	219 415	7 874 157	9 434 572	3 740	8 479	240 623	144 681
1962	136 308	211 607	10 899 576	10 296 222	2 837	6 528	308 749	158 044
1963	127 207	206 099	19 610 864	16 782 642	1 583	4 923	390 212	199 919
1964	109 173	193 730	34 145 308	33 846 059	12 435	279	2 332 013	46 445

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.
	PARÁ				AMAPÁ			
1955	195 896	186 348	3 504 394	2 060 966	6 838	2 432	130 885	37 484
1956	232 475	199 529	4 488 527	2 853 438	9 322	5 081	205 276	81 234
1957	271 397	166 816	5 455 943	3 336 828	12 652	2 752	287 074	53 830
1958	303 410	219 629	6 594 963	4 112 840	19 684	3 906	518 608	76 654
1959	347 239	190 174	9 445 264	4 988 319	18 054	2 406	652 942	84 356
1960	343 198	177 324	12 407 440	7 098 354	14 909	4 478	652 779	235 554
1961	381 385	137 314	16 484 200	9 534 409	17 341	5 032	1 079 474	236 456
1962	362 840	127 762	22 095 723	11 849 011	20 698	2 325	1 491 058	214 016
1963	330 254	109 019	29 880 051	18 831 670	23 771	3 452	2 138 289	980 011
1964	346 307	111 464	58 191 836	39 509 791	21 554	2 915	5 148 546	693 109
	MARANHÃO				PIAUÍ			
1955	72 116	128 363	895 651	1 133 745	16 631	14 807	208 248	189 937
1956	82 351	103 988	1 190 271	1 347 050	19 219	15 272	294 424	250 291
1957	89 396	130 092	1 452 433	1 821 192	16 756	20 808	246 256	319 455
1958	82 762	122 247	1 380 192	1 821 263	9 967	11 567	209 843	232 875
1959	94 057	171 453	1 906 795	3 172 580	15 244	5 270	354 863	194 183
1960	87 958	127 777	2 261 835	4 281 473	8 611	5 548	300 687	377 899
1961	100 020	104 654	2 914 860	4 171 447	13 726	11 736	522 913	751 367
1962	90 363	97 822	3 129 596	5 459 647	8 798	7 308	438 521	572 857
1963	90 031	104 450	4 536 978	10 703 898	4 767	5 002	365 619	1 157 584
1964	99 627	127 167	10 958 971	29 542 435	3 373	5 579	353 417	3 150 012

II - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1955/1964

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.
	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
1955	157 126	131 113	1 545 576	1 234 342	49 665	590 144	643 869	1 244 579
1956	187 591	187 591	2 074 738	2 010 344	58 789	640 287	875 462	1 885 688
1957	235 998	153 703	2 549 292	2 081 374	70 611	549 430	925 564	1 875 920
1958	360 457	175 974	3 810 901	2 553 426	85 596	584 589	1 116 521	1 827 380
1959	287 311	195 740	4 157 772	2 700 986	55 286	703 039	1 086 561	2 477 279
1960	272 004	201 460	4 373 307	4 029 954	37 719	665 265	1 230 803	3 845 642
1961	322 700	211 010	7 020 467	4 734 610	70 376	639 533	2 376 803	4 863 588
1962	379 651	188 270	9 298 421	5 702 741	108 176	720 905	3 338 911	7 348 365
1963	346 182	142 666	12 597 968	4 388 948	103 046	726 899	4 207 445	8 669 108
1964	379 126	57 083	29 579 694	11 793 620	96 124	635 420	8 008 311	11 514 429
	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
1955	63 101	122 643	826 563	1 656 087	313 341	446 600	5 870 343	4 000 715
1956	63 310	128 159	922 774	1 764 575	374 482	677 028	7 385 975	6 131 102
1957	70 468	101 690	1 016 762	1 665 864	405 314	520 920	8 396 948	5 632 122
1958	86 473	103 420	1 254 705	1 429 529	437 304	457 138	8 545 395	4 698 240
1959	68 542	86 729	1 347 390	1 526 682	371 860	512 052	10 001 444	5 952 552
1960	75 271	94 335	1 726 536	1 780 202	362 336	577 593	13 079 207	7 332 186
1961	108 613	97 579	2 844 520	2 081 965	511 965	380 003	18 622 347	8 376 925
1962	143 550	52 772	4 212 045	1 568 962	723 465	399 396	25 046 021	10 733 483
1963	109 363	36 121	3 809 229	1 629 209	581 840	171 111	25 117 520	10 431 896
1964	138 481	24 587	8 234 911	2 459 949	681 913	236 316	48 570 402	28 186 502

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.
	ALAGOAS				FERNANDO DE NORONHA			
1955	39 968	111 074	612 736	972 354	322	-	1 700	-
1956	42 496	172 460	809 784	2 027 343	193	-	2 001	-
1957	45 967	117 129	934 898	1 406 639	80	-	965	-
1958	42 235	77 421	929 849	952 170	218	-	3 458	-
1959	46 571	125 308	1 146 465	1 571 263	65	-	1 283	-
1960	69 219	105 980	1 566 697	1 583 889	83	-	1 460	-
1961	74 908	138 920	1 992 552	2 631 918	5	-	154	-
1962	78 657	128 676	2 515 984	3 569 162	30	-	558	-
1963	75 717	59 138	3 104 990	3 113 079	6	-	342	-
1964	72 471	87 966	5 993 000	9 312 665	-	-	-	-
	SERGIPE				BAHIA			
1955	35 858	51 731	444 701	378 511	216 197	233 360	3 673 150	1 357 030
1956	41 641	44 386	488 372	441 941	226 827	438 647	4 499 031	2 157 095
1957	39 510	39 109	543 730	413 711	244 756	1 094 944	5 011 131	2 674 998
1958	36 636	28 896	437 848	445 453	245 379	1 064 965	5 042 958	2 919 233
1959	28 434	43 331	649 794	708 468	237 198	1 331 631	6 044 749	3 553 451
1960	32 762	33 273	693 254	672 807	210 421	2 503 327	6 612 283	8 489 567
1961	42 058	42 834	1 057 394	997 228	237 232	3 340 003	8 352 464	20 315 282
1962	37 479	24 623	1 189 177	795 903	270 654	3 290 444	10 329 292	25 265 067
1963	30 090	11 648	1 202 230	883 689	145 164	3 983 582	6 091 055	35 373 093
1964	33 558	5 251	2 141 206	1 158 250	96 232	4 491 391	3 730 911	91 334 142

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.
	MINAS GERAIS (1)				ESPÍRITO SANTO			
1955	...	...	...	...	133 417	67 574	856 126	767 003
1956	...	...	...	...	130 838	59 072	964 093	596 531
1957	-	604	-	8 887	118 956	49 970	901 705	772 019
1958	-	1 433	-	11 126	29 303	51 044	479 296	836 723
1959	-	580	-	10 278	85 727	43 242	1 044 784	638 160
1960	-	74	-	2 179	175 653	26 264	1 789 939	449 277
1961	601	3	125	180	219 834	29 365	3 684 490	561 215
1962	-	-	-	-	356 735	15 876	5 929 020	341 908
1963	1 000	130	150	8 615	398 251	17 090	10 456 301	216 394
1964	-	3	-	410	478 609	9 758	25 267 983	230 753
	RIO DE JANEIRO				GUANABARA			
1955	121 865	30 818	527 994	293 317	1 709 549	583 121	10 953 781	9 594 827
1956	101 615	17 740	596 893	272 518	2 039 743	530 921	15 057 463	11 006 690
1957	113 178	24 143	586 010	453 877	1 928 112	412 201	15 669 364	11 102 245
1958	235 943	40 162	639 880	616 276	1 852 434	406 305	15 121 180	11 761 137
1959	417 200	34 069	1 354 394	778 694	1 953 731	377 804	19 158 232	15 012 700
1960	526 623	41 626	2 514 862	1 009 441	1 824 974	382 960	22 685 434	17 875 458
1961	422 353	43 115	2 465 678	1 121 618	2 101 354	653 228	31 678 436	25 209 094
1962	457 989	19 866	4 500 498	805 381	1 834 276	2 070 849	32 121 191	51 739 583
1963	440 760	8 831	9 177 909	428 170	1 780 624	1 953 083	30 328 737	65 279 684
1964	456 983	3 254	13 822 293	451 357	1 763 237	2 321 925	63 526 369	160 929 043

(1) Os dados apresentados na exportação referem-se apenas ao pôrto de Januária.

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.
	SÃO PAULO				PARANÁ			
1955	1 203 721	571 126	8 536 597	8 137 509	134 856	96 591	812 488	565 443
1956	1 600 520	983 725	13 289 154	11 548 935	207 888	89 776	1 261 914	707 634
1957	2 157 097	947 690	13 185 954	11 503 085	157 748	96 730	766 843	867 209
1958	1 820 467	827 214	13 301 437	12 061 690	141 640	96 884	637 180	751 870
1959	2 154 593	1 190 992	15 438 432	16 294 579	223 302	104 796	1 285 299	1 572 326
1960	2 574 463	822 973	19 005 072	18 155 624	182 053	97 079	1 135 396	1 560 502
1961	2 862 979	769 901	23 758 908	23 777 538	201 492	93 776	2 674 886	1 832 372
1962	2 814 706	697 173	28 785 205	26 946 104	488 566	86 770	8 537 142	1 750 522
1963	2 741 107	358 924	29 487 383	23 502 937	473 574	57 609	14 095 869	1 618 636
1964	3 110 202	243 634	76 247 138	38 690 013	525 124	62 524	35 230 556	2 761 881
	SANTA CATARINA				RIO GRANDE DO SUL			
1955	142 540	1 103 806	1 240 209	2 289 065	654 914	858 501	5 120 256	10 940 748
1956	147 996	1 043 858	1 285 808	2 570 466	806 572	1 065 521	6 754 126	14 958 289
1957	124 646	1 030 896	1 164 523	2 525 353	546 192	1 115 157	5 414 071	16 243 073
1958	163 356	981 602	1 396 856	2 997 624	488 236	1 074 732	5 430 553	16 602 990
1959	173 267	1 087 985	1 577 994	4 542 541	512 860	782 309	6 321 660	17 253 533
1960	218 277	941 118	2 040 394	4 910 301	473 672	590 530	6 453 231	16 391 614
1961	186 660	957 993	2 789 415	7 105 216	465 646	607 291	7 646 848	17 815 521
1962	203 186	922 103	3 885 163	9 954 837	896 984	358 569	15 406 610	18 637 537
1963	247 587	727 786	5 864 102	11 573 450	792 221	163 022	22 301 283	16 604 310
1964	241 221	802 860	13 588 453	20 242 463	814 501	72 074	52 275 787	11 437 557

ANOS	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1 000)	
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.
	MATO GROSSO				GOIÁS			
1955	739	-	6 398	-	190	-	4 411	-
1956	554	-	4 992	-	389	-	6 163	-
1957	145	-	2 526	-	345	-	6 495	-
1958	95	-	2 690	-	729	-	12 362	-
1959	165	-	6 255	-	1 115	-	18 954	-
1960	59	-	1 315	-	544	-	18 801	-
1961	60	-	4 321	-	197	-	12 479	-
1962	60	-	11 015	-	279	-	11 792	-
1963	72	-	4 742	-	87	-	13 999	-
1964	61	-	18 014	-	200	-	40 075	-

III - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR GRANDES CLASSES DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1963/1964

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1963	1964	1963	1964	1963	1964	1963	1964
Animais Vivos								
Rondônia	15	25	-	-	600	1 600	-	-
Acre	62	1	-	-	2 597	150	-	-
Amazonas	2 140	1 220	1	-	173 655	143 933	91	-
Roraima	-	-	2 108	269	-	-	171 592	45 099
Pará	6	0	93	971	945	20	6 106	104 693
Amapá	57	12	-	-	4 664	2 094	-	-
Maranhão	-	5	0	-	-	3 180	150	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	4	70	32	-	700	2 868	2 685
Rio G.do Norte	14	-	-	-	2 800	-	-	-
Paraíba	46	-	-	-	4 200	-	-	-
Pernambuco	3 423	4 722	-	0	384 518	1 006 065	-	760
Alagoas	244	158	-	-	56 540	33 443	-	-
F.de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	100	-	2 331	1 266	10 000	-	318 423	415 463
Bahia	5	1	1 494	3 611	10	800	138 715	623 445
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	2	-	-	-	300	-	-
Guanabara	0	7	12	8	6	1 220	1 790	1 340
São Paulo	-	-	3	-	-	-	800	-
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio G. do Sul	-	-	-	0	-	-	-	20
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-
BRASIL	6 112	6 157	6 112	6 157	640 535	1 193 505	640 535	1 193 505
Nacionais	6 112	6 157	-	-	640 535	1 193 505	-	-
Nacionalizadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas								
Rondônia	9 450	9 634	2 371	3 017	470 808	986 510	1 355 871	2 942 051
Acre	3 634	5 091	12 279	10 736	230 550	449 976	4 763 999	6 178 998
Amazonas	28 560	23 475	193 678	182 655	2 035 099	4 113 933	13 815 396	29 264 847
Roraima	320	10 154	2 787	7	20 020	1 222 638	24 436	896
Pará	185 543	207 993	64 903	69 668	10 190 765	18 783 073	11 552 536	25 141 443
Amapá	14 002	12 116	2 191	1 103	480 760	917 188	159 546	260 825
Maranhão	51 333	68 820	55 496	84 054	1 879 584	4 949 592	6 394 778	23 126 403
Piauí	552	604	4 662	4 816	58 615	24 397	1 088 349	2 685 991
Ceará	268 095	291 146	129 890	47 733	8 007 142	19 111 594	2 251 514	5 951 051
Rio G.do Norte	84 386	79 945	721 211	631 372	2 429 066	5 131 608	8 052 418	10 340 492
Paraíba	90 805	117 655	3 683	868	2 276 867	6 497 264	184 813	236 806
Pernambuco	472 370	598 478	7 185	6 423	14 158 669	34 590 619	492 513	1 746 810
Alagoas	66 617	64 839	90	12 621	2 193 160	4 885 375	9 461	13 259
F.de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	25 016	30 799	4 078	446	864 354	2 010 079	158 237	61 922
Bahia	87 737	74 370	3 979 672	4 485 494	2 031 347	2 588 475	34 873 840	90 132 876
Minas Gerais	1 000	-	22	-	150	-	385	-
Espírito Santo	392 203	476 705	6 937	2 365	9 766 126	24 581 267	65 399	16 357
Rio de Janeiro	419 087	436 166	0	21	7 870 562	12 729 148	20	1 466
Guanabara	1 646 111	1 610 170	4 798 960	2 193 716	20 052 712	48 057 172	46 378 761	127 284 367
São Paulo	2 698 159	3 051 444	289 578	186 200	26 336 190	69 489 476	7 725 687	11 696 855
Paraná	472 519	524 367	4 260	4 125	13 799 272	34 879 148	122 536	180 875
Santa Catarina	245 059	239 935	683 470	751 207	5 745 504	13 502 920	9 266 439	17 844 821
Rio G.do Sul	734 932	769 034	30 212	23 630	19 510 715	47 556 134	1 676 605	1 961 190
Mato Grosso	64	10	-	-	2 908	497	-	-
Goiás	61	127	-	-	2 584	9 518	-	-
BRASIL	7 997 615	8 703 077	7 997 615	8 703 077	150 413 529	357 067 601	150 413 529	357 067 601
Nacionais	7 950 068	8 622 545	-	-	147 810 668	350 167 627	-	-
Nacionalizadas	47 547	80 532	-	-	2 602 861	6 899 974	-	-

III - RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR GRANDES CLASSES DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1963/1964

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1963	1964	1963	1964	1963	1964	1963	1964
Gêneros Alimentícios e Bebidas								
Rondônia	4 344	4 121	395	142	704 063	1 271 587	15 335	40 883
Acre	4 537	5 932	5 981	2 851	647 739	1 627 779	261 097	150 394
Amazonas	58 376	44 962	5 481	4 906	6 413 128	10 102 064	1 031 175	1 612 026
Roraima	721	1 218	19	3	144 917	374 535	1 228	450
Pará	105 792	94 723	22 428	21 057	10 906 714	13 553 051	2 750 387	4 010 247
Amapá	3 716	4 628	263	1 027	577 455	1 312 316	21 264	154 099
Maranhão	22 826	20 580	47 806	42 574	1 423 843	2 970 071	3 636 099	5 678 320
Piauí	1 830	835	90	55	133 577	119 213	1 889	9 174
Ceará	53 872	56 823	9 153	5 722	2 657 768	6 042 975	1 103 424	1 595 560
Rio G.do Norte	13 227	12 143	5 593	3 505	948 347	1 602 125	607 442	883 751
Paraíba	13 225	7 497	15 711	9 574	818 878	616 462	1 181 176	1 481 161
Pernambuco	56 720	44 787	91 580	157 439	4 524 175	5 333 040	6 998 209	20 679 041
Alagoas	5 741	5 779	59 016	75 339	454 830	572 177	3 095 128	9 290 877
F.de Noronha	6	-	-	-	342	-	-	-
Sergipe	1 601	2 408	5 099	3 357	123 367	100 198	349 677	449 254
Bahia	44 668	20 428	1 762	1 490	2 578 102	874 952	228 500	385 941
Minas Gerais	-	-	77	2	-	-	4 689	350
Espírito Santo	5 652	1 652	9 720	7 020	669 588	333 064	135 644	189 600
Rio da Janeiro	21 028	20 698	7 739	2 652	1 219 689	977 900	273 993	251 754
Guanabara	126 641	147 414	61 738	53 919	9 660 873	14 892 243	4 003 448	8 967 400
São Paulo	12 088	41 410	38 766	32 451	1 245 712	5 480 890	5 514 640	9 627 469
Paraná	80	330	52 988	58 225	8 015	50 807	1 466 029	2 553 869
Santa Catarina	1 411	800	28 882	36 785	58 480	38 628	1 461 016	1 383 166
Rio G.do Sul	31 913	15 337	119 739	34 487	1 840 072	2 238 296	13 619 770	7 100 377
Mato Grosso	6	34	-	-	820	6 083	-	-
Goiás	5	23	-	-	765	4 707	-	-
BRASIL	590 026	554 562	590 026	554 562	47 761 259	76 495 163	47 761 259	76 495 163
Nacionais	586 538	550 551	-	-	47 348 542	75 579 782	-	-
Nacionalizadas	3 488	4 011	-	-	412 717	915 381	-	-
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes								
Rondônia	808	1 048	9	32	205 903	527 183	5 704	59 867
Acre	743	927	-	-	241 723	675 847	-	-
Amazonas	4 807	4 535	233	313	1 607 360	3 039 789	74 951	231 419
Roraima	81	222	-	-	35 846	159 009	-	-
Pará	7 807	8 735	3 276	3 807	1 433 715	3 649 854	911 665	2 489 454
Amapá	611	887	1	-	146 102	481 595	241	-
Maranhão	912	1 137	220	51	131 864	438 316	80 648	42 071
Piauí	324	28	223	424	44 535	8 845	47 783	128 179
Ceará	1 645	2 881	353	210	168 623	439 897	39 420	40 629
Rio G.do Norte	599	264	2	420	100 249	104 036	322	1 260
Paraíba	363	694	480	568	53 091	94 879	40 588	88 502
Pernambuco	6 909	3 752	46 849	40 230	820 404	948 098	1 273 805	2 462 902
Alagoas	654	155	3	-	79 826	33 372	425	-
F. da Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	395	16	24	14	51 162	1 195	1 776	5 476
Bahia	1 920	33	0	5	212 849	13 543	67	1 902
Minas Gerais	-	-	1	-	-	-	180	-
Espírito Santo	352	0	-	-	650	397	-	-
Rio da Janeiro	48	4	23	53	6 727	1 987	6 068	33 539
Guanabara	5 028	1 521	12 461	8 318	240 539	168 466	2 234 848	3 858 246
São Paulo	27 140	13 467	6 127	4 432	598 526	741 424	1 337 697	2 273 070
Paraná	303	5	-	-	7 585	4 399	-	-
Santa Catarina	583	301	141	77	16 709	17 115	17 864	15 528
Rio G.do Sul	15 048	23 725	6 667	5 405	330 278	935 890	464 600	764 631
Mato Grosso	2	1	-	-	1 014	1 413	-	-
Goiás	11	21	-	-	3 372	10 126	-	-
BRASIL	77 093	64 359	77 093	64 359	6 538 652	12 496 675	6 538 652	12 496 675
Nacionais	75 942	63 508	-	-	6 391 531	12 210 233	-	-
Nacionalizadas	1 151	851	-	-	147 121	286 442	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1963	1964	1963	1964	1963	1964	1963	1964
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios								
Rondônia	108	64	19	52	98 935	137 808	17 787	59 901
Acre	114	470	-	-	147 027	527 461	-	-
Amazonas	3 734	2 304	343	359	2 970 614	4 631 422	209 933	345 883
Roraima	40	94	-	-	41 759	177 864	-	-
Pará	2 462	2 700	1 472	2 578	1 823 760	4 422 450	574 174	1 245 367
Amapá	159	312	20	43	217 743	780 941	13 475	43 539
Maranhão	744	2 252	3	-	296 198	730 671	839	-
Piauí	5	2	1	6	1 852	6 667	1 681	16 897
Ceará	154	76	35	127	91 060	78 571	26 543	384 241
Rio G.do Norte	295	119	0	74	170 657	338 770	50	239 168
Paraíba	192	98	0	-	56 298	64 012	70	-
Pernambuco	1 251	447	173	46	527 167	428 202	105 623	85 397
Alagoas	19	1	1	-	9 950	3 343	133	-
F. da Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	9	-	0	1	5 745	-	196	1 091
Bahia	312	136	510	4	189 522	22 475	83 069	3 540
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	9	84	25	-	6 097	240 578	670	-
Rio de Janeiro	-	14	91	1	-	87 781	3 784	820
Guanabara	412	23	2 625	2 576	141 092	49 795	1 891 629	3 781 728
São Paulo	226	44	4 943	3 387	50 736	46 333	3 852 691	6 514 890
Paraná	2	0	2	2	1 050	470	527	1 000
Santa Catarina	104	1	66	21	10 413	772	47 188	47 146
Rio G. do Sul	36	73	58	37	6 700	34 002	34 536	39 780
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	0	-	-	-	223	-	-	-
BRASIL	10 387	9 314	10 387	9 314	6 864 598	12 810 388	6 864 598	12 810 388
Nacionais	8 051	8 538	-	-	6 027 041	11 111 537	-	-
Nacionalizadas	2 336	776	-	-	837 557	1 698 851	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima								
Rondônia	1 958	2 136	11	50	240 750	653 890	10 426	76 993
Acre	2 431	3 327	-	12	390 028	1 286 746	-	1 155
Amazonas	24 861	29 028	4 391	3 633	4 007 482	7 445 956	1 467 243	2 157 378
Roraima	364	672	-	-	101 170	294 725	-	-
Pará	26 270	29 790	13 552	8 579	4 705 848	9 899 163	977 809	1 901 974
Amapá	4 918	3 302	2	1	428 060	1 014 843	2 644	4 994
Maranhão	14 071	6 448	906	484	729 755	1 115 695	581 849	694 898
Piauí	2 026	1 894	9	72	119 782	181 935	4 739	100 981
Ceará	22 144	28 115	2 047	2 551	1 646 425	3 872 115	909 015	3 617 049
Rio G.do Norte	4 442	3 608	87	0	531 448	795 008	6 185	200
Paraíba	4 680	12 528	16 246	13 574	587 380	954 973	221 762	652 343
Pernambuco	40 590	29 615	25 166	32 002	4 540 358	6 172 528	1 520 900	2 889 206
Alagoas	2 337	1 480	18	6	282 422	405 134	2 913	6 965
F. de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	2 933	335	95	113	140 401	29 734	40 507	172 953
Bahia	10 316	1 249	125	171	1 026 968	223 458	33 588	67 061
Minas Gerais	-	-	0	-	-	-	44	-
Espírito Santo	33	104	402	372	13 193	57 677	14 501	24 096
Rio de Janeiro	595	97	978	524	80 131	22 577	143 677	153 916
Guanabara	375	32	74 993	61 622	78 306	26 040	9 772 019	15 096 305
São Paulo	1 487	1 455	17 410	15 676	571 255	293 823	3 886 204	6 550 740
Paraná	670	422	329	163	279 627	295 732	21 396	16 263
Santa Catarina	427	181	15 092	14 092	31 239	28 971	729 085	906 515
Rio G. do Sul	10 197	6 257	6 272	8 422	602 165	1 484 442	791 374	1 487 327
Mato Grosso	-	16	-	-	-	9 959	-	-
Goiás	6	28	-	-	3 687	14 188	-	-
BRASIL	178 131	162 119	178 131	162 119	21 137 880	36 579 312	21 137 880	36 579 312
Nacionais	176 903	161 422	-	-	20 942 542	36 346 124	-	-
Nacionalizadas	1 228	697	-	-	195 338	233 188	-	-

III- RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR GRANDES CLASSES DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1963/1964

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1 000)			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	1963	1964	1963	1964	1963	1964	1963	1964
Artigos Manufaturados Diversos								
Rondônia	362	275	4	103	535 622	1 028 125	3 344	169 765
Acre	317	333	-	-	158 376	377 458	-	-
Amazonas	3 217	2 676	108	84	2 129 877	4 253 816	89 300	119 656
Roraima	50	73	-	-	38 694	100 510	-	-
Pará	1 284	1 231	1 275	1 248	556 224	1 453 939	1 911 420	4 299 107
Amapá	236	288	-	-	252 967	617 186	-	-
Maranhão	134	377	19	3	64 993	748 221	9 528	537
Piauí	24	8	17	206	6 960	12 157	13 143	208 790
Ceará	73	29	1 113	693	14 474	19 187	53 326	188 255
Rio G. do Norte	71	23	-	-	22 654	33 506	-	-
Paraíba	49	8	-	1	10 492	6 200	-	787
Pernambuco	535	36	35	155	149 974	12 087	31 366	315 301
Alagoas	99	57	-	-	26 860	56 826	-	-
F. de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	35	-	18	53	5 571	-	13 975	49 381
Bahia	201	10	8	588	50 590	5 778	6 264	98 515
Minas Gerais	-	-	30	1	-	-	3 317	60
Espírito Santo	2	-	0	-	646	-	30	-
Rio de Janeiro	-	-	0	3	-	-	628	9 859
Guanabara	21	585	2 171	1 688	8 691	72 326	945 103	1 844 668
São Paulo	1	9	1 699	1 162	650	27 466	901 976	1 517 960
Paraná	0	-	27	-	320	-	5 098	-
Santa Catarina	0	-	132	4	906	-	38 840	1 995
Rio G. do Sul	2	5	61	32	2 575	16 486	14 826	18 236
Mato Grosso	-	0	-	-	-	62	-	-
Goiás	4	1	-	-	3 368	1 536	-	-
BRASIL	6 717	6 024	6 717	6 024	4 041 484	8 842 872	4 041 484	8 842 872
Nacionais	6 701	5 995	-	-	4 028 661	8 782 410	-	-
Nacionalizadas	16	29	-	-	12 823	60 462	-	-
Ouro, Moedas, Transações Especiais								
Rondônia	21	19	1 407	865	16 620	11 651	84 639	60 456
Acre	43	36	190	131	31 997	79 894	11 461	17 511
Amazonas	1 512	973	1 864	1 780	273 649	414 395	94 553	117 850
Roraima	7	2	9	-	7 806	2 732	2 673	-
Pará	1 090	1 135	2 020	3 556	262 080	430 286	147 573	317 506
Amapá	72	9	975	741	30 538	22 383	782 841	229 652
Maranhão	11	8	0	1	10 741	3 225	7	206
Piauí	6	2	-	-	298	203	-	-
Ceará	199	52	5	15	12 476	14 655	2 838	14 150
Rio G. do Norte	12	22	6	49	2 224	3 258	2 694	49 558
Paraíba	3	1	1	2	2 023	1 121	800	350
Pernambuco	42	76	123	21	12 255	79 763	9 480	7 085
Alagoas	6	2	10	0	1 402	3 330	5 019	1 564
F. de Noronha	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	1	-	3	1	1 630	-	898	2 710
Bahia	5	5	11	28	1 667	1 430	9 050	20 862
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	0	64	6	1	1	55 000	150	700
Rio de Janeiro	2	2	-	0	800	2 600	-	3
Guanabara	2 036	3 485	123	78	146 518	259 107	52 086	94 989
São Paulo	2 006	2 373	398	326	684 314	167 726	283 242	509 029
Paraná	-	-	3	9	-	-	3 050	9 874
Santa Catarina	3	3	3	674	851	47	13 018	43 292
Rio G. do Sul	93	70	13	61	8 778	10 537	2 599	65 996
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-
BRASIL	7 170	8 339	7 170	8 339	1 508 668	1 563 343	1 508 668	1 563 343
Nacionais	6 560	8 194	-	-	1 403 477	1 535 491	-	-
Nacionalizadas	610	145	-	-	105 191	27 852	-	-

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
10000 GADO BOVINO OU VACUM, PARA ALIMENTAÇÃO					
EXP. DE RORAIMA. . . P. AMAZONAS. .		266495	44799100	266495	44799100
EXP. DO PARA . . . . P. AMAZONAS. .		949570	98435000		
	AMAPA . . .	6000	1000000	955570	99435000
EXP. DE SERGIPE . . P. PERNAMBUCO.		748000	258600000		
	ALAGOAS . .	146000	22360000	894000	280960000
EXP. DA BAHIA . . . P. PERNAMBUCO.		3538800	616195000	3538800	616195000
				5654865*	1041389100*
10002 GADO BOVINO OU VACUM, PARA REPRODUÇÃO					
EXP. DO PARA . . . . P. AMAPA . . .		2400	700000		
	MARANHÃO. .	5300	3180000	8700	3880000
EXP. DE SERGIPE . . P. ALAGOAS . .		6000	6000000	6000	6000000
				14700*	9880000*
10120 GADO BOVINO OU VACUM, PARA QUALQUER OUTRO FIM					
EXP. DE SERGIPE . . P. PERNAMBUCO.		359200	123420000		
	ALAGOAS . .	4080	3110000	363280	126530000
				363280*	126530000*
20100 20199 PELES E COUROS DE GADO, EM BRUTO, COM OU SEM PELO					
EXP. DO AMAZONAS . . P. RONDONIA. .		395	310000		
	PARA. . . .	27504	2750400		
	GUANABARA .	587409	45235867	615308	48296267
EXP. DO PARA . . . . P. AMAZONAS. .		1100	60000		
	GUANABARA .	894294	66377425	895394	66437425
EXP. DO AMAPA. . . . P. PARA. . . .		71400	3657970		
	GUANABARA .	83143	4255680	154543	7913650
EXP. DO MARANHÃO . . P. CEARA . . .		171	77700	171	77700
EXP. DO CEARA . . . P. AMAZONAS. .		653	501114	653	501114
EXP. DE PERNAMBUCO . P. AMAZONAS. .		152	242031	152	242031
EXP. DE SERSIPE . . P. ALAGOAS . .		5500	545000	5500	545000
				1671721*	124013187*
20200 20299 PELES E COUROS, EM BRUTO, EXCL. DE GADO.					
EXP. DE RONDONIA . . P. AMAZONAS. .		12579	14770300		
	PARA. . . .	2615	1505500	15194	16275800
EXP. DO ACRE . . . . P. AMAZONAS. .		63608	52029900	-	
	PARA. . . .	22942	17310000		
	SÃO PAULO .	2357	2357000	88907	71696900
EXP. DO AMAZONAS . . P. PARA. . . .		4220	4937000	4220	4937000
EXP. DE RORAIMA. . . P. AMAZONAS. .		1051	159900	1051	159900
EXP. DO PARA . . . . P. AMAZONAS. .		5493	6538800		
	CEARA . .	55	1400000		
	RIO JANEIRO	60	1500000	5613	9438800
EXP. DO AMAPA. . . . P. PARA. . . .		68560	29275320	68560	29275320
EXP. DO MARANHÃO . . P. PARA. . . .		530	540000		
	CEARA . . .	1978	1504260		
	PERNAMBUCO.	380	210000		
	RIO JANEIRO	16885	11850000		
	GUANABARA .	1248	7420000	21021	21524280
EXP. DE PERNAMBUCO . P. BAHIA . . .		1228	2044416	1228	2044416
				205794*	155352416*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
20300 20399 PELES E COUROS, DE GADO, PREPARADOS OU CURTIDOS					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	700	643500		
	ACRE. . . .	1890	1431700		
				2590	2075200
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	2745	1662032		
	ACRE. . . .	6763	6336515		
	AMAZONAS. .	8798	8390400		
	AMAPA . . .	6906	4437732		
	MARANHÃO. .	3432	6916212		
	R.G.NORTE .	23000	9870300		
	GUANABARA .	3680	9956812		
	SÃO PAULO .	3784	16088342		
	R.G.DO SUL.	200	733880		
				67328	64412463
EXP. DO MARANHAO . . P.	PARA. . . .	12225	4178468		
	CEARA . . .	2370	910600		
	PARAIBA . .	2500	960000		
	PERNAMBUCO.	18781	7093740		
				33876	13142808
EXP. DO CEARA . . . P.	AMAZONAS. .	2838	1492606		
	PARA. . . .	343	604487		
				3181	2097093
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS. .	63	40797		
	PARA. . . .	11489	10399236		
	MARANHÃO. .	773	326369		
	BAHIA . . .	188303	231061138		
	GUANABARA .	1980	70000		
				202610	242297334
EXP. DE SERGIPE . . P.	ALAGOAS . .	641	331411		
				641	331411
EXP. DA BAHIA . . . P.	PARA. . . .	7616	2402291		
	CEARA . . .	383	302124		
				7999	2704415
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	20223	34391122		
	PARA. . . .	30329	60843668		
	AMAPA . . .	403	1318250		
				31139	96933048
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	1133	1363491		
	PARA. . . .	504	384149		
	PARAIBA . .	2088	1287918		
	PERNAMBUCO.	574	238334		
				4299	3476112
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	162	438407		
	PARA. . . .	8280	8273461		
	MARANHÃO. .	2230	2709408		
	R.G.NORTE .	3006	1022040		
	PARAIBA . .	5992	2238710		
	PERNAMBUCO.	17854	9189134		
	ALAGOAS . .	1015	639750		
				30339	24530910
				414242*	432241036*
20400 20499 PELES E COUROS, PREPARADOS OU CURTIDOS, EXCL. DE GADO					
EXP. DE RONDONIA . . P.	AMAZONAS. .	1200	1160000		
	PARA. . . .	170	123000		
				1370	1283000
EXP. DO AMAZONAS . . P.	PARA. . . .	2266	1970000		
				2266	1970000
EXP. DO MARANHAO . . P.	CEARA . . .	16	21000		
				16	21000
EXP. DO CEARA . . . P.	AMAZONAS. .	160	280300		
				160	280300
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	33	96250		
				33	96250
				3863*	3632530*
22000 27099 SEMENTES, RAGAS, GRAOS, FRUTOS E SEMELHANTES PRINCIPALMENTE PARA EXTRACAO DE OLEOS					
EXP. DE RONDONIA . . P.	PARA. . . .	2200	430000		
				2200	430000
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	2300	200000		
	AMAZONAS. .	51633	2837750		
	PERNAMBUCO.	700630	34530000		
	GUANABARA .	200	240000		
	SÃO PAULO .	9601	8667910		
	R.G.DO SUL.	181	232000		
	M. GROSSO .	9935	496750		
				774682	67224410
EXP. DO AMAPA. . . . P.	PARA. . . .	178400	21186500		
				178400	21186300
EXP. DO MARANHAO . . P.	PARA. . . .	12000	2160000		
	CEARA . . .	120000	23000000		
	RIO JANEIRO	33400	6778930		
	GUANABARA .	2018600	600324171		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO MARANHÃO . .	P. SÃO PAULO .	1287725	417601930	3475725	1050065031
EXP. DO CEARÁ . . .	P. PARÁ. . . .	15000	1580000		
	RIO JANEIRO	590	33000		
	GUANABARA .	259000	81115556	272390	82728356
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. GUANABARA .	27800	2800000	27800	2800000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	10715	687500	10715	687500
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARÁ. . . .	128	25980	128	25980
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	50	26000		
	PARÁ. . . .	240	75800	290	101800
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARÁ. . . .	8400	1660000	8400	1660000
				4748730*	1226907577*
22011 BABAÇU, COQUILHOS.					
EXP. DO PARÁ	P. AMAZONAS. .	5000	225000	5000	225000
EXP. DO MARANHÃO . .	P. PARÁ. . . .	12000	2160000		
	RIO JANEIRO	35400	6778930		
	GUANABARA .	1920560	583011200		
	SÃO PAULO .	1080050	379501250	3048010	971451380
				5053010*	971676380*
22024 CASTANHAS DO PARÁ, PARA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS.					
EXP. DO AMAPÁ. . . .	P. PARÁ. . . .	178100	21182000	178100	21182000
				178100*	21182000*
22026 COCO DA BAHIA, PARA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS					
EXP. DO PARÁ	P. RONDÔNIA. .	2500	200000		
	AMAZONAS. .	42450	1986500	44950	2186500
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. GUANABARA .	27800	2800000	27800	2800000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	10715	687500	10715	687500
				83465*	5674000*
22075 FAVAS DE SOJA					
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARÁ. . . .	8400	1660000	8400	1660000
				8400*	1660000*
22100 22199 BORRACHAS NATS, GOMAS VEGS, BORRACHAS SINTÉTICAS, RESEMERADOS, SUCATA DE BORRACHA. . . .					
EXP. DE RONDÔNIA . .	P. AMAZONAS. .	37489	4575460		
	PARÁ. . . .	2985566	205450900		
	SÃO PAULO .	771030	863567157	3795885	2921993517
EXP. DO ACRE	P. AMAZONAS. .	1844510	1192579000		
	PARÁ. . . .	8802676	4914721931	10647186	6107300931
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDÔNIA. .	310	550000		
	RORAIMA . .	54	98000		
	CEARÁ . . .	5408	7126400		
	R.G.NORTE .	340	510000		
	PARAÍBA . .	4620	6382000		
	PERNAMBUCO.	16508	21227360		
	RIO JANEIRO	10000	11800000		
	GUANABARA .	135703	173254750		
	SÃO PAULO .	8360176	10122307369		
	R.G.DO SUL.	59928	77910971	8591047	10420946850
EXP. DE RORAIMA. . .	P. AMAZONAS. .	6444	736200	6444	736200
EXP. DO PARÁ	P. AMAZONAS. .	300	153831		
	AMAPÁ . . .	89249	55390890		
	MARANHÃO. .	140	182472		
	CEARÁ . . .	7830	11078454		
	R.G.NORTE .	403	523900		
	PARAÍBA . .	3171	3240950		
	PERNAMBUCO.	155734	177780723		
	RIO JANEIRO	14364	9861400		
	GUANABARA .	1598074	232444320		
	SÃO PAULO .	8374022	11951437864		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. R.G.DO SUL.	448677	571549657		
				10691964	15205643345
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	658082	193512467		
				658082	193512467
EXP. DO CEARA. . . .	P. SAO PAULO .	73082	46126912		
				73082	46126912
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	119	185354		
				119	185354
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	3000	1265000		
	CEARA . . .	25650	305100		
	PARAIBA . .	78740	652165		
	PERNAMBUCO.	96600	1149000		
				203190	3371265
EXP. DE SAO PAULO. .	P. MARANHAO. .	100	179042		
	R.G.NORTE .	2698	134900		
				2798	313942
				34667797•	34900130783•
22101 22127 BORRACHAS NATURAIS, EM FRUTO CREPADAS E PRENSADAS					
EXP. DE RONDONIA . .	P. PARA. . . .	2984709	2053985300		
	SAO PAULO .	771030	863367157		
				3755739	2917352457
EXP. DO ACRE	P. AMAZONAS. .	1844510	1192579000		
	PARA. . . .	8802676	4914721931		
				10647186	6107300931
EXP. DO AMAZONAS . .	P. SAO PAULO .	8060965	9777238179		
	R.G.DO SUL.	13486	16928571		
				8074451	9790166750
EXP. DO PARA	P. MARANHAO. .	140	185472		
	CEARA . . .	6315	9042194		
	PERNAMBUCO.	155734	177760723		
	GUANABARA .	792784	1311902544		
	SAO PAULO .	6909506	10520992824		
	R.G.DO SUL.	342172	535861990		
				8206651	12559769747
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	143005	69659417		
				143005	69659417
EXP. DO CEARA. . . .	P. SAO PAULO .	73082	46126912		
				73082	46126912
				30900114•	31490376214•
22140 LATEX DE SERINGUEIRA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. CEARA . . .	5408	7126400		
	R.G.NORTE .	340	510000		
	PARAIBA . .	4620	6382000		
	PERNAMBUCO.	16508	21227360		
	RIO JANEIRO	10000	11800000		
	GUANABARA .	193703	172254750		
	SAO PAULO .	239211	344759190		
	R.G.DO SUL.	46442	90082400		
				506232	628052100
EXP. DO PARA	P. R.G.NORTE .	403	523900		
	PARAIBA . .	3171	3240950		
	RIO JANEIRO	14364	9861400		
	GUANABARA .	805290	3012540660		
	SAO PAULO .	1464516	3430445040		
	R.G.DO SUL.	106505	131687667		
				2394249	2588299617
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	474194	103906300		
				474194	103906300
				3374675•	3320258017•
22200 22209 PINHO EM BRUTO E PREPARADO. . .					
EXP. DO PARA	P. AMAPA . . .	1080	395150		
				1080	395150
EXP. DO CEARA . . .	P. MARANHAO. .	6875	639375		
				6875	639375
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. GUANABARA .	160			
				160	
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE	85000	5880000		
	AMAZONAS. .	3439	733709		
	PARA. . . .	26177	3813722		
	AMAPA . . .	14208	2310018		
	R.G.NORTE .	97560	5386243		
				326384	18123692
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	7184	1063729		
	PARA. . . .	321040	49316053		
	R.G.NORTE .	73600	5566473		
	PERNAMBUCO.	21700	4649551		
				423524	60595806
EXP. DO PARANA . . .	P. CEARA . . .	11536	610350		
	PARAIBA . .	548044	32894473		
	PERNAMBUCO.	1174447	78175291		
	ALAGOAS . .	14518	800280		
	SAO PAULO .	31143	789494		
				1779688	113269888

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE S.CATARINA . P.	CEARA . . .	2886487	122843296		
	R.G.NORTE .	1440401	65560204		
	PARAIBA . .	4349181	189014760		
	PERNAMBUCO.	15752747	780288751		
	ALAGOAS . .	344378	15554408		
	BAHIA . . .	177149	5259240		
	GUANABARA .	420321	9963205		
				25370664	1168483864
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	MARANHAO. .	207237	7188700		
	CEARA . . .	1792643	67265461		
	R.G.NORTE .	2306460	97199628		
	PARAIBA . .	797999	42601634		
	PERNAMBUCO.	611839	20298150		
	BAHIA . . .	561470	22490067		
				6676654	257043540
				34485039*	1638551415*
22230 TABUAS DE PINHO SERRADAS E SIMPLESMENTE PREPOS.					
EXP. DO CEARA. . . . P.	MARANHAO. .	6875	639375	6875	639375
EXP. DA GUANABARA. . P.	ACRE	85000	5880000		
	R.G.NORTE .	81500	4285390	166500	10165390
EXP. DE SAO PAULO. . P.	R.G.NORTE .	73600	5566473	73600	5566473
EXP. DO PARANA . . . P.	CEARA . . .	11536	610350		
	PARAIBA . .	378277	22634408		
	PERNAMBUCO.	874886	63219720		
	ALAGOAS . .	14518	000280		
	SAO PAULO .	31143	789494	1310360	83054252
EXP. DE S.CATARINA . P.	CEARA . . .	2493046	104535865		
	R.G.NORTE .	1322885	55956624		
	PARAIBA . .	3943176	161647644		
	PERNAMBUCO.	12945208	580758968		
	ALAGOAS . .	331627	14522186		
	BAHIA . . .	177149	5259240		
	GUANABARA .	420321	9963205	21633412	932643752
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	MARANHAO. .	88800	3036100		
	CEARA . . .	613766	25297316		
	R.G.NORTE .	1219392	52117162		
	PARAIBA . .	171016	7585960		
	BAHIA . . .	676568	15662817	2769544	103699375
				25960291*	1140768617*
22301 22359 MADEIRAS EM TOROS, EXCL. PINHO.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	GUANABARA .	32147	1609600		
	SAO PAULO .	2459	1144430	34606	2754030
EXP. DO PARA . . . . P.	AMAZONAS. .	6936	360D0		
	CEARA . . .	1438575	13395338		
	R.G.NORTE .	17723	490000		
	PERNAMBUCO.	326718	11494306	1789952	25415694
EXP. DO AMAPA. . . . P.	PARA. . . .	2200	400000	3200	400000
EXP. DA BAHIA . . . P.	PERNAMBUCO.	24940	684943	24940	684943
EXP. DA GUANABARA. . P.	CEARA . . .	13281	1521375	13281	1521375
				1864979*	30776042*
22361 22379 MADEIRAS EM TABUAS SERRADAS, APLAINADAS E SIMPLESMENTE PREPARADAS, EXCL. PINHO. . . .					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	7008	639216		
	RORAIMA . .	6530	382500		
	CEARA . . .	2010734	150365158		
	GUANABARA .	1388299	127388527	3412571	278775401
EXP. DO PARA . . . . P.	AMAZONAS. .	540	28000		
	MARANHAO. .	401403	21035630		
	CEARA . . .	6881148	146614458		
	R.G.NORTE .	2561099	89384410		
	PARAIBA . .	108171	5445453		
	PERNAMBUCO.	1786353	58799969		
	GUANABARA .	637972	45524633		
	SAO PAULO .	22489	2304216	12419175	369136791
EXP. DO AMAPA. . . . P.	PARA. . . .	8000	80000	8000	80000
EXP. DA BAHIA . . . P.	PARAIBA . .	71263	3439500		
	PERNAMBUCO.	93949	5785694		
	SERGIPE . .	25472	1007589	192684	10232783
EXP. DO ESP.SANTO. . P.	PERNAMBUCO.	55000	3156809	55000	3156809

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. .	P. R.G.NORTE .	18500	3408489		
				18500	3408489
EXP. DO PARANA . . .	P. PARAIBA . .	39764	1590763		
	PERNAMBUCO.	15672	652800		
	SÃO PAULO .	14000	950000		
				69441	3193563
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	31851	1686330		
	R.G.NORTE .	59330	2466059		
	PARAIBA . .	685131	27467299		
	PERNAMBUCO.	840753	34903064		
	GUANABARA .	93825	2255000		
				1711090	68777752
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. R.G.NORTE .	6000	350000		
	PARAIBA . .	12000	660000		
				18000	1010000
				17904461*	737771588*
22400 22499 MADEIRAS PREPARADAS, EXCL.PINHO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	56807	17371603		
	ACRE. . . .	33434	11817651		
	RORAIMA . .	10167	3840201		
	PARA. . . .	129417	42192967		
	AMAPA . . .	22468	7008314		
	MARANHÃO. .	64276	21106465		
	CEARA . . .	64023	15303844		
	PERNAMBUCO.	8146	2015453		
	GUANABARA .	100	72350		
	SÃO PAULO .	8292	3488715		
				397130	124217563
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1810	378690		
	ACRE. . . .	481	149940		
	AMAZONAS. .	758	103200		
	AMAPA . . .	1901	573800		
				4950	1205630
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1080	158659		
	AMAZONAS. .	641	92074		
	PARA. . . .	12749	5917692		
	AMAPA . . .	37665	7009515		
				52135	13177940
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	18366	2131542		
	ACRE. . . .	5071	627498		
	AMAZONAS. .	119744	20268917		
	PARA. . . .	251525	61802237		
	AMAPA . . .	7958	1273150		
	MARANHÃO. .	4278	730000		
	CEARA . . .	8727	1801991		
	R.G.NORTE .	20904	3198732		
	PERNAMBUCO.	16279	3219611		
	GUANABARA .	958	215536		
				453810	95263214
EXP. DO PARANA . . .	P. CEARA . . .	246	88678		
	PARAIBA . . .	1698	201799		
	PERNAMBUCO.	2765	976926		
				4709	1267403
EXP. DE S.CATARINA .	P. BAHIA . . .	6570	725350		
				6570	725350
				919304*	235857100*
22700 22799 MATS. FILAMENTOSAS VEGETAIS, EXCL. TEXTEIS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. PARA. . . .	13000	2690000		
	AMAPA . . .	1500	637500		
	CEARA . . .	9500	3310000		
	PERNAMBUCO.	27300	7545000		
	RIO JANEIRO	19000	7570000		
	GUANABARA .	396000	112720000		
	SÃO PAULO .	290503	93849870		
	PARANA. . .	20000	6380000		
	S. CATARINA	12000	2960000		
	R.G.DO SUL.	125800	40819000		
				914603	278281370
EXP. DO PARA	P. SAO PAULO .	3265	914200		
				3265	914200
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. BAHIA . . .	2000	520000		
				2000	520000
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	42075	15158996		
	PARA. . . .	57000	24322001		
	CEARA . . .	5000	3000000		
				104075	42480997
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAPA . . .	59799	3970000		
				59799	3970000
EXP. DE S.CATARINA .	P. GUANABARA .	4500	100000		
				4500	100000
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	1600	110518		
	PARA. . . .	58186	9364860		
	CEARA . . .	14811	1499089		
	R.G.NORTE .	7230	1008620		
	PARAIBA . .	12243	1898673		
	PERNAMBUCO.	97971	17748608		
				192041	31630368
				1280283*	357896935*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
22S00 22S99 VEGETAIS E PARTES DE VEGETAIS P. TINTURARIA E CURTUME,MEDICI NA OU PERFUMARIA, N.E.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	258	240000	258	240000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1000	300000		
	RORAIMA . .	260	177900		
	PERNAMBUCO.	9600	2304000		
	GUANABARA .	200	70000	11060	2851900
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	30185	17227950		
	ACRE	30090	25267000		
	AMAZONAS. .	61120	27898000		
	AMAPA . . .	7089	464190		
	CEARA . . .	1015	456750		
	GUANABARA .	2419	459630		
	SAO PAULO .	722	26880	132640	75800400
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	4975	2211168	4975	2211168
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	15000	2610000	15000	2610000
EXP. DA PARAIBA. . .	P. AMAZONAS. .	98458	44815750		
	PARA. . . .	160558	55110280	259016	99926030
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	3060	632000	3060	632000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	7375	2311430	7375	2311430
EXP. DA BAHIA . . .	P. AMAZONAS. .	13160	4311340		
	RORAIMA . .	785	863500		
	PARA. . . .	5949	543315	19894	5718155
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	5296	3870938		
	PARA. . . .	58679	31524796		
	AMAPA . . .	134	87950		
	R.G.NORTE .	188	182200		
	PARAIBA . .	710	739500	65007	36405384
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	48	101150		
	PARA. . . .	1400	231500	1448	332650
EXP. DE S.CATARINA .	P. PARA. . . .	622340	181587485		
	PERNAMBUCO.	555000	194619016	1177340	376206501
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	11687	5070500		
	PARA. . . .	1216307	317549998		
	R.G.NORTE .	1442	1153600		
	GUANABARA .	113501	12336509	1342937	336110607
				3040010*	941356225*
22853 FUMO OU TABACO EM FOLHAS. . . .					
EXP. DA PARAIBA. . .	P. AMAZONAS. .	98458	44815750		
	PARA. . . .	160558	55110280	259016	99926030
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	24420	6724540	24420	6724540
EXP. DE S.CATARINA .	P. PARA. . . .	622340	181587485		
	PERNAMBUCO.	555000	194619016	1177340	376206501
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	11687	5070500		
	PARA. . . .	1216307	317549998		
	R.G.NORTE .	1442	1153600	1229436	323774098
				2690212*	806631169*
22911 22919 PASTA, MECANICA OU QUIMICA, DE MADEIRA, PALHA, FIBRA E TRAPOS PARA FABRICACAO DE PAPEL . . .					
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	30600	2431700	30600	2431700
				30600*	2431700*
22921 22929 ADUBOS VEGETAIS NATURAIS, NAO QUIMICAMENTE PREPARADOS. . . .					
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	8678	1117170		
	PIAUI . . .	1539	206570		
	SAO PAULO .	1089	111000	11306	1434740
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	4446	49500	4446	49500
EXP. DA BAHIA . . .	P. PERNAMBUCO.	19970	1007600	19970	1007600
EXP. DA GUANABARA. .	P. MARANHAO. .	2975	186000	2975	186000
				38697*	2677840*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
23101 68880 EM BRUTO, EM PEORA OU MOIDO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	550	162500	550	162500
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	200	19750		
	AMAPA . . .	1530	165790	1730	185540
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	1090000	36310400		
	GUANABARA .	3150000	95100000	4240000	131410400
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	5020	250000		
	PARA. . . .	191799	10218815		
	SAO PAULO .	693080	31088000		
	PARANA. . .	151810	9951000		
	S. CATARINA	88880	3583600		
	R.G.DO SUL.	1142509	79048170	2273098	136139585
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. SAO PAULO .	70000	1400000	70000	1400000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	1750	66250	1750	66250
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	23765	411200	23765	411200
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	9900	250000	9900	250000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	43741	3081192		
	PARA. . . .	13750	529000		
	AMAPA . . .	1049	211310		
	PIAUI . . .	196	7000	58736	3828502
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	10500	613240		
	PARA. . . .	100	5606	10600	618846
				6690129*	274472823*
23300 23399 SAL PARA USO ING. E CULINARIO .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	50540	5658447		
	ACRE. . . .	173810	15244850		
	RORAIMA . .	33815	3481870	266165	24385167
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	94380	3479151		
	ACRE. . . .	40310	2907000		
	AMAZONAS. .	43882	956825		
	AMAPA . . .	58740	4329912		
	MARANHAO. .	23828	2470958		
	GOIAS . . .	61000	2734000	322140	16877846
EXP. DO MARANHAO . .	P. RONDONIA. .	56000	840000		
	PARA. . . .	6615000	89770000		
	SAO PAULO .	21533000	96898500	28204000	127508500
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	94000	285800	94000	285800
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	2117750	68618750		
	PARA. . . .	12645240	178610500		
	MARANHAO. .	474000	7238000		
	PIAUI . . .	529000	2330500		
	PARAIBA . .	144000	1680000		
	PERNAMBUCO.	978000	21582000		
	BAHIA . . .	3599900	52326533		
	GUANABARA .	600000	50000000		
	SAO PAULO .	907050	13634000		
	PARANA. . .	980000	31200000		
	R.G.DO SUL.	2300000	31050000	25274940	447260683
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. PARA. . . .	640000	12500000		
	PARAIBA . .	1760000	30099000		
	PERNAMBUCO.	5454500	120170309		
	BAHIA . . .	480000	15500000		
	RIO JANEIRO	28699700	2004790150		
	GUANABARA .	70415650	1337666296		
	SAO PAULO .	250288070	5001143733		
	PARANA. . .	18125060	413781608		
	S. CATARINA	15530100	329452828		
	R.G.DO SUL.	51310000	925110000	510703080	10190313924
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	1380	43700	1380	43700
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	329730	8840000	329730	8840000
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1650	113000		
	PARA. . . .	625673	64174482		
	AMAPA . . .	11992	1310500		
	BAHIA . . .	8760	499400	648075	65997382
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	13	3237	13	3237
EXP. DO PARANA . . .	P. SAO PAULO .	67200	4455400	67200	4455400
				565910723*	108658716394

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
23305 SAL GROSSO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	47090	4807747		
	ACRE. . . .	65760	7641600		
	RORAIMA . .	22620	2533000		
				135470	14982347
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	24000	216000		
	AMAPA . . .	4000	252260		
	GOIAS . . .	28000	1340000		
				56000	1808260
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	6615000	29770000		
	SAO PAULO .	21533000	96898500		
				28148000	126668500
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	31000	220800		
				81000	220800
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	1637750	57335750		
	PARA. . . .	12387040	175185500		
	MARANHAO. .	153000	2439000		
	PIAUI . . .	525000	2302500		
	PARAIBA . .	144000	1680000		
	PERNAMBUCO.	978000	21582000		
	BAHIA . . .	2411900	47596333		
	GUANABARA .	600000	9000000		
	SAO PAULO .	780000	12500000		
	PARANA. . .	450000	21000000		
	R.G.DO SUL.	2300000	31050000		
				22360650	377668483
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. PARA. . . .	620000	10460000		
	PARAIBA . .	1645000	26739000		
	PERNAMBUCO.	4377500	96209210		
	BAHIA . . .	486000	15500000		
	RIO JANEIRO	80729700	1765005372		
	GUANABARA .	71415650	1143366296		
	SAO PAULO .	206138070	3676143733		
	PARANA. . .	12665040	244390572		
	S. CATARINA	12310100	265202628		
	R.G.DO SUL.	31633000	471900000		
				422079060	7714297411
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	328830	8795000		
				328830	8795000
				473195050*	8244440801*
23500 23599 OUTROS MINERAIS NAO METALICOS, EM BRUTO.EXCL.CARVAO,PETROLEO E PEDRAS PRECIOSAS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	210	17700		
	ACRE. . . .	325	41000		
	RORAIMA . .	2830	718900		
				3365	537100
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	23090	2623500		
	ACRE. . . .	6900	836550		
	AMAZONAS. .	5665	869700		
	RORAIMA . .	190	33000		
	AMAPA . . .	18697	2281050		
	MARANHAO. .	45	5700		
				54587	6652500
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	2400	238500		
				2400	238500
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	130640	5713840		
	PARA. . . .	204570	7069060		
	MARANHAO. .	2000	70200		
				337210	12853100
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. GUANABARA .	45071	2961200		
	SAO PAULO .	435000	24165000		
				480071	27126200
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	144334	12546900		
	PARA. . . .	850425	57495764		
	MARANHAO. .	8000	720000		
				1002759	70762684
EXP. DA BAHIA . . .	P. AMAZONAS. .	11760	210000		
	RORAIMA . .	34580	705355		
	PARA. . . .	29790	435690		
				76130	1357045
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	200	40000		
				200	40000
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	9990	147400		
	AMAZONAS. .	2619	965353		
	PARA. . . .	10849	1789078		
	AMAPA . . .	35834	489960		
	MARANHAO. .	3300	351500		
	PIAUI . . .	1578	129400		
	CEARA . . .	30960	2404061		
	R.G.NORTE .	228400	25832120		
	PARAIBA . .	5460	865760		
	PERNAMBUCO.	11634	998200		
	ALAGOAS . .	5880	380000		
				346504	38352862
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	3780	358675		
	PARA. . . .	23800	1327653		
	PIAUI . . .	700	58615		
	R.G.NORTE .	210000	4050000		
	PERNAMBUCO.	99535	26446414		
	R.G.DO SUL.	90266	35698653		
				428051	67534083

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE S.CATARINA .	P. ESP. SANTO.	250000	2250000		
	RIO JANEIRO	190000	10260000		
				440000	12510000
				3171277•	238764074•
23700 23799 MINERIOS METALICOS E SEUS CONCENTRADOS. RESIDUOS DE METAIS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. SAO PAULO .	2390	1564000		
				2390	1564000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. SAO PAULO .	35340	3581000		
				35340	3581000
EXP. DO PARA	P. AMAPA . . .	2449	582560		
	CEARA . . .	6120	1714000		
	PERNAMBUCO.	210864	4143490		
	SAO PAULO .	71965	6523860		
				291398	12963930
EXP. DO CEARA. . . .	P. SAO PAULO .	6550000	93033938		
	M.G.DO SUL.	1600000	20200000		
				8150000	113233938
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	16640	2103520		
				16640	2103520
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	4880	123900		
				4880	123900
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	600	25600		
	PARA. . . .	18430	1892850		
	AMAPA . . .	18	9000		
	CEARA . . .	11463	229260		
	PERNAMBUCO.	465020	15450600		
	BAHIA . . .	800	150000		
	S. CATARINA	274200	11719600		
	M.G.DO SUL.	515165	10549805		
				1285696	40426715
EXP. DE SAO PAULO. .	P. R.G.NORTE .	6950	186460		
	PERNAMBUCO.	415350	9768925		
				422300	9955385
EXP. DO PARANA . . .	P. SAO PAULO .	250000	78250		
				250000	78250
				104586644•	1640306384•
23900 23929 ACUCAR MINERAIS NATURAIS. . . .					
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	4327	856702		
	AMAPA . . .	31640	2614420		
				35967	3471122
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	24420	2042868		
				24420	2042868
				60387•	5514010•
26100 26199 LA. EM BRUTO E PREPARADA. . . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	100	20000		
				100	20000
EXP. DO PARA	P. AMAPA . . .	200	60000		
				200	60000
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	28	143522		
	PARA. . . .	64	240301		
				92	383823
				392•	463823•
26301 ALGODAO EM RAMA OU PLUMA. . . .					
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	447	252742		
	RIO JANEIRO	12203	8449920		
	GUANABARA .	17087	8543500		
				30737	17246162
EXP. DO CEARA. . . .	P. RIO JANEIRO	92775	64546680		
	SAO PAULO .	11570	8299867		
				104345	72846547
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. GUANABARA .	105153	107139200		
				105153	107139200
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. BAHIA . . .	202897	75443351		
	P.G.DO SUL.	84809	22844052		
				287706	99287403
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PERNAMBUCO.	351091	242528006		
				351091	242528006
				879032•	539047318•
26317 RESIDUOS DE ALGODAO.					
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	100	52500		
				100	52500
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	3097	416890		
				3097	416890
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	2901	426901		
				3901	426901

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	230	188800		
				230	188800
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PERNAMBUCO.	7407	2666520		
				7407	2666520
				13735*	3751611*
26350 26370 ALGODAO EM FIO.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	15	82500		
				15	82500
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	4402	23446570		
	ACRE. . . .	12967	70962409		
	AMAZONAS. .	45424	240896658		
	RORAIMA . .	784	3954366		
	AMAPA . . .	1583	4364994		
	MARANHAO. .	35	169320		
	CEARA . . .	7634	72217000		
	GOIAS . . .	125	727637		
				72954	351738954
EXP. DO MARANHAO . .	P. ACRE. . . .	1470	1670200		
	AMAZONAS. .	93557	124251458		
	PARA. . . .	71955	83681129		
	PIAUI . . .	30650	18599900		
	CEARA . . .	116125	78305360		
	R.G.NORTE .	6250	5300000		
	PERNAMBUCO.	5875	4511600		
	BAHIA . . .	6500	3845800		
	SAO PAULO .	23462	17950670		
	PARANA. . .	250	180000		
	S. CATARINA	4112	2605610		
	R.G.DO SUL.	2300	1381120		
				362506	342483047
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	50	52970		
	AMAZONAS. .	7839	6169941		
	PARA. . . .	380	320152		
	MARANHAO. .	50	25581		
				8319	6568644
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	5928	4235150		
				5928	4235150
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	66361	44095232		
				66361	44095232
EXP. DA BAHIA . . .	P. CEARA . . .	22200	23072000		
				22200	23072000
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	82	468650		
	AMAZONAS. .	19338	24509613		
	PIRA. . . .	113	401274		
	AMAPA . . .	7	46782		
				19540	25426319
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	6588	16687715		
	PARA. . . .	23006	105211489		
				29594	121899204
				587417*	919601050*
26400 26699 EXCLUSIVE 26621,26625,26662, 26655 E 26678 FIBRAS TEXTEIS, EM BRUTO E PREPARADAS,N.E. . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2350	1636558		
	ACRE. . . .	170	102250		
	RORAIMA . .	850	696620		
	PARA. . . .	3000	1802640		
	ESP. SANTO.	350123	61116904		
	RIO JANEIRO	101067	13880538		
	R.G.DO SUL.	7000	3052800		
				364760	132288710
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	10733	4806347		
	ACRE. . . .	1153	1033804		
	AMAZONAS. .	41659	341857		
	MARANHAO. .	1640	607915		
	CEARA . . .	770	378066		
	R.G.NORTE .	1760	881967		
	PERNAMBUCO.	264	3373560		
				57975	11623576
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	10500	1575000		
				10500	1575000
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	5050	3171250		
	PERNAMBUCO.	47000	3800000		
				52850	6971250
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	1500	390000		
				1500	390000
EXP. DA PARAIBA. . .	P. MARANHAO. .	7879	3663321		
	CEARA . . .	1418	707697		
				9297	4371018
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. BAHIA . . .	106300	22273400		
				106300	22273400
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	3052	1320060		
	PARA. . . .	28	91100		
	AMAPA . . .	14875	4020000		
				17955	5431160
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	212	68000		
	R.G.NORTE .	415	210267		
	PERNAMBUCO.	3205	1622740		
				3832	1901007
				624973*	1668251211*

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇAO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDENCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDENCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
26621 JUTA, EM BRUTO.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	PERNAMBUCO.	300000	74000000		
	BAHIA . . .	250000	93500000		
	ESP. SANTO.	100000	32000000		
	RIO JANEIRO	855000	275366336		
	GUANABARA .	1368000	468247902		
	SAO PAULO .	8550600	2869666250		
	PARANA. . .	300000	115000000		
	R.G.DO SUL.	1580000	472349512		
				13085600	4400129800
EXP. DO PARA . . . . P.	AMAZONAS. .	30000	4500000		
	MARANHAO. .	440458	95896040		
	PERNAMBUCO.	1351702	377154300		
	ESP. SANTO.	250000	87000000		
	RIO JANEIRO	364468	117050440		
	GUANABARA .	1964109	578480327		
	SAO PAULO .	6939776	1876707765		
	PARANA. . .	200000	68000000		
	R.G.DO SUL.	402392	95883610		
				11942885	3500652482
				25026485*	7700782282*
26628 JUTA, BENEFICIADA					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	PARA. . . .	100000	33000000		
	PERNAMBUCO.	2405000	774990000		
	BAHIA . . .	200000	62500000		
	ESP. SANTO.	333000	111555000		
	RIO JANEIRO	1175000	382814824		
	GUANABARA .	1342400	436058445		
	SAO PAULO .	3420259	1198592840		
	PARANA. . .	300000	104000000		
	R.G.DO SUL.	630000	222444500		
				9907659	3325955609
				9907659*	3325955609*
26662 CARDA, EM BRUTO					
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	BAHIA . . .	5226	161314		
	RIO JANEIRO	4000	276000		
	GUANABARA .	13575	852451		
				20801	1269765
				20801*	1269765*
26665 GUAXIMA, ARAMINA E SEMELHANTES, EM BRUTO					
EXP. DO PARA . . . . P.	PERNAMBUCO.	1608509	483622398		
	BAHIA . . .	407099	125157336		
	ESP. SANTO.	551953	199118681		
	RIO JANEIRO	1468919	482678744		
	GUANABARA .	2423308	698248686		
	SAO PAULO .	4130799	1188791300		
	R.G.DO SUL.	1110329	339882705		
				11702916	3517499850
				11702916*	3517499850*
26678 SISAL OU AGAVE, EM BRUTO. . . .					
EXP. DO CEARA . . . P.	PARA. . . .	4378	1190506		
				4578	1190306
EXP. DA PARAIBA. . . P.	PARA. . . .	425252	124678955		
				425252	124678955
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	CEARA . . .	7214	1614767		
	BAHIA . . .	228672	46955763		
	SAO PAULO .	81300	13156500		
				317186	61727030
EXP. DE SERGIPE . . P.	ALAGOAS . .	1500	9975		
				1500	9975
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	200	50400		
	PARA. . . .	120	35400		
				520	85800
				748656*	187692066*
27100 27199 GORDURAS ANIMAIS.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	ACRE. . . .	89	154400		
				89	154400
EXP. DO PARA . . . . P.	AMAZONAS. .	10413	5206500		
				10413	5206500
EXP. DA GUANABARA. . P.	PARA. . . .	7520	2419600		
				7520	2419600
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	151260	56609487		
	PARA. . . .	333228	127133515		
				484488	183743002
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	PERNAMBUCO.	239855	102305801		
				239855	102305801
				742365*	295829305*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
27120 SEBO COMUM OU GRAXA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	28	68000	28	68000
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	10413	5206500	10413	5206500
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	7520	2419600	7520	2419600
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	151260	56609487		
	PARA. . . .	333228	127133515	484488	183743002
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	239855	102305801	239855	102305801
				742304*	293742903*
27300 27399 EXCL. 27308,27312,27336,27345 E 27351 OLEOS VEGETAIS, NAO ESPECIFICADOS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	1383	179790	1383	179790
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	90	129600		
	PERNAMBUCO.	1495	313950		
	GUANABARA .	2740	3094000	4325	3537550
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	33550	13230470		
	MARANHAO. .	1178	859940		
	CEARA . . .	194	126100		
	PERNAMBUCO.	140	98000		
	GUANABARA .	3764	4110600		
	R.G.DO SUL.	72	79200	38898	18504310
EXP. DO MARANHAO . .	P. GUANABARA .	18669	9579829	18669	9579829
EXP. DO PIAUI. . . .	P. GUANABARA .	155000	183780000		
	SAO PAULO .	40000	23600000	195000	207380000
EXP. DO CEARA. . . .	P. RIO JANEIRO	50000	29500000		
	GUANABARA .	220000	116550000	270000	146050000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	730	643480	730	643480
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	1780	2107733	1780	2107733
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	159	35280	159	35280
				530944*	388017972*
27308 OLEO DE BABACU					
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	262929	140078122		
	AMAPA . . .	2857	1889760	265786	141967882
EXP. DO MARANHAO . .	P. AMAZONAS. .	38282	23332880		
	PARA. . . .	9000	5490000		
	ESP. SANTO.	5050	3030000		
	RIO JANEIRO	1773329	784240934		
	GUANABARA .	34415351	16110672945		
	SAO PAULO .	7140271	4168783830		
	PARANA. . .	108257	67921400		
	S. CATARINA	50179	30897140		
	R.G.DO SUL.	321600	201616000	43861319	21395985129
EXP. DO PIAUI. . . .	P. PERNAMBUCO.	100000	37000000		
	RIO JANEIRO	55000	30700000		
	GUANABARA .	3303249	1875310904		
	SAO PAULO .	648367	275844030		
	S. CATARINA	233000	148720000		
	R.G.DO SUL.	180000	108300000	4519616	2475874934
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	11236	6545500		
	RIO JANEIRO	280000	156350000		
	GUANABARA .	683000	368400000		
	SAO PAULO .	1447900	916192540	2422136	1447488040
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	28223	20300560	28223	20300560
				5109708*	2541616545*
27312 OLEO DE CAROCO DE ALGODAO . . .					
EXP. DO PARA	P. PERNAMBUCO.	30196	5021760	30196	5021760
EXP. DO CEARA. . . .	P. SAO PAULO .	3603750	2009382560	3603750	2009382560
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. SAO PAULO .	2629475	966630070	2629475	966630070
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	9530	3764400	9530	3764400
				6272951*	2984792790*

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
27338	OLEO DE LINHAÇA					
	EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	260	393270		
		ACRE.	20	20000		
		RORAIMA . .	20	12000		
					300	425270
	EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	72	26600		
		ACRE.	539	334635		
		AMAZONAS. .	98	47000		
		AMAPA	271	316700		
		MARANHÃO. .	22	6644		
					1002	731579
	EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	440	129829		
					440	129829
	EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE.	18	22180		
		AMAZONAS. .	96	64332		
		PARA.	190	148734		
					304	235246
	EXP. DE SAO PAULO. .	P. PERNAMBUCO.	1900	1423499		
					1900	1423499
	EXP. DO R G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	13917	3064650		
		PARA.	31915	12473130		
		MARANHÃO. .	774	160812		
		CEARA	2034	868896		
		PERNAMBUCO.	360	252000		
					49000	16819488
					52946*	19764911*
27345	OLEO DE MAMONA; PALMA CHRISTI OU RICINO.					
	EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	20	4000		
					20	4000
	EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	378	280600		
		AMAPA	494	263600		
					872	544200
	EXP. DO CEARA. . . .	P. RIO JANEIRO	196610	70016100		
		GUANABARA .	898000	287326000		
					1094610	357342100
	EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	19913	8375566		
		PARAIBA . . .	135	94500		
		BAHIA	900000	149139863		
					920048	157609929
	EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	650	80000		
					650	80000
	EXP. DA BAHIA . . .	P. AMAZONAS. .	9747	3606390		
		RORAIMA . .	29749	11971430		
		PARA.	14797	5178950		
					54293	20756770
	EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	240	190000		
		ACRE.	120	62500		
		AMAZONAS. .	3437	3063600		
		PARA.	4222	2321120		
					8019	5637220
	EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	240	98000		
		PARA.	3026	870000		
					3266	968000
					2081778*	542942219*
27351	OLEO DE OITICICA.					
	EXP. DO CEARA. . . .	P. RIO JANEIRO	706338	219644000		
		GUANABARA .	2529968	776272000		
					3236306	995916000
					3236306*	995916000*
27410	CERA DE CARNAUBA.					
	EXP. DO MARANHAO . .	P. PIAUI . . .	9305	1276600		
		CEARA . . .	6480	852400		
					15785	2129000
	EXP. DO CEARA. . . .	P. AMAZONAS. .	4277	2416680		
					4277	2416680
	EXP. DE PERNAMBUCO .	P. BAHIA . . .	30000	13889340		
					30000	13889340
	EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	90	135000		
					90	135000
	EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	8	12122		
					8	12122
					50160*	18582142*
28000	29099 CARVAO, COQUE E BRIQUETES (1). .					
	EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	1000	209375		
					1000	209375
	EXP. DA BAHIA . . .	P. RIO JANEIRO	191600	70000		
					191600	70000

(1) Incluída em 1964

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. PERNAMBUCO.	10000	429220	10000	429220
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	10000	840000		
	PARA. . . .	146998	11550400		
	MARANHÃO. .	18000	1602000		
	CEARA . . .	48401	4791650		
	PARAIBA . .	78000	8061600		
	PERNAMBUCO.	880600	69565000		
	ALAGOAS . .	169025	15690000		
	RIO JANEIRO	4150000	63445200	5501024	175545850
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	20000	877000		
	PIAUI . . .	15000	657750		
	CEARA . . .	110668	3570949		
	PERNAMBUCO.	391090	18291467	436758	23397166
EXP. DE S.CATARINA .	P. ESP. SANTO.	101480000	2450796290		
	RIO JANEIRO	320518000	7587849484		
	GUANABARA .	212514362	4532691589		
	SAO PAULO .	86309000	1604253791	720821362	16175591154
				7269617448	16375242765*
28000 28039 CARVAO, EM BRUTO OU A GRANEL. .					
EXP. DA BAHIA . . .	P. RIO JANEIRO	191600	70000	191600	70000
EXP. DA GUANABARA. .	P. RIO JANEIRO	4150000	63445200	4150000	63445200
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PERNAMBUCO.	17840	1605600	17840	1605600
EXP. DE S.CATARINA .	P. ESP. SANTO.	101480000	2450796290		
	RIO JANEIRO	320518000	7587849484		
	GUANABARA .	212514362	4532691589		
	SAO PAULO .	86309000	1604253791	720821362	16175591154
				7251808028	16240711954*
28011 CARVAO DE PEDRA OU HULHA. . . .					
EXP. DA BAHIA . . .	P. RIO JANEIRO	191600	70000	191600	70000
EXP. DA GUANABARA. .	P. RIO JANEIRO	4150000	63445200	4150000	63445200
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PERNAMBUCO.	17840	1605600	17840	1605600
EXP. DE S.CATARINA .	P. ESP. SANTO.	101480000	2450796290		
	RIO JANEIRO	320518000	7587849484		
	GUANABARA .	212514362	4532691589		
	SAO PAULO .	86309000	1604253791	720821362	16175591154
				7251808028	16240711954*
28040 COQUE DA HULHA, LINHITA E TURFA (1)					
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	350	87500	350	87500
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. PERNAMBUCO.	10000	429220	10000	429220
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	10000	840000		
	PARA. . . .	146998	11550400		
	MARANHAO. .	18000	1602000		
	CEARA . . .	48401	4791650		
	PARAIBA . .	78000	8061600		
	PERNAMBUCO.	880600	69565000		
	ALAGOAS . .	169025	15690000	1351024	112106650
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	20000	877000		
	PIAUI . . .	15000	657750		
	CEARA . . .	110665	3570949		
	PERNAMBUCO.	273250	16685867	410915	21791566
				1730292*	12440936*
28100 28199 PETROLEO EM BRUTO E SEMI REFINADO (1).					
EXP. DE ALAGOAS. . .	P. BAHIA . . .	12620920	13249200	12620920	13249200
EXP. DA BAHIA . . .	P. GUANABARA .	788854280	877258854		
	SAO PAULO .	2149445320	2273502075		
	R.G.DO SUL.	34000000	36000000	2972299600	3187160759
EXP. DE SAO PAULO. .	P. GUANABARA .	19416365	322341162	19416365	322341162
				3004336885*	3523751121*

(1) Incluído em 1964

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
29100 PETROLEO EM BRUTO OU CRU. . . .					
EXP. DE ALAGOAS. . .	P. BAHIA . . .	12620920	13249200	12620920	13249200
EXP. DA BAHIA . . .	P. GUANABARA .	788854280	877258664		
	SAO PAULO .	2149445320	2273902075		
	R.G.DO SUL.	34000000	36000000	2972299600	31E7160759
EXP. DE SAO PAULO. .	P. GUANABARA .	19416365	322341162	19416365	322341162
				3004336685•	3522751121•
29200 29299 GASOLINA E OUTROS OLEOS LEVES P. MOTOR INC. SUBSTANCIAS P. MISTURAR COM GASOLINA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	5033862	541405110		
	ACRE. . . .	1141825	111182566		
	RORAIMA . .	71000	6345400		
	PARA. . . .	36968540	2946517095		
	AMAPA . . .	2056661	153379739		
	MARANHAO. .	9940247	765154942		
	CEARA . . .	7769608	655596066	62981743	5129502926
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3100S0	20R65260		
	ACRE. . . .	459497	30016506		
	AMAZONAS. .	8324257	830324120		
	RORAIMA . .	261200	23702100		
	AMAPA . . .	306797	19572259		
	MARANHAO. .	1629075	162130641		
	CEARA . . .	100000	8297000		
	GOIAS . . .	29506	3196500	11420378	1098104386
EXP. DO CEARA. . . .	P. PARA. . . .	7000	420000	7000	420000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	134725	13050000		
	R.G.NORTE .	493718	32683000	628443	44733000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	30	2778O	30	27780
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	1199597	170813231		
	PARA. . . .	2219155	122758037		
	AMAPA . . .	315421	11044314		
	MARANHAO. .	216988830	19337909829		
	CEARA . . .	87185987	7501967899		
	R.G.NORTE .	37749089	3042037501		
	PARAIBA . .	35090787	2685344101		
	PERNAMBUCO.	144117043	11265884525		
	ALAGOAS . .	32081009	2682843524		
	SERGIPE . .	15836679	1167175736		
	ESP. SANTO.	37530898	3197328094		
	RIO JANEIRO	680000	62700000		
	GUANABARA .	2031071	145270862		
	PARANA. . .	1807837	133520186		
	S. CATARINA	1671000	121795S26		
	R.G.DO SUL.	15495208	1078416642	437721585	35237364057
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	880	496138		
	PARA. . . .	1897835	101776108		
	AMAPA . . .	34000	5644800		
	CEARA . . .	3334432	182204837		
	PERNAMBUCO.	13093504	857163544		
	ESP. SANTO.	90553997	6908733748		
	SAO PAULO .	1406P9674	120114065S9		
	PARANA. . .	226920071	16972858221		
	S. CATARINA	75017947	6636421334		
	R.G.DO SUL.	237986427	19965022494	753528767	66445106593
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	770	204495		
	R.G.NORTE .	6000	936000	6770	1140495
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	317	39568		
	CEARA . . .	153178	13637025		
	PERNAMBUCO.	95060	11750560		
	GUANABARA .	3183801	285466944		
	SAO PAULO .	1897388	184856945		
	S. CATARINA	406252	36978113	5736010	534749155
				1312030726•1	00491228792•
29200 29239 GASOLINA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	5033862	541405118		
	ACRE. . . .	1141825	111182566		
	RORAIMA . .	71000	6345400		
	PARA. . . .	36968540	2946517095		
	AMAPA . . .	2056661	153379739		
	MARANHAO. .	9940247	765154942		
	CEARA . . .	7769608	655596066	62981743	5129502926

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3100000	20856800		
	ACRE. . . .	459432	29990751		
	AMAZONAS. .	8324094	830263320		
	RORAIMA . .	261200	23702100		
	AMAPA . . .	304420	18954860		
	MARANHÃO. .	1628874	162077765		
	CEARA . . .	100000	8297000		
	GOIAS . . .	29480	3187500		
				11417500	1097330136
EXP. DO CEARA. . . .	P. PARA. . . .	7000	420000		
				7000	420000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	134725	12050000		
	R.G.NORTE .	493718	32683000		
				628443	44733000
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	1199597	170813231		
	PARA. . . .	2219155	122758037		
	AMAPA . . .	315421	11044324		
	MARANHÃO. .	216988830	19333790929		
	CEARA . . .	87185987	7501967899		
	R.G.NORTE .	37749089	3042037501		
	PARAIBA . .	35090787	2685344101		
	PERNAMBUCO.	144117043	11265884525		
	ALAGOAS . .	32081009	2682832524		
	SERGIPE . .	15836678	1167175736		
	ESP. SANTO.	37538898	3197228094		
	RIO JANEIRO	680000	62700000		
	GUANABARA .	2031071	149270862		
	PARANA. . .	2807812	133920126		
	S. CATARINA	1671000	82179526		
	R.G.DO SUL.	15499208	1028416642		
				437721565	35237364057
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	1865049	96146903		
	CEARA . . .	3206882	155300837		
	PERNAMBUCO.	12957368	825911944		
	ESP. SANTO.	90533997	6908733748		
	SAO PAULO .	1406859674	128114906549		
	PARANA. . .	2269220071	189762582221		
	S. CATARINA	79017947	6636401334		
	R.G.DO SUL.	237986427	19965022494		
				793197415	66375182030
EXP. DE SAO PAULO. .	P. R.G.NORTE .	6000	936000		
				6000	936000
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. S. CATARINA	406252	36978113		
				406252	36978113
				1306365938	107922526262
28200 GASOLINA COMUM A GRANEL					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	377177	22567166		
	ACRE. . . .	236315	16187750		
	PARA. . . .	36968540	2946517095		
	AMAPA . . .	2056661	153379739		
	MARANHÃO. .	9940247	765154942		
	CEARA . . .	7769608	635598066		
				57348548	4541404778
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	346576	39568393		
				346576	39568393
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	1199597	170813231		
	PARA. . . .	2219155	122758037		
	AMAPA . . .	315421	11044324		
	MARANHÃO. .	206889646	18845695?2		
	CEARA . . .	85335313	7411706810		
	R.G.NORTE .	37749089	3042037501		
	PARAIBA . .	35090787	2685344101		
	PERNAMBUCO.	133761940	10697085634		
	ALAGOAS . .	31015492	2630925020		
	SERGIPE . .	15836678	1167175736		
	ESP. SANTO.	37538898	3197228094		
	RIO JANEIRO	680000	62700000		
	GUANABARA .	2031071	149270862		
	PARANA. . .	2807812	133920126		
	S. CATARINA	1671000	82179526		
	R.G.DO SUL.	15499208	1028416642		
				423441107	34477175566
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	1776849	85846903		
	CEARA . . .	3206882	155300837		
	PERNAMBUCO.	12957368	825911944		
	ESP. SANTO.	87715350	6716770377		
	SAO PAULO .	1390964?6	127832089?1		
	PARANA. . .	2237486790	187699?0803		
	S. CATARINA	77886369	6572282002		
	R.G.DO SUL.	233053809	19558367099		
				780249823	65467608866
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. S. CATARINA	406258	36978113		
				406252	36978113
				1261792306	104562735716
28260 AGUARRAS ARTIFICIAL					
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	50	8460		
	ACRE. . . .	65	25755		
	AMAZONAS. .	163	60800		
	AMAPA . . .	2373	617379		
	MARANHÃO. .	201	52856		
	GOIAS . . .	26	9000		
				2878	774250

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	50	27780		
				30	27760
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	880	496138		
	PARA. . . .	32786	5629225		
	AMAPA . . .	54000	5644000		
	CEARA . . .	127550	26904000		
	PERNAMBUCO.	136136	31251600		
				331352	69924963
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	770	204495		
				770	204495
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	317	39568		
	CEARA . . .	153172	13637025		
	PERNAMBUCO.	95080	13720560		
	GUANABARA .	3183801	205466944		
	SAO PAULO .	1897388	184896945		
				5329758	497771042
				54647E8*	568702530*
28300 28399 OLEOS P. ILUMINAÇAO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	629595	55250535		
	ACRE. . . .	286240	17809546		
	RORAIMA . .	59414	3631575		
	PARA. . . .	17569716	1145566720		
	MARANHAO. .	2495032	151878091		
	CEARA . . .	2370321	170022573		
				23390518	1544359040
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	17000	1308000		
	ACRE. . . .	540050	36463737		
	AMAZONAS. .	165227	15491598		
	AMAPA . . .	185772	12606867		
	MARANHAO. .	53920	3432223		
	GOIAS . . .	30980	2412520		
				992949	71714745
EXP. DO CEARA. . . .	P. MARANHAO. .	6000	760000		
				6000	760000
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. CEARA . . .	11134	588750		
				11134	588750
EXP. DA BAHIA . . .	R. RORAIMA . .	4389653	520183851		
	PARA. . . .	641484	27058396		
	MARANHAO. .	5386242	426987084		
	CEARA . . .	432520025	30794391 49		
	R.G.NORTE .	400000	30831168		
	PARAIBA . .	150740 10	11290570 21		
	PERNAMBUCO.	56983819	4206211549		
	ALAGOAS . .	9437831	686100557		
	SERGIPE . .	3596425	262139663		
	ESP. SANTO.	12844788	982512648		
	GUANABARA .	641484	50778212		
	R.G.DO SUL.	1441305	115192877		
				156089066	11516492195
EXP. DA GUANABARA. .	P. ESP. SANTO.	2203313	893957E6		
	S. CATARINA	1255495	71636505		
	R.G.DO SUL.	11279162	507710660		
				14737970	668742771
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ESP. SANTO.	1140714	46406223		
	GUANABARA .	45163753	2721368714		
	PARANA. . .	14759730	1424909461		
	S. CATARINA	4011647	504962477		
	R.G.DO SUL.	28864114	2129782774		
				93972158	6627429849
				289199595*	20430087350*
28300 28310 QUEROZENE (1)					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	629595	55250535		
	ACRE. . . .	286240	17809546		
	RORAIMA . .	59414	3631575		
	PARA. . . .	17569716	1145566720		
	MARANHAO. .	2495032	151878091		
	CEARA . . .	2370321	170222573		
				23390318	1544359040
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	17000	1308000		
	ACRE. . . .	540050	36463737		
	AMAZONAS. .	165227	15491598		
	AMAPA . . .	185772	12606867		
	MARANHAO. .	53920	3432223		
	GOIAS . . .	30980	2412520		
				992949	71714745
EXP. DO CEARA. . . .	P. MARANHAO. .	6000	760000		
				6000	760000
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. CEARA . . .	11134	588750		
				11134	588750
EXP. DA BAHIA . . .	R. RORAIMA . .	4389653	520183851		
	PARA. . . .	641484	27058396		
	MARANHAO. .	5386242	426987084		
	CEARA . . .	432520025	30794391 49		
	R.G.NORTE .	400000	30831168		
	PARAIBA . .	150740 10	11290570 21		
	PERNAMBUCO.	56983819	4206211549		
	ALAGOAS . .	9437831	686100557		
	SERGIPE . .	3596425	262139663		
	ESP. SANTO.	12844788	982512648		
	GUANABARA .	641484	50778212		
	R.G.DO SUL.	1441305	115192877		
				155539066	11455992195

(1) A partir de 1964, inclui também a classe 2.83.10 "querosene para motores a reação"

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P.	ESP. SANTO.	2203313	89395786		
		S. CATARINA	1255495	71636305		
		R.G.DO SUL.	11279162	507710680		
					14737970	668742771
EXP. DE SÃO PAULO. .	P.	ESP. SANTO.	1140714	46466283		
		GUANABARA .	45165753	2721368714		
		PARANA. . .	14759730	1424909661		
		S. CATARINA	4011847	304962477		
		R.G.DO SUL.	28896114	2129782774		
					93972158	6627429849
					288449595	20367567350*
28400 28499 GAS OIL, DIESEL OIL E OUTROS OLEOS COMBUSTIVEIS.						
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	2938664	205736047		
		ACRE. . . .	504908	28549716		
		RORAIMA . .	10100	929950		
		PARA. . . .	36009568	1962185671		
		AMAPA . . .	7426019	390344289		
		MARANHÃO. .	6493082	320184575		
		CEARA . . .	4605333	241504460		
					57987674	3149434710
EXP. DO PARA	P.	RONDONIA. .	85900	3042900		
		ACRE. . . .	621138	55016642		
		AMAZONAS. .	416429	19590515		
		AMAPA . . .	1530	150508		
		MARANHÃO. .	998887	18210012		
		GOIAS . . .	5456	416270		
					2129340	96426847
EXP. DO CEARA. . . .	P.	PARA. . . .	4000	120000		
		MARANHÃO. .	126000	26986365		
					130000	27106365
EXP. DA BAHIA . . .	P.	RORAIMA . .	2436684	278622523		
		PARA. . . .	6233505	211591961		
		AMAPA . . .	472179	17967027		
		MARANHÃO. .	102355612	5920038 11		
		CEARA . . .	60998162	3812689351		
		R.G.NORTE .	24782112	1366364449		
		PARAIBA . .	9829041	541557894		
		PERNAMBUCO.	106600340	5644378858		
		ALAGOAS . .	19512237	1154885037		
		SERGIPE . .	10530774	567005621		
		ESP. SANTO.	133238911	5253614626		
		GUANABARA .	359281017	23556701 0		
		SÃO PAULO .	14931720	444673754		
		S. CATARINA	10000000	1076 0000		
		R.G.DO SUL.	5500934	333624847		
					774633228	20577846769
EXP. DA GUANABARA. .	P.	AMAZONAS. .	744328	47662742		
		PARA. . . .	462566 57	1411516855		
		AMAPA . . .	150	51590		
		MARANHÃO. .	5288017	158373094		
		CEARA . . .	50349398	1444064131		
		R.G.NORTE .	6492167	152850104		
		PARAIBA . .	3958774	105496441		
		PERNAMBUCO.	209759582	16162923465		
		BAHIA . . .	4988 8717	1369717169		
		ESP. SANTO.	95416890	5113810981		
		RIO JANEIRO	14523538	284260314		
		SÃO PAULO .	165625266	5611463867		
		PARANA. . .	246679539	12987093182		
		S. CATARINA	10887 2387	4658332664		
		R.G.DO SUL.	316229756	16207074585		
					1363965166	66665159184
EXP. DE SÃO PAULO. .	P.	R.G.NORTE .	720000	5250400		
		PERNAMBUCO.	5390000	161427427		
		ESP. SANTO.	540600	20988000		
		GUANABARA .	8405228	336578359		
		PARANA. . .	10035556	501549326		
		S. CATARINA	6281482	272230962		
		R.G.DO SUL.	21300427	1364536831		
					52025293	2664561305
EXP. DO PARANA . . .	P.	S. CATARINA	1898218	56850299	1898218	56850299
EXP. DE S.CATARINA .	P.	GUANABARA .	281960	20623189	281960	20623189
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	S. CATARINA	336891	21150657	336891	21150657
					2253387770	93279159325*
28420 OLEO P.MOTORES DE EXPLOSAO, DIESEL OIL						
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	2931064	205396547		
		ACRE. . . .	445693	22114148		
		RORAIMA . .	8500	907550		
		PARA. . . .	36009568	1962185671		
		AMAPA . . .	7426019	390344289		
		MARANHÃO. .	6493082	320184575		
		CEARA . . .	4605333	241504460		
					57919259	3142537240
EXP. DO PARA	P.	RONDONIA. .	85900	3042900		
		ACRE. . . .	621138	55016642		
		AMAZONAS. .	161515	5670066		
		AMAPA . . .	1530	150508		
		MARANHÃO. .	998687	18210012		
		GOIAS . . .	5456	416270		
					1874426	82506398

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS			DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO CEARA. . . .	P.	PARA. . . .		4000	120000		
						4000	120000
EXP. DA BAHIA . . .	R.	RORAIMA . .		2436684	278622523		
		PARA. . . .		6235505	211991961		
		AMAPA . . .		472179	12967027		
		MARANHAO. .		10235612	592003811		
		CEARA . . .		60998162	3812689351		
		R.G.NORTE .		24782112	1386364449		
		PARAIBA . .		9229041	541857894		
		PERNAMBUCO.		94178389	5270120786		
		ALAGOAS . .		19262237	1140885037		
		SERGIPE . .		10530774	567005621		
		ESP. SANTO.		43382083	2663929853		
		GUANABARA .		3062929	171999860		
		R.G.DO SUL.		5500934	333624847		
						290704641	16984063028
EXP. DA GUANABARA. .	P.	PARA. . . .		2616900	126380332		
		AMAPA . . .		150	51590		
		CEARA . . .		7113677	415627568		
		PERNAMBUCO.		23671054	1091486660		
		ESP. SANTO.		85342757	4096983526		
		SAO PAULO .		49146062	2768684045		
		PARANA. . .		192022472	11467497349		
		S. CATARINA		42933244	2694780232		
		R.G.DO SUL.		262050748	14693345238		
						664897064	38154776260
EXP. DE SAO PAULO. .	R.	R.G.NORTE .		72000	5250400		
		ESP. SANTO.		540600	20988000		
		GUANABARA .		2703000	165360000		
		PARANA. . .		7601056	427766053		
		S. CATARINA		2609082	161547566		
		R.G.DO SUL.		21300427	1364536831		
						34826165	2145448850
EXP. DE S.CATARINA .	R.	GUANABARA .		281960	20623189		
						281960	20623189
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	S. CATARINA		336891	21150657		
						336891	21150657
						1050844406*	60551225622*
28440 OLEO P.FORNOS DE CALDEIRAS DE VAPOR; FUEL OIL.							
EXP. DO PARA	P.	AMAZONAS. .		254914	13920449		
						254914	13920449
EXP. DA BAHIA . . .	P.	PERNAMBUCO.		13421951	374258072		
		ESP. SANTO.		60239140	2332026904		
		GUANABARA .		206363864	5767525422		
						300024955	8473810398
EXP. DA GUANABARA. .	P.	AMAZONAS. .		636148	11922942		
		PARA. . . .		45639757	1295136823		
		MARANHAO. .		5288017	158373094		
		CEARA . . .		43235721	1028436563		
		R.G.NORTE .		6492167	152850104		
		PARAIBA . .		39838774	1054964441		
		PERNAMBUCO.		196008525	5071436765		
		BAHIA . . .		45888717	1369717169		
		ESP. SANTO.		10074133	216827455		
		RIO JANEIRO		14523558	284256314		
		SAO PAULO .		120479204	2842779822		
		PARANA. . .		56657067	1520395833		
		S. CATARINA		25735388	1950669338		
		R.G.DO SUL.		54179008	1513729347		
						698756167	18461500030
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	PERNAMBUCO.		5390000	161427427		
		GUANABARA .		5702228	173218359		
		PARANA. . .		2434500	73783273		
		S. CATARINA		3672400	110683396		
						17199128	519112455
EXP. DO PARANA . . .	R.	S. CATARINA		1698238	56850299		
						1898218	56850299
						1018133362*	27525193631*
28500 28599 OLEOS E CERAS LUBRIFICANTES. .							
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .		122945	47031775		
		ACRE. . . .		41414	22301621		
		RORAIMA . .		18180	7880900		
		PARA. . . .		162	50000		
						182701	77264296
EXP. DO PARA	R.	RONDONIA. .		4937	1902706		
		ACRE. . . .		24719	11133407		
		AMAZONAS. .		205733	42649229		
		RORAIMA . .		12315	5960828		
		AMAPA . . .		117953	50795651		
		MARANHAO. .		701942	30756904		
		PERNAMBUCO.		43137	11588290		
						1110736	174787015
EXP. DO CEARA. . . .	P.	PARA. . . .		6600	2579200		
		MARANHAO. .		5342	2207129		
						11942	6786329
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .		586	581535		
		PARA. . . .		51360	11805892		
		MARANHAO. .		600	349082		
						52554	12736509
EXP. DA BAHIA . . .	P.	GUANABARA .		631346	62600343		
						631346	62600343

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E OESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P.	ACRE. . . .	107	32460		
		AMAZONAS. .	2816446	651851306		
		PARA. . . .	337C784	944157971		
		AMAPA . . .	292339	97622337		
		MARANHÃO. .	184385	48866567		
		CEARA . . .	768876	236033517		
		R.G.NORTE .	411318	117328840		
		PARAIBA . .	26640	12158400		
		PERNAMBUCO.	1955420	563301339		
		ALAGOAS . .	340856	104944093		
		BAHIA . . .	2040	912330		
		PARANA. . .	668571	21817266		
					10845805	2795026446
EXP. OE SAO PAULO. .	P.	RONDONIA. .	2021	829300		
		AMAZONAS. .	132636	36596862		
		PARA. . . .	12892	4987519		
		AMAPA . . .	15	199260		
		MARANHÃO. .	545	102178		
		R.G.NORTE .	6444	3548332		
		PARAIBA . .	16541	4884800		
		PERNAMBUCO.	259857	126168709		
					431951	177316980
EXP. OO R.G.OO SUL .	P.	PARA. . . .	5285	1537138		
		CEARA . . .	17100	4700000		
		PERNAMBUCO.	205	110250		
					22590	6347388
					13289625*	3312865306*
28500 28535 OLEOS LUBRIFICANTES.						
EXP. OO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	122855	46800775		
		ACRE. . . .	38402	21076155		
		RORAIMA . .	18150	7838900		
		PARA. . . .	162	50000		
					179569	75765830
EXP. OO PARA	P.	RONOONIA. .	4764	1816432		
		ACRE. . . .	24284	10871516		
		AMAZONAS. .	204989	42243097		
		RORAIMA . .	12315	5960028		
		AMAPA . . .	115092	49272538		
		MARANHÃO. .	698526	50192995		
		PERNAMBUCO.	42332	11486490		
					1102302	171864292
EXP. OO CEARA. . . .	P.	PARA. . . .	6600	4579200		
		MARANHÃO. .	5342	2207129		
					11942	6786329
EXP. OE PERNAMBUCO .	P.	PARA. . . .	50897	11323723		
		MARANHÃO. .	600	349075		
					51497	11672798
EXP. OA BAHIA . . .	P.	GUANABARA .	631346	62600343		
					631346	62600343
EXP. DA GUANABARA. .	P.	ACRE. . . .	107	32460		
		AMAZONAS. .	27757170	6279914804		
		PARA. . . .	3275469	900227201		
		AMAPA . . .	276013	85560094		
		MARANHÃO. .	176431	45168555		
		CEARA . . .	715320	206995047		
		R.G.NORTE .	381553	103298270		
		PARAIBA . .	26640	12158400		
		PERNAMBUCO.	1840693	500999862		
		ALAGOAS . .	327761	96429372		
		BAHIA . . .	2040	912330		
		PARANA. . .	662571	21817266		
					10441768	2606514471
EXP. OE SXO PAULO. .	P.	RONOONIA. .	2021	829300		
		AMAZONAS. .	132276	36013651		
		PARA. . . .	12092	4987519		
		MARANHÃO. .	5	6250		
		R.G.NORTE .	6444	3548332		
		PARAIBA . .	16541	4884800		
		PERNAMBUCO.	253237	121745936		
					423416	172015788
					12841840*	3107219851*
28550 28579 GRAXAS LUBRIFICANTES.						
EXP. OO AMAZONAS . .	P.	RONOONIA. .	20	231000		
		ACRE. . . .	740	475000		
					630	706000
EXP. OO PARA	P.	RONOONIA. .	173	86274		
		ACRE. . . .	435	261891		
		AMAZONAS. .	744	386136		
		AMAPA . . .	2061	1527713		
		MARANHÃO. .	3416	563909		
		PERNAMBUCO.	805	101800		
					8434	2922723
EXP. OE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	506	581535		
		PARA. . . .	471	482176		
					1057	1063711
EXP. DA GUANABARA. .	P.	AMAZONAS. .	61276	23936502		
		PARA. . . .	95315	43930770		
		AMAPA . . .	10325	5061433		
		MARANHÃO. .	9958	3698032		
		CEARA . . .	53556	25038470		
		R.G.NORTE .	29765	14030570		
		PERNAMBUCO.	118767	63301477		
		ALAGOAS . .	19075	6514721		
					404037	189511975
EXP. OE SXO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	1360	583011		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS			DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SÃO PAULO. .	P.	AMAPA . . .		15	199280		
		MARANHÃO. .		540	95928		
		PERNAMBUCO.		6620	4422773		
						8535	5301192
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	PARA. . . .		5285	1537138		
		CEARA . . .		17100	4700000		
		PERNAMBUCO.		205	110250		
						22590	6347388
						445483*	204852989*
28600 28699 VASELINAS, PARAFINA E CERAS . .							
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .		110	34007		
						110	34007
EXP. DE PERNAMBUCO .	R.	AMAZONAS. .		1475	490727		
		PARA. . . .		3750	1987568		
						5225	2478295
EXP. DA BAHIA . . .	P.	RORAIMA . .		10000	3324800		
		PARA. . . .		20000	2407110		
						30000	5731910
EXP. DA GUANABARA. .	P.	AMAZONAS. .		4977	3544675		
		PARA. . . .		22297	11650703		
		R.G.NORTE .		100	33000		
		PARAIBA . .		2435	1337730		
						29809	16566108
EXP. DE SÃO PAULO. .	R.	ACRE. . . .		5	35105		
		AMAZONAS. .		92	199220		
		RORAIMA . .		1	4971		
		PARA. . . .		1689	1233408		
		PERNAMBUCO.		30000	18000000		
						31787	19472704
						96931*	44283024*
28800 28899 OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO CARVÃO, PETRÓLEO E DO XISTO BETUMINOSO,EXCL.SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS							
EXP. DO AMAZONAS . .	R.	RONDONIA. .		150	72600		
		RORAIMA . .		1465	471000		
						1615	543600
EXP. DO PARA	R.	AMAZONAS. .		200	45460		
		AMAPA . . .		333948	40103819		
		MARANHÃO. .		12	5240		
		GOIAS . . .		170	32000		
						334330	40184519
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	PARA. . . .		1800	126000		
						1800	126000
EXP. DA GUANABARA. .	R.	AMAZONAS. .		29230	5843827		
		PARA. . . .		126306	24382522		
		AMAPA . . .		160	51590		
		MARANHÃO. .		129200	8555500		
		PIAUI . . .		14095	816753		
		CEARA . . .		143696	13283486		
		R.G.NORTE .		8669	868558		
		PARAIBA . .		3000	1085400		
		PERNAMBUCO.		125786	18844269		
		ALAGOAS . .		7563	1050647		
						587705	74782552
EXP. DE SÃO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .		2440836	132662353		
		PARA. . . .		3006457	228150600		
		MARANHÃO. .		1000780	69908565		
		CEARA . . .		1370000	98858702		
		R.G.NORTE .		12563	957850		
		PARAIBA . .		2000000	21095500		
		PERNAMBUCO.		688457	76830274		
		ALAGOAS . .		997365	94943461		
		BAHIA . . .		4050000	231028509		
						13766458	954335914
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	PARA. . . .		2950000	224050602		
		MARANHÃO. .		200000	7622000		
		CEARA . . .		6285	345675		
		PARAIBA . .		1109655	65096654		
		PERNAMBUCO.		3673385	237927562		
		ALAGOAS . .		619986	49839121		
		GUANABARA .		16650	1449592		
		SÃO PAULO .		392640	41445695		
						8968601	627776901
						23660509*	1697749486*
29812 ASFALTO DE PETROLEO.							
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .		150	72600		
						150	72600
EXP. DO PARA	P.	AMAPA . . .		333720	39948390		
						333720	39948390
EXP. DA GUANABARA. .	P.	PARA. . . .		2000	339500		
						2000	339500
EXP. DE SÃO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .		2440103	132571870		
		PARA. . . .		2929624	217050660		
		MARANHÃO. .		1000780	69908565		
		CEARA . . .		1370000	98858702		
		R.G.NORTE .		6963	459394		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARAIBA . .	200000	21095500		
	PERNAMBUCO.	680972	76470461		
	ALAGOAS . .	995405	94639405		
	BAHIA . . .	4050000	231028509		
				13673847	942083066
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	2350000	193027000		
	CEARA . . .	6285	345675		
	PERNAMBUCO.	2244061	163810897		
	GUANABARA .	11350	1135972		
				4611696	358319544
				18621413*	1340763100*
28900 28999 OUTROS PRODUTOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, MINERAIS.(1) . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	101229	21506444		
	ACRE. . . .	7650	3254574		
	RORAIMA . .	19693	1853452		
	PARA. . . .	872	348792		
				129444	26963262
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	296	37718		
	AMAPA . . .	111021	12215718		
	MARANHÃO. .	52180	2436959		
				163497	14690395
EXP. DO CEARA. . . .	R. PARA. . . .	2762	1109933		
	MARANHÃO. .	14500	2998465		
				17262	4108418
EXP. DA BAHIA . . .	R. RORAIMA . .	1520000	155995982		
	PARA. . . .	2560000	162507460		
	CEARA . . .	12250000	942006343		
	PARAIBA . .	7712958	605305822		
	PERNAMBUCO.	15498266	1183120354		
	GUANABARA .	27850650	1187753239		
	SAO PAULO .	28679329	1924582468		
	PARANA. . .	315760	16385930		
	S. CATARINA	9990510	722658290		
	R.G.DO SUL.	35188420	2507142761		
				141575893	9407458669
				141896096*	9453220744*
28940 GASES LIQUEFEITOS DO PETROLEO .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	101229	21506444		
	ACRE. . . .	7650	3254574		
	RORAIMA . .	19693	1853452		
	PARA. . . .	872	348792		
				129444	26963262
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	296	37718		
	AMAPA . . .	111021	12215718		
	MARANHÃO. .	52180	2436959		
				163497	14690395
EXP. DO CEARA. . . .	P. MARANHÃO. .	14500	2998465		
				14500	2998465
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	1520000	155995982		
	PARA. . . .	2560000	162507460		
	CEARA . . .	12250000	942006343		
	PARAIBA . .	7712958	605305822		
	PERNAMBUCO.	15498266	1183120354		
	GUANABARA .	27850650	1187753239		
	SAO PAULO .	28679329	1924582468		
	PARANA. . .	315760	16385930		
	S. CATARINA	9990510	722658290		
	R.G.DO SUL.	35188420	2507142761		
				141575893	9407458669
				141883334*	9452110811*
40000 49999 BEBIDAS (1).					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	652	111496		
	RORAIMA . .	3435	770005		
				4087	881501
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	78966	19050517		
	ACRE. . . .	145255	35832326		
	RORAIMA . .	28893	10115719		
	CEARA . . .	300	134924		
	GUANABARA .	450	366732		
				253864	65540218
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	219966	42044275		
	ACRE. . . .	225405	42927635		
	AMAZONAS. .	297800	50015763		
	AMAPA . . .	484436	52475392		
	MARANHÃO. .	35970	1977101		
	GOIAS . . .	880	54169		
				1264457	189494355
EXP. DO MARANHAO . .	P. PIAUI . . .	140	6400	140	6400
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	2198	458415	2198	458415
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	7780	141560		
	MARANHÃO. .	2300	587200	10080	728760
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	577497	169581251		
	PARA. . . .	333609	109104777		

(1) Incluída em 1964

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE PERNAMBUCO	P.	PARAIBA	34938	8631542		
		ALAGOAS	36924	1461578		
		SÃO PAULO	12160	7251070		
					995128	293030218
EXP. DE SERGIPE	P.	ALAGOAS	8136	1334556		
					8136	1334556
EXP. DO R.DE JANEIRO	P.	AMAZONAS	18527	7197542		
		RORAIMA	4810	1949829		
		PARA	400	246749		
		AMAPA	29467	16015217		
					53204	25409337
EXP. DA GUANABARA	P.	ACRE	3336	792634		
		AMAZONAS	1714711	590399826		
		RORAIMA	15600	3779352		
		PARA	1663178	570299865		
		AMAPA	182060	54674523		
		MARANHÃO	227200	87321836		
		CEARA	1434755	555370700		
		R.G.NORTE	341676	85820723		
		RAPAIRA	283200	86912000		
		PERNAMBUCO	520800	189378000		
					6226516	2224749459
EXP. DE SÃO PAULO	P.	RONDONIA	75595	13582955		
		ACRE	71138	18230340		
		AMAZONAS	1571602	342571203		
		RORAIMA	129977	35332143		
		PARA	4921500	1060030146		
		AMAPA	80748	31611054		
		MARANHÃO	1345025	704571747		
		PIAUI	3300	582574		
		CEARA	602200	125967111		
		R.G.NORTE	2596814	510190529		
		PERNAMBUCO	849000	167510942		
					13505299	2896800344
EXP. DO R.G.DO SUL	P.	ACRE	3296	1984995		
		AMAZONAS	141816	44026150		
		PARA	431302	62461436		
		MARANHÃO	19257	2086975		
		CEARA	25005	2266000		
		R.G.NORTE	6497	2006560		
		PARAIBA	2825	1287916		
		PERNAMBUCO	102990	13973000		
		BAHIA	42720	3257000		
					775708	133350032
					23098817*	5831783593*
40300 CERVEJA						
EXP. DO AMAZONAS	P.	RONDONIA	60000	17162677		
		ACRE	63175	21273771		
		RORAIMA	14700	4636000		
					137875	43072448
EXP. DO PARA	P.	RONDONIA	58500	13983740		
		ACRE	80200	20109500		
		AMAZONAS	5100	1794000		
		AMAPA	44160	11392651		
		MARANHÃO	450	150000		
					188410	47369891
EXP. DO PIAUI	P.	MARANHÃO	1160	248000		
					1160	248000
EXP. DE SERGIPE	R.	ALAGOAS	5100	1200000		
					5100	1200000
EXP. DA GUANABARA	P.	AMAZONAS	1395456	505345440		
		PARA	1403784	489792525		
		AMAPA	112958	34171225		
		MARANHÃO	233200	86912000		
		CEARA	1385625	544241696		
		R.G.NORTE	207576	80023160		
		PARAIBA	233200	86912000		
		PERNAMBUCO	526800	191378000		
					5472599	2020776046
EXP. DE SÃO PAULO	P.	RONDONIA	75600	13399221		
		ACRE	44632	7756731		
		AMAZONAS	1042026	219344555		
		RORAIMA	84000	16450227		
		PARA	4759435	988791301		
		AMAPA	42456	9858513		
		MARANHÃO	3344300	704286933		
		PIAUI	3300	582574		
		CEARA	602200	125967111		
		R.G.NORTE	2596420	510120037		
		PERNAMBUCO	840000	166897242		
					12892369	2650884025
					18697513*	4763550410*
40400 40499 VINHOS, EXCL. MEDICINAIS						
EXP. DE RONDONIA	P.	RORAIMA	1457	316902		
					1457	316902
EXP. DO AMAZONAS	P.	ACRE	2030	687600		
		RORAIMA	840	349000		
					2870	1036600
EXP. DO PARA	P.	RONDONIA	3165	905394		
		ACRE	28401	10417500		
		AMAZONAS	940	276000		
		AMAPA	9964	3497202		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. MARANHAO. .	430	181300	42900	15277396
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	1038	210415	1038	210415
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	2000	360000		
	PARA. . . .	3720	736065	5720	1104065
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	1220	58140	1220	58140
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1660	528750		
	AMAZONAS. .	23328	6760891		
	PARA. . . .	7395	2362320		
	AMAPA . . .	9602	2598968		
	CEARA . . .	4180	1111873	46165	13362832
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	17717	5943232		
	AMAZONAS. .	216067	58362862		
	RORAIMA . .	28645	9776804		
	PARA. . . .	77951	23844910		
	AMAPA . . .	20209	7278129		
	MARANHAO. .	95	24570	360684	105230507
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	2793	1626455		
	AMAZONAS. .	129555	39068679		
	PARA. . . .	423047	57615372		
	MARANHAO. .	19257	6086975		
	CEARA . . .	25005	7266000		
	R.G.NORTE .	3964	1206760		
	PARAIBA . .	2625	1123116		
	PERNAMBUCO.	100177	13017000		
	BAHIA . . .	42720	3257000	749143	121267357
				1211197*	257864204*
40410 VINHOS TINTOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	230	54400	230	54400
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1306	310794		
	ACRE. . . .	1220	545400		
	AMAZONAS. .	15	40000		
	AMAPA . . .	5950	2078576		
	MARANHAO. .	160	51300	8651	3026070
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	180	39600	180	39600
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	160	78000		
	AMAZONAS. .	20167	4853653		
	PARA. . . .	5495	1717700		
	AMAPA . . .	3896	907330		
	CEARA . . .	3480	886213	33198	8442896
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	2627	639360		
	AMAZONAS. .	29405	7323527		
	PARA. . . .	1487	592997		
	AMAPA . . .	298	123750	33817	8679634
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	85	51300		
	AMAZONAS. .	77379	21103470		
	PARA. . . .	343025	37466615		
	MARANHAO. .	18168	4758585		
	CEARA . . .	2910	750500		
	R.G.NORTE .	1972	635940		
	PARAIBA . .	1008	517000		
	PERNAMBUCO.	80367	10871000	522914	71655410
				590990*	81896010*
40500 40509 OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS, NAO FERMENTADAS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1966	631200		
	ACRE. . . .	26475	10023755		
	RORAIMA . .	12808	5059219	41249	15714174
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	93081	23652447		
	ACRE. . . .	20864	6256400		
	AMAZONAS. .	217785	43682200		
	AMAPA . . .	44152	5871563		
	MARANHAO. .	1830	640848	377712	84103456
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	7780	141560		
	MARANHAO. .	2300	587200	10080	728760
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	575497	169213251		
	PARA. . . .	329899	108368712		
	SAO PAULO .	12160	7251070	917546	284833033
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	976	56256	976	56256
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	18527	7197542		
	RORAIMA . .	4810	1949829		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. PARA. . . .	400	246749		
	AMAPA . . .	29467	19015217	53204	25409337
EXP. DA GUANABARA. .	R. ACRE. . . .	426	148734		
	AMAZONAS. .	240877	67668765		
	RORAIMA . .	15600	3779352		
	PARA. . . .	251399	77962065		
	AMAPA . . .	49160	16271844		
	CEARA . . .	31000	8661960		
	R.G.NORTE .	32500	5481473	620962	179974233
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	395	193734		
	ACRE. . . .	8769	3520377		
	AMAZONAS. .	111637	64577504		
	RORAIMA . .	17332	9105112		
	PARA. . . .	80511	44636767		
	AMAPA . . .	18083	14474412		
	MARANHÃO. .	630	260244	237377	138758150
EXP. DO P.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	503	358540		
	AMAZONAS. .	12261	4957471		
	PARA. . . .	8197	4822577		
	R.G.NORTE .	2533	799800		
	PARAIBA . .	300	164800		
	PERNAMBUCO.	2813	956000	26507	12059188
				2285613•	741636589•
40500 BEBIDAS AMARGAS, APERITIVAS E QUINADAS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1966	631200		
	ACRE. . . .	14645	5775545		
	ROPAIMA . .	995	355050	17606	6761795
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	400	140000		
	ACRE. . . .	4884	1438800		
	AMAZONAS. .	500	145000		
	AMAPA . . .	40	24000	5824	1747800
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	350	84875	350	84875
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	42	22600		
	AMAZONAS. .	20	26000		
	PARA. . . .	700	326828	762	375428
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	4979	1594099		
	AMAZONAS. .	28318	9257897		
	ROPAIMA . .	3360	1658591		
	PARA. . . .	3968	1548050		
	AMAPA . . .	1273	613737		
	MARANHÃO. .	95	24570	42093	14736944
				66635•	23706842•
40511 AGUARDENTE DE CANA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	8680	3133210		
	ROPAIMA . .	2050	664000	10730	3797210
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	87120	21135447		
	ACRE. . . .	4400	864000		
	AMAZONAS. .	215880	42885200		
	AMAPA . . .	34885	6109963		
	MARANHÃO. .	1490	431848	343775	70506458
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	7780	141560		
	MARANHÃO. .	300	43200	8080	184760
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	155500	34864055		
	PARA. . . .	101780	17718279	257280	52582334
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	736	48576	736	48576
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	200	41134		
	AMAZONAS. .	174685	42157056		
	RORAIMA . .	8600	1906362		
	PARA. . . .	15040	3414739		
	AMAPA . . .	9750	1609860	208275	49129151
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	386	65934		
	AMAZONAS. .	8592	2825503		
	RORAIMA . .	1050	180375		
	PARA. . . .	42	15392	10070	3087204
				838946•	179335693•
40530 CONHACUES					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	2300	630000		
	ROPAIMA . .	4480	1509000	6780	2139000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	340	120000		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	7855	1660600		
	AMAZONAS. .	200	65000		
	AMAPA . . .	1198	381400		
	MARANHÃO. .	200	103000		
				9793	2330000
EXP. DE PERNAMBUCO .	R. AMAZONAS. .	28625	6163073		
	PARA. . . .	11800	12811729		
				40425	18974802
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	60500	16344023		
	RORAIMA . .	7000	1872990		
	PARA. . . .	143500	36656633		
	AMAPA . . .	21500	4627656		
	CEARA . . .	31000	8661960		
	R.G.NORTE .	17500	3285473		
				281000	71448735
EXP. DE SÃO PAULO. .	R. ACRE. . . .	387	75570		
	AMAZONAS. .	2034	948087		
	PARA. . . .	4553	1873840		
	MARANHÃO. .	285	120407		
				7259	3017904
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	503	338540		
	AMAZONAS. .	9783	3375327		
	RARA. . . .	8101	4788737		
	R.G.NORTE .	2553	799800		
	PARAIBA . .	80	56800		
	PERNAMBUCO.	2813	956000		
				23813	10335204
				369070*	101245645*
41000 41099 CARNES FRESCAS, FRIGORIFICADAS OU CONGELADAS.					
EXP. DA GUANABARA. .	P. PERNAMBUCO.	60000	28200000		
				60000	28200000
				60000*	28200000*
41001 CARNE DE BOI, CONGELADA					
EXP. DA GUANABARA. .	R. PERNAMBUCO.	60000	28200000		
				60000	28200000
				60000*	28200000*
41100 41199 CARNES SECAS, SALGADAS E DEFUMADAS, NÃO ENLATADAS					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	7688	6393000		
				7688	6393000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	24000	17280000		
	ACRE. . . .	2590	3600000		
	RORAIMA . .	1478	1763000		
				28068	22643000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	27976	20559228		
	ACRE. . . .	17460	16274792		
	AMAZONAS. .	11690	8850890		
	AMAPA . . .	43663	40157849		
	MARANHÃO. .	3543	1970268		
				104332	87813027
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	51140	29193000		
				51140	29193000
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	1600	300000		
	AMAZONAS. .	145681	84614000		
	PARA. . . .	858028	574958440		
	AMAPA . . .	38464	35610950		
	CEARA . . .	62600	38046400		
	PERNAMBUCO.	294363	214315720		
				1400136	947843510
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. RONDONIA. .	21000	15120000		
	ACRE. . . .	6000	4170000	-	
	AMAZONAS. .	147154	107348280		
	PARA. . . .	1900688	1332769741		
	AMAPA . . .	6961	5544750		
				2081803	1464952771
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	46705	30795150		
	MARANHÃO. .	1380	1408600		
	PERNAMBUCO.	1256581	733721850		
	GUANABARA .	21300	18432500		
				1320166	784358100
				4993333*	3343196408*
41121 CARNE SECA OU CHARQUE					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	7688	6393000		
				7688	6393000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	24000	17280000		
	ACRE. . . .	2590	3600000		
	RORAIMA . .	1478	1763000		
				28068	22643000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	27976	20559228		
	ACRE. . . .	17410	16238792		
	AMAZONAS. .	11690	8850890		
	AMAPA . . .	43663	40157849		
	MARANHÃO. .	3543	1970268		
				104282	87777027

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	1000	300000		
	AMAZONAS. .	145681	84614000		
	PARA. . . .	858028	574958440		
	AMAPA . . .	38214	35301950		
	CEARA . . .	62600	38046400		
	PERNAMBUCO.	294363	214313720		
				1399886	947534510
EXP. DE SAO PAULO. .	R. RONDONIA. .	21000	15120000		
	ACRE. . . .	6000	4170000		
	AMAZONAS. .	145837	104737540		
	PARA. . . .	1896470	1326146800		
	AMAPA . . .	6900	5388000		
				2076207	1455562340
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. MARANHAO. .	1080	831600		
	PERNAMBUCO.	1203936	707402350		
	GUANABARA .	21100	18072000		
				1228116	726305950
				4844247*	3246215627*
41200 41299 CONSERVAS E PREPARACAO DE CARNE					
EXP. DE RONDONIA . .	R. ACRE. . . .	9242	9829669		
	AMAZONAS. .	2090	877714		
				11332	10707403
EXP. DO AMAZONAS . .	R. RONDONIA. .	10883	5960549		
	ACRE. . . .	43090	41029669		
	RORAIMA . .	7200	5271479		
				61173	52261697
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3385	4114440		
	ACRE. . . .	68188	42385399		
	AMAZONAS. .	37757	21788443		
	AMAPA . . .	28614	17580763		
	MARANHAO. .	7195	2125008		
	PERNAMBUCO.	16000	7519000		
				183139	95313255
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. R.G.NORTE .	1705	1320893		
				1705	1320893
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	6119	7319872		
	ACRE. . . .	4532	3547660		
	AMAZONAS. .	9602	10236096		
	RORAIMA . .	33	15000		
	PARA. . . .	43134	46994700		
	AMAPA . . .	7901	5618963		
	CEARA . . .	11	9968		
				71332	75543201
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	98281	52150610		
	ACRE. . . .	59476	43493734		
	AMAZONAS. .	623144	545205900		
	RORAIMA . .	10277	9330198		
	PARA. . . .	291109	282235339		
	AMAPA . . .	62368	57612161		
				1131855	996247962
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	816	948480		
	AMAZONAS. .	86	137256		
	PARA. . . .	127385	130559701		
	MARANHAO. .	1862	1153953		
	GUANABARA .	3685	4993240		
				133834	137794629
				1614370*	1369369040*
41219 SALSICHARIA, N. E.					
EXP. DO AMAZONAS . .	R. RONDONIA. .	2000	1207177		
	ACRE. . . .	1000	1688800		
	RORAIMA . .	520	388943		
				3520	3284120
EXP. DO PARA	R. RONDONIA. .	1410	990000		
	ACRE. . . .	1315	990000		
	AMAZONAS. .	19902	5728565		
	AMAPA . . .	2943	2480516		
				24870	10189081
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	310	201600		
	ACRE. . . .	320	304000		
	AMAZONAS. .	2762	2976263		
	PARA. . . .	13350	15174000		
	AMAPA . . .	5091	2917043		
				21833	21472906
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	2637	1987129		
	AMAZONAS. .	42834	41914598		
	PARA. . . .	30350	29004939		
	AMAPA . . .	3323	3992525		
				79364	76899211
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	86	137256		
	PARA. . . .	240	182400		
	MARANHAO. .	1862	1155952		
				2188	1475608
				131775*	113320926*
41224 CARNE DE BOI, ENLATADA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	8423	4560356		
	ACRE. . . .	38835	33161969		
	RORAIMA . .	6280	4259308		
				53538	43981833
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3825	2967240		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. 00 PARA	P. ACRE. . . .	63815	39290779		
	AMAZONAS. .	16790	7716431		
	AMAPA . . .	25138	14701935		
	MARANHÃO. .	6415	1919088		
	PERNAMBUCO.	16000	7519000		
				133983	74116493
EXP. OA GUANABARA. .	P. RONOONIA. .	5734	7096272		
	ACRE. . . .	4122	5077920		
	AMAZONAS. .	397	611442		
	PARA. . . .	15540	14615700		
	AMAPA . . .	1300	1129642		
	CEARA . . .	11	9968		
				27524	28540944
EXP. OE SAO PAULO. .	P. RONOONIA. .	98198	52112400		
	ACRE. . . .	51379	37220250		
	AMAZONAS. .	333033	435985374		
	RORAIMA . .	10277	9330198		
	PARA. . . .	243697	221045329		
	AMAPA . . .	55065	49301302		
				991651	806195253
EXP. 00 R.G.00 SUL .	P. ACRE. . . .	816	946480		
	PARA. . . .	75885	76173293		
				76701	77121773
				1283397*	1029936296*
41226 PRESUNTOS ENLATADOS.					
EXP. 00 PARA	P. AMAZONAS. .	9920	5729600		
				9920	5729600
EXP. OE PERNAMBUCO .	P. R.G.NORTE. .	43	37288		
				43	37288
EXP. OA GUANABARA. .	P. AMAPA . . .	1000	1322320		
				1000	1322320
EXP. OE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	282	511009		
	PARA. . . .	705	836398		
				987	1367607
				11950*	8457015*
42000 42999 PRODUTOS DE PESCA					
EXP. 00 AMAZONAS . .	P. RONOONIA. .	22330	9862000		
	ACRE. . . .	5995	3596500		
	RORAIMA . .	980	921980		
	PARA. . . .	496380	193223700		
	CEARA . . .	144310	69358200		
	BAHIA . . .	45900	25265000		
				716495	302227380
EXP. OE RORAIMA. . .	P. AMAZONAS. .	3000	450000		
				5000	450000
EXP. 00 PARA	P. RONOONIA. .	14613	7908800		
	ACRE. . . .	27579	16260380		
	AMAZONAS. .	19707	11437821		
	AMAPA . . .	15639	9040828		
	MARANHÃO. .	1830	612000		
	CEARA . . .	34373	3783000		
	R.G.NORTE .	38000	1323000		
	M. GROSSO .	230	100000		
				172015	50489829
EXP. 00 AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	33790	8406150		
				35790	8406150
EXP. 00 MARANHAO . .	P. AMAZONAS. .	130	52000		
	PARA. . . .	284	98200		
				414	150200
EXP. 00 R.OE JANEIRO	P. ACRE. . . .	12000	7230210		
	AMAZONAS. .	128123	80734322		
	PARA. . . .	101804	58298109		
	AMAPA . . .	13322	10739382		
	CEARA . . .	2000	2884000		
				257251	159986023
EXP. OA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	4978	4238450		
	AMAZONAS. .	39031	49625156		
	RORAIMA . .	2033	2187250		
	PARA. . . .	213266	152102391		
	AMAPA . . .	5473	4565330		
	CEARA . . .	25180	24237500		
				310011	216976097
EXP. OE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	10819	10909825		
	PARA. . . .	15950	12580200		
	AMAPA . . .	9	3700		
				26778	23495725
EXP. 00 R.G.00 SUL .	P. ACRE. . . .	1940	817500		
	AMAZONAS. .	4156	4169721		
	PARA. . . .	39021	21177121		
	MARANHÃO. .	69364	12001350		
	R.G.NORTE .	15384	2922960		
	PARAIBA . .	18990	7483500		
	PERNAMBUCO.	1021648	270828425		
	ALAGOAS . .	14788	3232400		
	BAHIA . . .	470636	81629760		
	GUANABARA .	6117	2271480		
				1682044	406534417
				32017984	11686338211*

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
42000 PEIXES FRESCOS, FRIGORIFICADOS OU CONGELADOS, INCLUSIVE VIVOS E LEVEMENTE SALGADOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	3000	900000		
				3000	900000
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. MARANHAO. .	60284	9434150		
	PERNAMBUCO.	352830	86156055		
	BAHIA . . .	290610	40610880		
				703724	136201085
				706724*	137101085*
42100 42199 PEIXES SECOS, SALGADOS E OEFUMADOS, NAO ENLATADOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	11310	3429000		
	PARA. . . .	496580	193223700		
	CEARA . . .	144510	69358200		
	BAHIA . . .	45900	25265000		
				698300	291273900
EXP. DE RORAIMA. . .	P. AMAZONAS. .	3000	450000		
				3000	450000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	60	192000		
	AMAZONAS. .	90	205000		
	AMAPA . . .	6236	2971546		
	CEARA . . .	54375	3785000		
	R.G.NORTE .	38000	1325000		
				98761	8478546
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	33790	8406150		
				33790	8406150
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	681	1218034		
	PARA. . . .	7453	6042440		
	AMAPA . . .	1000	1674750		
				9134	8935224
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	9575	9766345		
	PARA. . . .	15950	12580200		
				25525	22346545
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. MARANHAO. .	9080	2567200		
	R.G.NORTE .	15384	2922960		
	PERNAMBUCO.	563046	148331310		
	ALAGOAS . .	14788	3232600		
	BAHIA . . .	180026	41018880		
	GUANABARA .	6117	2271480		
				788441	200344430
				1656951*	540234795*
42111 PIRARUCU.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	10910	3389000		
	PARA. . . .	496580	193223700		
	CEARA . . .	144510	69358200		
	BAHIA . . .	45900	25265000		
				697900	291233900
EXP. DE RORAIMA. . .	P. AMAZONAS. .	3000	450000		
				3000	450000
EXP. DO PARA	P. AMAPA . . .	2028	1788640		
				2028	1788640
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	2880	866000		
				2880	866000
				705808*	294338540*
42400 42499 CONSERVAS E PREPARACAO DE PEIXE					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	8220	5533000		
	ACRE. . . .	5995	3599500		
	RORAIMA . .	887	773380		
				15102	9906880
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	14077	7359000		
	ACRE. . . .	26330	15779260		
	AMAZONAS. .	1583	952360		
	AMAPA . . .	9236	5929222		
	MARANHAO. .	30	36000		
				51258	30055862
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. ACRE. . . .	12000	7230210		
	AMAZONAS. .	128125	80734322		
	PARA. . . .	101804	58298109		
	AMAPA . . .	13322	10759382		
	CEARA . . .	2000	2884000		
				257251	159906023
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	4774	3999050		
	AMAZONAS. .	57429	46244722		
	RORAIMA . .	2083	2187250		
	PARA. . . .	205813	126059951		
	AMAPA . . .	4185	2329000		
	CEARA . . .	25180	24237500		
				299464	205057473
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	1244	1143480		
	AMAPA . . .	9	3700		
				1253	1147180
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	1940	817500		
	AMAZONAS. .	2698	1588465		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	58930	21078241		
	PARAIBA . .	18990	7483500		
	PERNAMBUCO.	105772	36341060		
				188330	67308766
				812658*	473382184*
42400 42475 PEIXES ENLATADOS. (1)					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	8220	5533000		
	ACRE. . . .	5995	3598500		
	RORAIMA . .	887	775380		
				15102	9906880
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	14077	7359000		
	ACRE. . . .	24070	15052280		
	AMAZONAS. .	1529	925600		
	AMAPA . . .	8668	5609086		
	MARANHAO. .	30	36000		
				48374	28981966
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. ACRE. . . .	12000	7230210		
	AMAZONAS. .	126085	80638502		
	PARA. . . .	101784	58268239		
	AMAPA . . .	13322	10759362		
	CEARA . . .	2000	2884000		
				257191	159780333
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	4774	3999050		
	AMAZONAS. .	57429	46244722		
	RORAIMA . .	2083	2187250		
	PARA. . . .	205813	126059951		
	AMAPA . . .	4185	2329000		
	CEARA . . .	25180	24237500		
				299464	205057473
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	866	911715		
	AMAPA . . .	9	3700		
				875	915415
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	221	259951		
				221	259951
				621227*	404902018*
42475 SARDINHA EM LATA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	8220	5533000		
	ACRE. . . .	5995	3598500		
	RORAIMA . .	887	775380		
				15102	9906880
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	14077	7359000		
	ACRE. . . .	24070	15052280		
	AMAZONAS. .	1505	906400		
	AMAPA . . .	8668	5609066		
	MARANHAO. .	30	36000		
				43350	28962766
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. ACRE. . . .	12000	7230210		
	AMAZONAS. .	126085	80638502		
	PARA. . . .	101764	58224464		
	AMAPA . . .	13322	10759362		
	CEARA . . .	2000	2884020		
				257171	159736558
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	4774	3999050		
	AMAZONAS. .	57375	46117522		
	RORAIMA . .	2083	2187250		
	PARA. . . .	205813	126059951		
	AMAPA . . .	4095	2824000		
	CEARA . . .	25180	24237500		
				299320	204825273
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	796	759532		
				796	759532
				620739*	404191009*
43000 43099 TOUCINHO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	60	61300		
				60	61300
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	2	2000		
	AMAPA . . .	65	40000		
				67	42000
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAPA . . .	10	20800		
				10	20800
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. GUANABARA .	3040	3040000		
				3040	3040000
				3177*	3164100*
43010 TOUCINHO SALGADO E EM SALMOURA.					
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. GUANABARA .	2020	2020000		
				2020	2020000
				2020*	2020000*

(1) Até 1963, classes 4.24.90 a 4.24.99

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
43100 43199 BANHA DE PORCO E S. SUBSTITUTOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	30	37500	30	37500
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3300	2080000		
	ACRE.	13170	11303190		
	AMAZONAS. .	600	404000		
	AMAPA . . .	843	475240	18113	14264430
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	400	40000	400	40000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	1640	1508000	1640	1508000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	100	60000	100	60000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	18822	16034572		
	PARA.	4466	3501593		
	AMAPA	5491	5300648	28779	25036813
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1200	1121500		
	AMAZONAS. .	35012	31003738		
	PARA.	8769	7938670	44981	40063908
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	5498	2370000		
	PARA.	108636	71610500		
	MARANHÃO. .	1200	876000		
	R.G.NORTE .	3784	3449000		
	PERNAMBUCO.	1080	1180000		
	GUANABARA .	10973	7737500	131171	87223000
				225214*	168233651*
43101 43109 BANHA DE PORCO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	30	37500	30	37500
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3500	2080000		
	ACRE.	13170	11305190		
	AMAZONAS. .	480	272000		
	AMAPA . . .	820	463740	17970	14120930
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	100	60000	100	60000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	1500	1552000		
	AMAPA . . .	4284	4345520	5784	5897520
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1200	1121500		
	AMAZONAS. .	408	340000	1608	1661500
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	5498	2370000		
	PARA.	108636	71610500		
	MARANHAO. .	1200	876000		
	R.G.NORTE .	3784	3449000		
	PERNAMBUCO.	1080	1180000		
	GUANABARA .	10973	7737500	131171	87223000
				156663*	109000450*
43200 43299 LATICIRIOS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	2874	3368000		
	RORAIMA . .	4612	4868600	7486	8236600
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORDONIA. .	245772	249571835		
	ACRE.	196477	193927739		
	RORAIMA . .	48822	60423524		
	PARA.	480	354000	491551	504277098
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3112	3337902		
	ACRE.	61602	55234241		
	AMAZONAS. .	43460	43284099		
	AMAPA . . .	118638	146599258		
	MARANHAO. .	11374	5760244	238186	254215744
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	140	217500	140	217500
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	9000	6090000	9000	6000000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. R.G.NORTE .	2110	1772228	2110	1772228
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	348	127400	348	127400
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	9028	17766000		
	PARA.	154384	235031200	163412	252817200
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	6580	13972000		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	1273913	1209629033		
	PARA. . . .	1620294	1837391919		
	AMAPA . . .	69971	86214268		
	MARANHÃO. .	27913	32942750		
	CEARA . . .	11214	13405200		
	BAHIA . . .	180	134340		
				3810063	3193989710
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	ACRE. . . .	180	178960		
	AMAZONAS. .	338553	440603390		
	PARA. . . .	666658	808435124		
	AMAPA . . .	1431	1201968		
	MARANHÃO. .	82732	116064480		
				1109574	1366483822
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	GUANABARA .	1620	2339000	1620	2339000
				3033492*	5590496302*
43210 LEITE CONDENSADO.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	108175	57017639		
	ACRE. . . .	92931	49308260		
	RORAIMA . .	11246	5697168		
				212352	111923067
EXP. DO PARA . . . . P.	ACRE. . . .	34230	17986667		
	AMAZONAS. .	4180	1270881		
	AMAPA . . .	23736	12390882		
	MARANHÃO. .	8400	1739680		
				69560	33608110
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	R.G.NORTE .	300	192000	300	192000
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	641274	343768000		
	PARA. . . .	647588	339048000		
	AMAPA . . .	1350	590400		
	MARANHÃO. .	7584	3840000		
				1297796	689246400
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	25230	15940314		
	PARA. . . .	64754	51286800		
	MARANHÃO. .	9480	6240000		
				99464	73467114
				1679472*	908436691*
43221 LEITE SECO EM PÓ.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	117878	170698976		
	ACRE. . . .	86953	123031901		
	RORAIMA . .	30422	44143484		
	PARA. . . .	480	334000		
				235733	338228361
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	253	511102		
	ACRE. . . .	17213	21317999		
	AMAZONAS. .	2143	1670813		
	AMAPA . . .	82478	117078613		
	MARANHÃO. .	11	18000		
				102102	140596328
EXP. DO PIAUI. . . . P.	MARANHÃO. .	70	90000	70	90000
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	R.G.NORTE .	1710	1423228	1710	1425228
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	323132	691730880		
	PARA. . . .	766093	1214346320		
	AMAPA . . .	38343	38337868		
	MARANHÃO. .	19389	28069200		
	CEARA . . .	11000	13308000		
	BAHIA . . .	180	134340		
				1358159	1983947008
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	261496	343099320		
	PARA. . . .	546884	699786444		
	AMAPA . . .	1311	1111600		
	MARANHÃO. .	69384	103601680		
				879075	1149599244
				2376849*	3613886369*
43240 MANTEIGA.					
EXP. DE RONDONIA . . P.	AMAZONAS. .	2874	3368000		
	RORAIMA . .	4612	4868600	7486	8236600
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	36	46200		
	ACRE. . . .	2433	6112300		
	RORAIMA . .	3080	6233268	3349	12411968
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	2551	2339720		
	ACRE. . . .	9867	13739773		
	AMAZONAS. .	34900	38466858		
	AMAPA . . .	10674	14117036		
	MARANHÃO. .	1773	2385200	59765	73248589
EXP. DO PIAUI. . . . P.	MARANHÃO. .	70	127300	70	127300
EXP. DO CEARA . . . P.	AMAZONAS. .	9000	6000000	9000	6000000

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. R.G.NORTE .	100	155000		
				100	155000
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	9028	17766000		
	PARA. . . .	154384	233051200		
				163412	232817200
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	6580	13972000		
	AMAZONAS. .	95615	148610035		
	PARA. . . .	121500	160688450		
	AMAPA . . .	28316	45233800		
				252211	368524303
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	33449	40933364		
	PARA. . . .	960	960000		
	AMAPA . . .	20	7400		
				34429	41960764
				532022*	763481924*
43250 QUEIJO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1440	1391500		
	ACRE. . . .	140	230000		
				1580	1621500
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	308	487080		
	ACRE. . . .	270	189800		
	AMAZONAS. .	1005	1330266		
	AMAPA . . .	129	280469		
	MARANHAO. .	90	49324		
				1802	2337141
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	348	127400		
				348	127400
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	13872	23300100		
	PARA. . . .	77451	111342289		
	AMAPA . . .	812	1362000		
	MARANHAO. .	940	1033530		
				93035	137437879
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	180	178960		
	AMAZONAS. .	10298	11806752		
	PARA. . . .	108	119000		
	AMAPA . . .	100	82968		
				10686	12187680
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. GUANABARA .	1620	2339000		
				1620	2339000
				109091*	156070600*
44011 44019 ARROZ SEM CASCA					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1970	579390		
	ACRE. . . .	1380	283930		
	RORAIMA . .	110	28000		
				3460	893320
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	163120	37091000		
	ACRE. . . .	16860	2268500		
	AMAZONAS. .	2274600	231740307		
	AMAPA . . .	19770	2613400		
	MARANHAO. .	1200	135760		
	CEARA . . .	203200	21520000		
	R.G.NORTE .	366000	36730000		
	PARAIBA . .	148800	27643000		
	PERNAMBUCO.	1010100	145690000		
	GUANABARA .	1507400	177115300		
	SAO PAULO .	584000	54200000		
				5899030	716806967
EXP. DO MARANHAO . .	P. AMAZONAS. .	54000	7500000		
	CEARA . . .	4511098	519185400		
	R.G.NORTE .	648125	109502000		
	PARAIBA . .	174000	21446000		
	PERNAMBUCO.	1599270	199533000		
	ALAGOAS . .	7500	825000		
	RIO JANEIRO	4008000	507685800		
	GUANABARA .	23737299	3119881402		
	SAO PAULO .	2422425	315179000		
				36981827	4878737602
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	1648909	298430738		
	BAHIA . . .	2940	508000		
				1651849	298938738
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	2695	382000		
	AMAPA . . .	51920	13273000		
	PERNAMBUCO.	91500	16880000		
				146115	30737000
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	16150	3737400		
	AMAPA . . .	120	30920		
				16270	3768320
EXP. DE S.CATARINA .	P. PERNAMBUCO.	36000	10500000		
	GUANABARA .	2544040	153758060		
				2580040	164258060
EXP. DO R.G.DO SUL ..	P. AMAZONAS. .	12600	2162500		
	R.G.NORTE .	1733508	360765900		
	PARAIBA . .	825728	170867400		
	PERNAMBUCO.	5817372	1193322620		
	ALAGOAS . .	283500	58231200		
	BAHIA . . .	116850	23474400		
	ESP. SANTO.	1631632	333064040		
	GUANABARA .	6355342	1227929200		
	SAO PAULO .	539150	68400000		
				17133902	3440415260
				64434313*	93343332674

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
44030 ARROZ QUIRERA OU MEIO ARROZ. ..					
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	18000	790000		
	PERNAMBUCO.	6000	300000		
	GUANABARA .	51000	2700000		
	SAO PAULO .	42000	1400000		
				117000	5190000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	13680	582000		
				13680	582000
EXP. DE S.CATARINA .	P. GUANABARA .	29253	1620000		
				29253	1620000
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	450000	33450000		
				450000	33450000
				609933*	40842000*
44040 CANJICA DE ARROZ.					
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	405000	37290000		
				405000	37290000
				405000*	37290000*
44200 44205 MILHO EM GRAO E COM ESPIGA. . .					
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	1334100	72282300		
	AMAPA . . .	149580	7002900		
	CEARA . . .	6000	360000		
				1489680	79645200
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	120000	5090000		
				120000	5090000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	12000	822000		
				12000	822000
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	119600	5400000		
	PERNAMBUCO.	598000	22625000		
				717600	28025000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	96	45792		
	CEARA . . .	90000	4800000		
				90096	4845792
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	6000	430000		
	PARA. . . .	279780	16088100		
	PERNAMBUCO.	417960	11842200		
				703740	28360300
				3133116*	146788292*
44300 44399 TRIGO					
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	60	12000		
	AMAPA . . .	1200	246600		
				1260	258600
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	60	22200		
	AMAPA . . .	1188	410000		
				1248	432200
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	9639	2372550		
	PARA. . . .	8150	2002500		
				17789	4375450
				20297*	5066250*
44300 TRIGO EM GRAO					
EXP. DO PARA	P. AMAPA . . .	840	153000		
				840	153000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAPA . . .	198	60000		
				198	60000
				-1038*	213000*
44604 FARINHA DE TRIGO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	29710	4348000		
	ACRE. . . .	12785	3357059		
				42495	7705059
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	197500	30051350		
	ACRE. . . .	52250	10048350		
	AMAZONAS. .	1900875	287966264		
	AMAPA . . .	625325	126734133		
	MARANHAO. .	600	44500		
				2776550	454844617
EXP. DO MARANHAO . .	P. RONDONIA. .	149460	27136000		
	AMAZONAS. .	572930	112107200		
	PARA. . . .	1988234	389577900		
	PIAUI . . .	520729	72755600		
	R.G.NORTE .	620445	113400350		
	PARAIBA . .	60748	7545000		
	PERNAMBUCO.	38114	5022150		
				3950660	727544200
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	30000	6216000		
	PARA. . . .	400025	80357450		
	AMAPA . . .	10000	2072000		
				440025	88645450

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	6140	850330	6140	850330
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	325296	74540000		
	PARA. . . .	15000	3362800		
	AMAPA . . .	77408	14244048		
	BAHIA . . .	10000	1633900	427704	93780448
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	674650	63767537		
	PARA. . . .	10000	964560		
	R.G.NORTE .	2500	720000	687150	65452097
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	415000	63770000		
	PARA. . . .	403100	63422500		
	R.G.NORTE .	388375	92567600		
	PARAIBA . .	413980	94582500		
	PERNAMBUCO.	414750	86334600		
	ALAGOAS . .	42550	5194700	2077755	405871900
				10424567•	1808656101•
44652 FECULAS DE MILHO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	100	50000		
	ACRE. . . .	427	269068		
	RORAIMA . .	2390	1134812	2917	1453900
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1007	446435		
	ACRE. . . .	5429	1912110		
	AMAZONAS. .	1133	378434		
	AMAPA . . .	2381	874327		
	MARANHAO. .	2557	744600		
	M. GROSSO .	300	105000	13607	4460906
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	188	107745		
	AMAPA . . .	3910	1253253	4098	1360998
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	120	31590		
	ACRE. . . .	3100	1149940		
	AMAZONAS. .	189853	62883849		
	RORAIMA . .	5100	1915491		
	PARA. . . .	29330	8886718		
	AMAPA . . .	11910	4259014	239413	79126602
				260035•	86402406•
44815 AVEIA EM FLOCOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1800	1567660		
	ACRE. . . .	570	570440		
	RORAIMA . .	1032	1136162	3402	3274262
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAPA . . .	2200	1193770	2200	1193770
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	4536	4711034		
	RORAIMA . .	540	557127	5076	5268161
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	11120	6710800		
	PARA. . . .	1990	1133700		
	GUANABARA .	240	101400	13350	7945900
				24028•	17682053•
44820 MALTE DE QUALQUER CEREAL INCLUSIVE FARINHA.					
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	288	195000		
	ACRE. . . .	33	33001		
	AMAPA . . .	4167	3921984	4488	4149985
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	384	91872		
	PERNAMBUCO.	450000	87837500	450384	87929372
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	387000	98685000	387000	98685000
				841872•	190764357•
44869 PREPOS. USADOS PARA ALIMENTACAO INFANTIL E P. FINS DIETETICOS CONTENDO MENOS DE 50 P. CENTO DE CACAU N.E.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	4125	4751059		
	ACRE. . . .	1261	1547300		
	RORAIMA . .	1225	1401006	6611	7699365
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	290	49500		
	ACRE. . . .	2840	1036459		
	AMAZONAS. .	180	62220		
	AMAPA . . .	2133	1740134		
	MARANHAO. .	350	139600	5793	2987913
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	14090	17407208	14090	17407208

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)
EXP. CE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	87010	59862613		
	RORAIMA . .	2040	655725		
	PARA. . . .	37752	42538270		
	AMAPA . . .	6000	1484090		
	MARANHAO. .	1464	2336040		
				134256	106046730
				160750*	134941224*
45431 45433 CASTANHAS DO PARA, P. ALIMENTACAO					
EXP. DE RONDONIA . . P.	AMAZONAS. .	72589	2602500		
	PARA. . . .	9600	480000		
				82188	3082500
EXP. DO ACRE . . . . P.	AMAZONAS. .	469320	28509200		
	PARA. . . .	2084875	95716500		
	AMAPA . . .	206000	16480000		
	SAO PAULO .	71140	9688800		
				2831335	150394500
EXP. DO AMAZONAS . . P.	PARA. . . .	2000	270000		
	GUANABARA .	5460	7170000		
	SAO PAULO .	1800	2490000		
				10260	9930000
EXP. DO PARA . . . . P.	AMAZONAS. .	750	30000		
	GUANABARA .	1200	636000		
	SAO PAULO .	600	750000		
	R.G.DO SUL.	4120	5259500		
				6670	6675500
EXP. DO AMAPA. . . . P. PARA. . . .		915505	110909000		
				915505	110909000
				3845958*	2E0991500*
45446 COCOS, P. ALIMENTACAO.					
EXP. DO MARANHAO . . P. SAO PAULO .		3000	60000		
				3000	60000
EXP. DE SERGIPE . . P. ALAGOAS . .		3290	235000		
				3290	235000
				6290*	295000*
45600 45699 FRUTAS EM CONSERVA					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	3650	1578150		
	ACRE. . . .	2765	1376740		
	RORAIMA . .	3957	2095654		
				10372	5050544
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	29530	12655257		
	ACRE. . . .	34712	15458517		
	AMAZONAS. .	36760	12965600		
	RORAIMA . .	612	413910		
	AMAPA . . .	9202	4037916		
	MARANHAO. .	21194	6814265		
	GUANABARA .	4450	2753300		
	SAO PAULO .	400	40000		
				136960	54810766
EXP. DO AMAPA. . . . P. PARA. . . .		100	3000	100	3000
EXP. DO PIAUI. . . . P. MARANHAO. .		212	64512	212	64512
EXP. DO CEARA . . . P.	RONDONIA. .	1400	458796		
	AMAZONAS. .	1617	2128863		
	PARA. . . .	7839	11785034		
	AMAPA . . .	687	897664		
	BAHIA . . .	81	99720		
				10624	15370097
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS. .	98061	36787355		
	PARA. . . .	187169	61111165		
				285230	97898520
EXP. DO R.DE JANEIRO P.	AMAZONAS. .	1272	433396	1272	433396
EXP. DA GUANABARA. . P.	RONDONIA. .	24	10800		
	ACRE. . . .	9162	3269372		
	AMAZONAS. .	80859	25600179		
	RORAIMA . .	62	28400		
	PARA. . . .	46696	19692857		
	AMAPA . . .	30551	12640552		
	MARANHAO. .	156	78322		
	CEARA . . .	30	20727		
	BAHIA . . .	324	251563		
				167854	65592772
EXP. DE SAO PAULO. . P.	RONDONIA. .	240	113256		
	ACRE. . . .	3966	1404714		
	AMAZONAS. .	45078	15246757		
	PARA. . . .	14256	5038671		
	AMAPA . . .	760	259512		
	MARANHAO. .	48	24356		
				64348	22673338
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	10071	4819392		
	PARA. . . .	14608	5209246		
	R.G.NORTE .	837	354400		
	PERNAMBUCO.	1678	944500		
	ALAGOAS . .	480	163546		
	GUANABARA .	1100	344400		
				28974	11186484
				705956*	273096531*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
46001 46029 ACUCAR DE CANA, REFINADO E RAO.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	9000	2280000	9000	2280000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	303800	58568850		
	ACRE	459890	88283275		
	RORAIMA . .	117645	25341685	881335	172193810
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	963600	167575904		
	ACRE	1947030	296216221		
	AMAZONAS. .	856530	163054871		
	RORAIMA . .	76900	15114000		
	AMAPA . . .	682470	124487178		
	MARANHÃO. .	44800	7789970		
	M. GROSSO .	30000	4490500		
	GOIAS . . .	12000	1910000	4615330	780638644
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	40800	6455478	40800	6455478
EXP. DO CEARA. . . .	P. MARANHÃO. .	30000	4500000	30000	4500000
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. PARA. . . .	1461060	195701000		
	MARANHÃO. .	877620	155932000		
	CEARA . . .	118800	18000000	2457480	369633000
EXP. DA PARAIBA. . .	P. RONDONIA. .	8970	1920000		
	ACRE	29900	6175000		
	AMAZONAS. .	717600	115480000		
	PARA. . . .	5624690	856990000		
	AMAPA . . .	35880	6880000		
	MARANHÃO. .	2972087	418199560		
	CEARA . . .	87900	11145000	9477027	1416789560
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. ACRE	552600	102817235		
	AMAZONAS. .	12160400	1992425324		
	PARA. . . .	27637070	4284579854		
	AMAPA . . .	48000	7683320		
	MARANHÃO. .	5936750	859941851		
	PIAUI . . .	288600	45246837		
	CEARA . . .	12976380	1655906350		
	R.G.NORTE .	79800	13638924		
	PARAIBA . .	60000	7200000		
	SERGIPE . .	600000	69277000		
	BAHIA . . .	48000	7266400		
	GUANABARA .	56745000	5580345499		
	SÃO PAULO .	27240000	3247496650		
	PARANA. . .	330000	50806950		
	R.G.DO SUL.	9165843	1405844515	153868443	19330476689
EXP. DE ALAGOAS. . .	P. AMAZONAS. .	300000	37500000		
	PARA. . . .	10656000	1454943000		
	MARANHÃO. .	2374200	303663300		
	CEARA . . .	17484000	2209077000		
	BAHIA . . .	1710000	228252200		
	GUANABARA .	27949440	3217416800		
	SÃO PAULO .	8700000	1014756900		
	R.G.DO SUL.	6165000	825268700	75338640	9290876900
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	44808	5883070	44808	5883070
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	716147	119087992		
	PARA. . . .	301495	42298350		
	AMAPA . . .	179482	32339255		
	MARANHÃO. .	1495	296350		
	CEARA . . .	18481	4190850	1217100	198114797
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	421500	62402575		
	AMAPA . . .	50	7000	421550	62409575
				242401513*	31640171523*
46002 ACUCAR CRISTAL					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	18000	4810000		
	ACRE	216180	33045000		
	RORAIMA . .	480	119000	234660	37974000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	60000	12000000		
	ACRE	232380	32869800		
	AMAZONAS. .	100800	19654346		
	RORAIMA . .	1500	300000		
	AMAPA . . .	332100	57870940		
	GOIAS . . .	3000	410000	729780	123105086
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	37800	5970153	37800	5970153
EXP. DO CEARA. . . .	P. MARANHÃO. .	30000	4500000	30000	4500000
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. PARA. . . .	985860	139701000		
	MARANHÃO. .	877620	155932000	1863480	295633000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. ACRE	468000	88153235		
	AMAZONAS. .	11974100	1946981184		
	PARA. . . .	26950970	4137235609		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$1
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAPA . . .	48000	7685320		
	MARANHÃO. .	5936750	859941851		
	PIAUI . . .	288600	45246837		
	CEARA . . .	12976380	1655906350		
	R.G.NORTE .	79800	13638924		
	PARAIBA . .	60000	7200000		
	SERGIPE . .	600000	69277000		
	BAHIA . . .	48000	7266400		
	GUANABARA .	56735000	5578158499		
	SAO PAULO .	27240000	3247496650		
	PARANA. . .	330000	50806950		
	R.G.DO SUL.	9165843	1405844515		
				152899443	19120837264
EXP. DE ALAGOAS. . . P.	AMAZONAS. .	300000	37500000		
	PARA. . . .	10656000	1454945000		
	MARANHÃO. .	2374200	303662300		
	CEARA . . .	17484000	2209077000		
	BAHIA . . .	1710000	228525200		
	GUANABARA .	27949440	3217416800		
	SAO PAULO .	8700000	1014756900		
	R.G.DO SUL.	6165000	825268700		
				75338640	9290876900
EXP. DE SERGIPE . . P.	ALAGOAS . .	44808	5883070		
				44808	5883070
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	444897	72141692		
	PARA. . . .	300000	42000000		
	AMAPA . . .	30642	5547775		
				775539	119689467
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	420000	62140000		
				420000	62140000
				232374150*	29066608940*
46021 ACUCAR BRANCO					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	17020	4592600		
	ACRE. . . .	55300	6013060		
	RORAIMA . .	25055	4775570		
				77375	15381250
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	903600	155575904		
	ACRE. . . .	1714650	263346421		
	AMAZONAS. .	755730	143400525		
	RORAIMA . .	77400	14814000		
	AMAPA . . .	350370	66616238		
	MARANHÃO. .	44800	7789970		
	M. GROSSO .	30000	4490500		
	GOIAS . . .	9000	1500000		
				3885550	657533558
EXP. DO R.G.DO NORTE P.	PARA. . . .	475200	56000000		
	CEARA . . .	118800	18000000		
				594000	74000000
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	88300	21446300		
	PARA. . . .	1495	298550		
	AMAPA . . .	148840	26691480		
	MARANHÃO. .	1495	298350		
	CEARA . . .	18481	4190850		
				258611	52925330
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	1500	262575		
	AMAPA . . .	50	7000		
				1550	269575
				4817086*	800109713*
46110 CAFE EM GRAO.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	564580	21870050		
	ACRE. . . .	856373	31357854		
	RORAIMA . .	110766	5069690		
				1531519	58297574
EXP. DO PARA . . . . P.	ACRE. . . .	8100	301500	8100	301500
EXP. DO PIAUI. . . . P.	MARANHAO. .	11185	1573852	11183	1573852
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	PARA. . . .	7500	437500	7500	437500
EXP. DE SERGIPE . . P.	ALAGOAS . .	5340	590400	5340	590400
EXP. DO ESP.SANTO. . P.	MARANHAO. .	900000	150000D		
	R.G.NORTE .	1920000	49600000		
	PARAIBA . .	1200000	34000000		
	PERNAMBUCO.	2400000	74000000		
	ALAGOAS . .	600000	17000000		
				7020000	189600000
EXP. DO R.DE JANEIRO P.	AMAZONAS. .	840000	14000000		
	PARA. . . .	1500000	52000000		
				2340000	66000000
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	9000000	150000000		
	PARA. . . .	22200000	370000000		
	CEARA . . .	12000000	200000000		
	R.G.NORTE .	2340000	50000000		
	PARAIBA . .	30000000	500000000		
	PERNAMBUCO.	95400000	2250000000		
	ALAGOAS . .	1320000	22000000		
	SERGIPE . .	1800000	50000000		
	BAHIA . . .	12330000	218150000		
				34650000	667150000

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	1200000	40000000		
				1200000	40000000
EXP. DO PARARA . . .	P. AMAZONAS. .	4798800	193051300		
	PARA. . . .	7199880	276072075		
	MARANHÃO. .	2997900	115392400		
	CEARA . . .	14818680	601000000		
	PARAIBA . .	600000	22800000		
	PERNAMBUCO.	9540180	537555850		
	BAHIA . . .	5524320	262802952		
	GUANABARA .	12660000	527500000		
				58139760	2524174577
				104913402*	5548125403*
46200 46299 CACAU					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. PARA. . . .	8682	2050960		
	SÃO PAULO .	11800	6364000		
				20482	8594960
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	30	60300		
	AMAZONAS. .	420	847950		
	GUANABARA .	1500	2729500		
	SÃO PAULO .	10620	5952000		
				12570	9589750
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	940	127900		
				940	127900
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	11000	1560000		
				11000	1560000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	2	8200		
	PARA. . . .	12500	1773600		
				12502	1781800
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	2	1260		
				2	1260
				57496*	21455670*
46200 CACAU EM AMENDOAS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. PARA. . . .	8682	2050960		
	SÃO PAULO .	11800	6364000		
				20482	8594960
EXP. DO PARA	P. SÃO PAULO .	10620	5952000		
				10620	5952000
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	940	127900		
				940	127900
				32042*	14474860*
46250 MANTEIGA DE CACAU					
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	50	60500		
	AMAZONAS. .	420	847950		
	GUANABARA .	1500	2729300		
				1950	5657750
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	2	8800		
				2	8200
				1952*	5645950*
46500 46599 CHOCOLATE E SUAS PREPARAÇÕES. .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	45845	41606555		
	ACRE. . . .	35983	32544568		
	RORAIMA . .	6887	6475556		
				88715	80624657
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	880	240000		
	ACRE. . . .	5987	2258800		
	AMAZONAS. .	1539	547650		
	AMAPA . . .	39637	19992481		
	MARANHÃO. .	430	189888		
				56273	25228819
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	162184	193077		
				162184	193077
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	355	580418		
	PARA. . . .	2426	802820		
	AMAPA . . .	220	350655		
	CEARA . . .	114	185250		
				5115	1819125
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. ACRE. . . .	63	164285		
	AMAZONAS. .	214146	202152591		
	PARA. . . .	273255	285852067		
	AMAPA . . .	164	391808		
	MARANHÃO. .	15144	13558395		
				502770	502079142
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. GUANABARA .	290	114000		
				290	114000
				793545*	608058818*
46520 CONFEITOS, BOMBONS E SEMELHANTES, DE CHOCOLATE. . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORDORIA. .	2121	1715500		
	ACRE. . . .	1410	915600		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	1097	1103896		
				4628	3732996
EXP. DO PARA	P. ACRE	440	551000		
	AMAZONAS . .	75	92400		
	AMAPA . . .	253	316700		
	MARANHÃO . .	10	5000		
				778	965100
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE	48	121968		
	AMAZONAS . .	6218	12345362		
	PARA	18843	44174859		
	AMAPA . . .	130	311346		
	MARANHÃO . .	210	421339		
				25449	57374874
				30855*	62072970*
46421 46450 MATE OU ERVA MATE					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA . .	840	390000		
	RORAIMA . .	510	284700		
				1350	674700
EXP. DO PARA	P. RONDONIA . .	329	186200		
	ACRE	180	60600		
	AMAZONAS . .	405	201750		
	AMAPA . . .	60	12600		
				974	461150
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS . .	14860	5980877		
	PARA	12698	4546765		
				27558	10527542
EXP. DO PARANA . . .	P. R.G.NORTE .	2895	1049737		
	PARAIBA . . .	360	163800		
	PERNAMBUCO .	52640	18985367		
	BAHIA	30009	5429749		
	GUANABARA .	270	66150		
				85574	29694823
EXP. DE S.CATARINA .	P. PERNAMBUCO.	11310	2256649		
				11310	2256649
				126756*	43616464*
46500 46599 ESPECIARIAS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA . .	776	337500		
	ACRE	985	556000		
	RORAIMA . .	783	703650		
	SAO PAULO .	5000	3110000		
				7544	4687150
EXP. DO PARA	P. RONDONIA . .	4952	5424350		
	ACRE	7299	5730120		
	AMAZONAS . .	643	762750		
	AMAPA . . .	774	1391644		
	MARANHÃO . .	22	22501		
	CEARA . . .	20800	17335000		
	R.G.NORTE .	550	460100		
	PERNAMBUCO .	116395	70204100		
	GUANABARA .	76750	50565000		
	SAO PAULO .	152390	90849000		
	R.G.DO SUL .	1618	1677800		
	M. GROSSO .	100	55000		
				382293	244517365
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PERNAMBUCO.	75000	34500000	75000	34500000
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	550	48000	550	48000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	19743	22947200		
	MARANHÃO . .	260	450000		
				20003	23397200
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA . .	36	40000		
	ACRE	517	772400		
	AMAZONAS . .	6489	13286432		
	RORAIMA . .	70	156000		
	PARA	9131	15422670		
	AMAPA . . .	472	965100		
				16715	30642602
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE	112	109630		
	AMAZONAS . .	3837	2227941		
				3949	2417571
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. GUANABARA .	295	520000	295	520000
				50634*	34072988*
46500 PIMENTA EM GRAO, EM PO OU DE OUTRA FORMA PREPARADA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA . .	716	260000		
	ACRE	858	483000		
	RORAIMA . .	679	524850		
	SAO PAULO .	5000	3110000		
				7253	4377850
EXP. DO PARA	P. RONDONIA . .	3271	2528800		
	ACRE	6835	5041000		
	AMAZONAS . .	471	360700		
	AMAPA . . .	145	114722		
	CEARA . . .	20800	17335000		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
	EXP. DO PARA	P. R.G.NORTE .	550	460100		
		PERNAMBUCO.	116395	70204100		
		GUANABARA .	76750	50565000		
		SAO PAULO .	152390	90889000		
		R.G.DO SUL.	1618	1677800		
		M. GROSSO .	100	55000		
					379325	239231522
	EXP. DO AMAPA. . . .	P. PERNAMBUCO.	75000	34500000		
					75000	34500000
	EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	19	14847		
		PARA. . . .	210	382000		
					229	396847
	EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	34	31331		
					34	31331
	EXP. DO R.G.DO SUL .	P. GUANABARA .	245	400000		
					245	400000
					462086*	270937250*
47000	47099 FEIJAO.					
	EXP. DE RONDONIA . .	P. PARA. . . .	3000	150000		
					3000	150000
	EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	3460	1002000		
		RORAIMA . .	13914	4473682		
					17374	5475682
	EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	16800	3250440		
		ACRE	300	85000		
		AMAZONAS. .	116340	10821860		
		AMAPA . . .	86060	17416813		
		MARANHÃO. .	29100	4308560		
					249400	35882673
	EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	7740	516000		
					7740	516000
	EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	15200	1923200		
		PARA. . . .	84300	3772500		
					99500	5695700
	EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	120000	20004000		
		MARANHÃO. .	132000	13486000		
					252000	33490000
	EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	7920	507000		
					7920	507000
	EXP. DA BAHIA . . .	P. RONDONIA. .	5980	1100000		
		RORAIMA . .	359426	83780000		
		PARA. . . .	34684	6025000		
		AMAPA . . .	17636	4770000		
					417726	95675000
	EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	551840	65723120		
		PARA. . . .	1410820	208680100		
		AMAPA . . .	104754	16830600		
		CEARA . . .	248400	39640000		
		PERNAMBUCO.	172400	26280000		
					2488214	357153820
	EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	633900	62349450		
		PARA. . . .	1296280	167082500		
		AMAPA . . .	1860	326000		
		R.G.NORTE .	60000	10000000		
		PERNAMBUCO.	180000	22950000		
					2172040	262707950
	EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	214800	26831000		
		PARA. . . .	2884285	375736900		
		MARANHÃO. .	14100	1567500		
		R.G.NORTE .	265500	38622000		
		PARAIBA . .	39000	6474000		
		PERNAMBUCO.	682680	99420100		
		ALAGOAS . .	6000	960000		
		GUANABARA .	80791	9597600		
					4187156	559209100
					9902070*	1376462925*
	47020 FEIJAO PRETO.					
	EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	60	19000		
					60	19000
	EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	6000	1000000		
					6000	1000000
	EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	600	61000		
		AMAPA . . .	1794	232500		
		PERNAMBUCO.	33000	5000000		
					35394	5293500
	EXP. DE DAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	4200	640000		
					4200	640000
	EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	2400	242000		
		PARA. . . .	186060	25142500		
		MARANHÃO. .	3000	315000		
		R.G.NORTE .	6000	930000		
		PARAIBA . .	39000	6474000		
		PERNAMBUCO.	431400	65021200		
		ALAGOAS . .	6000	960000		
		GUANABARA .	16800	2015400		
					690660	105100100
					736314*	112052600*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
47300 BATATAS P.ALIMENTACAO E PLANTIO EXCLUSIVE BATATAS DOCES. . . .					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	4270	1335000		
	RORAIMA . .	6000	1370000	10270	2705000
EXP. DO PARA	P. ACRE	634	211396		
	AMAZONAS. .	62906	11880418		
	AMAPA . . .	17800	2921860	81540	15013694
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	14400	480000	14400	480000
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	23600	3700000	23600	3700000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	15000	375000	15000	375000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	990	54300	990	54300
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	112200	23550000		
	PARA. . . .	1391505	108599200		
	AMAPA . . .	93750	8715200		
	CEARA . . .	29700	1586600		
	PERNAMBUCO.	33000	3025000	1660155	145476000
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	189880	14465900		
	PARA. . . .	357930	30125000		
	PERNAMBUCO.	12000	600000	559810	45190900
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	15400	1218000		
	MARANHÃO. . .	6000	396000	21400	1614000
				2387165*	214608894*
47400 47499 VEGETAIS FRESCOS E SECOS. . . .					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	233	279000	233	279000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	190	136000		
	ACRE	1815	2106400		
	RORAIMA . .	490	580910	2495	2823310
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	489	392787		
	ACRE	4026	2817930		
	AMAZONAS. .	46963	15049492		
	AMAPA . . .	22786	9842826		
	MARANHÃO. .	5	5366		
	M. GROSSO .	50	52000	74319	32160421
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	8050	4200000	8050	4200000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	12590	3041200	12590	3041200
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	100	26400	100	26400
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE	450	322000		
	AMAZONAS. .	130820	42073179		
	PARA. . . .	445422	100870061		
	AMAPA . . .	39700	15110035		
	CEARA . . .	254	148407	616646	158523702
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	68896	15302900		
	PARA. . . .	123900	21128350	192796	36431250
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	275194	63780975		
	MARANHÃO. .	34390	7544160		
	PERNAMBUCO.	42000	5690000		
	GUANABARA .	4380	613250	355964	77828405
				1263193*	315313688*
47441 CEBOLAS E CEBOLINHAS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	55	90000	55	90000
EXP. DO PARA	P. ACRE	1220	625520		
	AMAZONAS. .	42794	17416761		
	AMAPA . . .	20460	9014326	64474	27056607
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	8050	4200000	8050	4200000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	7980	1037400	7980	1037400
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	100	26400	100	26400
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	86590	15745500		
	PARA. . . .	375070	70954550		
	AMAPA . . .	37950	14303575	499610	105004025

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	60110	11762000		
	PARA. . . .	123800	21073350		
				183910	32835350
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	PARA. . . .	275194	63780975		
	MARANHÃO. .	32890	7434250		
	PERNAMBUCO.	42000	5690000		
	GUANABARA .	4380	813250		
				354464	77718475
				1118643•	247968257•
47500 47599 VEGETAIS EM CONSERVA E PREPARA COES DE VEGETAIS					
EXP. DE RONDONIA . . P.	RORAIMA . .	763	289300		
				763	289300
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	625	277120		
	ACRE	1040	948243		
	RORAIMA . .	2834	1955593		
	PARA. . . .	2800	1633170		
				7299	4814126
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	195	91240		
	ACRE	4227	3387540		
	AMAZONAS. .	20013	5893636		
	AMAPA . . .	827	479760		
	MARANHÃO. .	12430	2811216		
	M. GROSSO .	321	143150		
				38013	12806542
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS. .	18642	5622939		
	PARA. . . .	29865	9773266		
	R.G.NORTE .	47	60460		
	GUANABARA .	1512	508032		
				50066	15964697
EXP. DA GUANABARA. . P.	RONDONIA. .	212	101400		
	ACRE	3368	1166138		
	AMAZONAS. .	36222	20944131		
	RORAIMA . .	2310	660289		
	PARA. . . .	52362	23543202		
	AMAPA . . .	20115	8977041		
	MARANHÃO. .	1320	675108		
	PERNAMBUCO.	300	160020		
	BAHIA . . .	18	12000		
				116227	56239329
EXP. DE SAO PAULO. . P.	RONDONIA. .	5350	1799782		
	ACRE	4083	1380669		
	AMAZONAS. .	114344	54550456		
	PARA. . . .	66024	27113110		
	AMAPA . . .	2332	759555		
	MARANHÃO. .	72	40744		
				194205	85644336
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	3613	1613749		
	PARA. . . .	7966	3466254		
	PERNAMBUCO.	1420	686520		
	BAHIA . . .	7200	2736000		
	GUANABARA .	100	49200		
				20299	8551723
				426872•	184310053•
47512 ERVILHAS ENLATADAS.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	330	182260		
	ACRE	280	176326		
	RORAIMA . .	1747	1166959		
	PARA. . . .	2800	1633170		
				5157	3158715
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	25	8640		
	ACRE	496	258800		
	AMAZONAS. .	1984	672397		
	AMAPA . . .	358	235760		
	MARANHÃO. .	2500	694800		
				5363	1870397
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	R.G.NORTE .	47	60460		
				47	60460
EXP. DA GUANABARA. . P.	ACRE	346	143700		
	AMAZONAS. .	13095	5014225		
	PARA. . . .	24924	8913475		
	AMAPA . . .	9400	3633032		
				47765	17704432
EXP. DE SAO PAULO. . P.	RONDONIA. .	1800	545420		
	ACRE	407	144876		
	AMAZONAS. .	26679	10281305		
	PARA. . . .	36093	14307583		
	AMAPA . . .	833	202819		
				65812	25482003
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	338	92520		
	PARA. . . .	2200	936000		
	PERNAMBUCO.	880	316800		
				3418	1345320
				127562•	49621327•
47525 TOMATE ENLATADO INCL. MASSA . .					
EXP. DE RONDONIA . . P.	RORAIMA . .	763	289300		
				763	289300
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	60	43200		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	20	6000		
	RORAIMA . .	525	367831		
				605	417031
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	33	15840		
	ACRE. . . .	517	199060		
	AMAZONAS. .	1148	628952		
	AMAPA . . .	66	30000		
	MARANHÃO. .	1420	602080		
				3184	1475952
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	17138	5164758		
	PARA. . . .	26088	6625419		
	GUANABARA .	1512	508032		
				44738	14298209
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	212	101400		
	ACRE. . . .	324	151950		
	AMAZONAS. .	1637	606323		
	RORAIMA . .	210	151800		
	PARA. . . .	631	272220		
	AMAPA . . .	1470	483840		
				4484	1767533
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	1200	438400		
	ACRE. . . .	216	73156		
	AMAZONAS. .	8890	3479812		
	PARA. . . .	1178	455598		
	AMAPA . . .	505	185837		
				11989	4632803
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. GUANABARA .	100	49200		
				100	49200
				65863•	22930020•
47600 47699 OLEOS REFINADOS OU PURIFICADOS, AZEITES.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	144	126697		
				144	126697
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	54019	33068760		
	ACRE. . . .	38356	32361376		
	RORAIMA . .	3942	4219426		
	GUANABARA .	20	5000		
				96337	69654562
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	293677	169173542		
	ACRE. . . .	88372	52103516		
	AMAZONAS. .	37310	29010052		
	AMAPA . . .	47649	34871532		
	MARANHÃO. .	1859	520216		
	GUANABARA .	6424	6401330		
	M. GROSSO .	2400	820000		
				479691	292900188
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	1171OO	67548000		
	ACRE. . . .	15100	7482800		
	AMAZONAS. .	594060	330970400		
	RORAIMA . .	13300	4867200		
	PARA. . . .	1048150	677101952		
	AMAPA . . .	25800	14799200		
	GUANABARA .	50000	16430000		
	SAO PAULO .	585000	210675000		
				2448510	1329874552
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. PARA. . . .	44460	18525022		
	GUANABARA .	57287	49961392		
	SAO PAULO .	915724	429862280		
				1017471	498348694
EXP. DA PARAIBA. . .	P. AMAZONAS. .	17954	16302000		
	PARA. . . .	54950	44251800		
				72904	60553800
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	218718	225075306		
	PARA. . . .	308292	252883440		
	R.G.NORTE .	104	180000		
				527114	478138746
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	260	168000		
				260	168000
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	2070	1035000		
	PARA. . . .	13910	6105400		
				15980	7140400
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	140	58500		
	AMAZONAS. .	32837	369000365		
	PARA. . . .	9977	9123564		
	AMAPA . . .	37312	31692010		
	MARANHÃO. .	1950	3177200		
	BAHIA . . .	370	282854		
				82586	81234513
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	86602	72946235		
	PARA. . . .	42882	35677217		
	AMAPA . . .	1807	2455257		
	R.G.NORTE .	3960	1538307		
				135251	116617016
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	1050	1306800		
	AMAZONAS. .	28740	32081405		
	PARA. . . .	99374	84432934		
	GUANABARA .	22591	11402400		
				151755	129223539
				5028003•	3063980707•

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
47601 AZEITE DE AMENDOIM.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	ACRE. . . .	1350	1500000		
	RORAIMA . .	70	74926	1420	1574926
EXP. DO PARA . . . . P.	AMAPA . . .	300	158000	300	158000
EXP. DA GUANABARA. . P.	PARA. . . .	5645	5323024		
	AMAPA . . .	900	974000	6545	6297024
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	11687	10365140		
	PARA. . . .	23657	24417636		
	R.G.NORTE .	2908	1144000	38332	35926776
				46597*	43956726*
47606 AZEITE DE CAROCO DE ALGODAO. ..					
EXP. DE RONDONIA . . P.	AMAZONAS. .	144	126697	144	126697
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	34810	24376000		
	ACRE. . . .	20053	2351060		
	RORAIMA . .	3627	3884700	58520	51771380
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA. .	60940	27463700		
	ACRE. . . .	8272	5055600		
	AMAZONAS. .	21456	16927735		
	AMAPA . . .	15447	11091432		
	MARANHAO. .	1325	405216		
	M. GROSSO .	2400	820000	117840	61763683
EXP. DO CEARA . . . P.	RONDONIA. .	117100	87548000		
	ACRE. . . .	15100	7482800		
	AMAZONAS. .	594060	330970400		
	RORAIMA . .	13300	4867200		
	PARA. . . .	1048150	677101952		
	AMAPA . . .	25800	14799200		
	GUANABARA .	50000	16430000		
	SAO PAULO .	585000	210675000	2448510	1329874552
EXP. DO R.G.DO NORTE P.	PARA. . . .	44460	18525023		
	GUANABARA .	57287	49961392		
	SAO PAULO .	915724	429862280	1017471	498348694
EXP. DA PARAIBA. . . P.	AMAZONAS. .	17954	16302000		
	PARA. . . .	54950	44251800	72904	60553800
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS. .	216860	221745306		
	PARA. . . .	308292	252883440	525152	474628746
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	72	59311		
	PARA. . . .	1620	1048500		
	AMAPA . . .	24020	19391240	25712	20499051
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	51125	35969497		
	PARA. . . .	7073	5425316		
	R.G.NORTE .	972	394307	59170	41789120
				4325423*	2539355723*
47700 47799 GORDURAS VEGETAIS, USADAS NA ALIMENTACAO.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	ACRE. . . .	12480	13590000		
	RORAIMA . .	290	406765	12770	13996765
EXP. DO PARA . . . . P.	ACRE. . . .	1734	1173920		
	AMAZONAS. .	732	662450		
	AMAPA . . .	310	224175	2776	2060545
EXP. DO MARANHAO . . P.	PIAUI . . .	360	151320		
	SAO PAULO .	9384	7507200	9744	7658520
EXP. DO PIAUI. . . . P.	MARANHAO. .	468	310353	468	318353
EXP. DO CEARA . . . P.	AMAZONAS. .	30600	26478600		
	RORAIMA . .	2400	1809600		
	PARA. . . .	3000	2184000		
	AMAPA . . .	249	112332	44249	30584532
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS. .	68779	61879590		
	PARA. . . .	98120	75974060		
	R.G.NORTE .	5930	2452320	170829	140305990
EXP. DA GUANABARA. . P.	RONDONIA. .	890	416000		
	ACRE. . . .	1440	663520		
	AMAZONAS. .	23157	22785126		
	PARA. . . .	79723	52819379		
	PERNAMBUCO.	5400	4820400		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P. BAHIA . . .	700	576000	111310	82080425
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	8198	6810358		
	PARA. . . .	6583	4486605		
	PERNAMBUCO.	1389	585250	16170	11882213
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	33552	33110785	33552	33110765
				401868*	321998128*
47700 GORDURA DE COCO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	4690	5360000		
	RORAIMA . .	260	362665	4950	5722665
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	144	169200	144	169200
EXP. DO MARANHAO . .	P. PIAUI . . .	360	151320		
	SAO PAULO .	9384	7507200	9744	7658520
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	468	318353	468	318353
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	38600	26478600		
	RORAIMA . .	2400	1809600		
	PARA. . . .	3000	2184000		
	AMAPA . . .	249	112332	44249	30584532
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	890	416000		
	ACRE. . . .	1440	665520		
	AMAZONAS. .	23157	22785126		
	PARA. . . .	79723	52819379		
	PERNAMBUCO.	5400	4820400		
	BAHIA . . .	700	576000	111310	82000425
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	68	80382	68	80382
				170933*	126614077*
47911 FARINHA DE MANDIOCA.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	101	30000		
	GUANABARA .	1700	200000	1801	230000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	96069	10097340		
	ACRE. . . .	60000	3143300		
	AMAZONAS. .	365086	22280700		
	AMAPA . . .	193650	6891750		
	MARANHAO. .	900	113000		
	CEARA . . .	463500	20600000		
	R.G.NORTE .	30000	1800000		
	GUANABARA .	6150	409925		
	GOIAS . . .	6000	100000	1221355	65436015
EXP. DO MARANHAO . .	P. CEARA . . .	133860	5534400	133860	5534400
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	33460	873800	33460	873800
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	225	59700	225	59700
EXP. DE S.CATARINA .	P. RIO JANEIRO	16689878	470214000		
	GUANABARA .	15575968	588584700	32265846	1058798700
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	10000	700000		
	GUANABARA .	35460	1942000	45460	2642000
				33702007*	1133574615*
47944 FECULA DE MANDIOCA, POLVILHO. .					
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	30	48000		
	AMAZONAS. .	20	30000	50	78000
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	759	119825		
	AMAZONAS. .	15894	2803850		
	PARA. . . .	2242	324840	18895	3248515
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	1200	210120	1200	210120
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	646110	212661123		
	R.G.NORTE .	36455	4175363		
	PARAIBA . .	358466	37699077		
	PERNAMBUCO.	737911	75076020		
	ALAGOAS . .	3776	593260		
	SERGIPE . .	6910	760100		
	BAHIA . . .	53090	5133420	1842718	148698363
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. R.G.NORTE .	80100	9894000		
	PERNAMBUCO.	176960	17886000	257060	27780000
				2119923*	180015018*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
48141 48179 FARELOS DE SEMENTES OLEAGINOSAS					
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	259500	14372500	259500	14372500
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAPA . . .	4000	403560	4000	403560
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA.	104200	9862000		
	PERNAMBUCO.	499752	36500000	603952	46362000
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. CEARA	209948	22077000		
	PERNAMBUCO.	3179313	286001575	3389261	308078575
				4256713•	369216635•
48901 FARINHA DE CARNE OU CARNARINA.					
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	27000	3825000		
	AMAPA . . .	26560	4521600	53560	8346600
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	354890	64254100		
	CEARA . . .	2000	360000	356890	64614100
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	5020	1204800	5020	1204800
				415470•	74165500•
49220 LEVEDURAS E FERMENTOS PARA PANIFICACAO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	132	158160	132	158160
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	48	57600	48	57600
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	18576	19131053		
	PARA. . . .	28547	18218245		
	AMAPA . . .	24	19851	47147	37369149
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	7080	6808886	7080	6808886
				54407•	44393795•
49950 CONSERVAS E EXTRATOS, N.E.. . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	3300	3860109		
	ACRE. . . .	11464	8004091		
	RORAIMA . .	1070	1195060	15834	13059260
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	845	707560		
	AMAZONAS. .	100	55350		
	AMAPA . . .	400	382816	1345	1145746
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. ACRE. . . .	3696	1190669		
	AMAZONAS. .	3083	1004409		
	PARA. . . .	9458	3686889	16237	5881967
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	200	349104		
	PARA. . . .	189	61337	389	410441
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	918	393240	918	393240
				34723•	20890654•
51200 51299 ACIDOS, ANIDRIDOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES. . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	3555	950000	3555	950000
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	152	83200		
	AMAPA . . .	200	31360		
	MARANHAO. .	29	4282	381	118842
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	12730	494543		
	PARA. . . .	920	188019		
	MARANHAO. .	590	186298		
	CEARA . . .	280	70000	14520	938860
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	18	15300		
	AMAZONAS. .	78065	10615279		
	PARA. . . .	62866	9242599		
	AMAPA . . .	995	6357558		
	MARANHAO. .	1200	204882		
	CEARA . . .	18700	4297140		
	R.G.NORTE .	512	123650		
	PERNAMBUCO.	16350	2469683	178706	33326091
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	22443	3408117		
	PARA. . . .	12367	1819556		
	PIAUI . . .	1400	90125		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. .	P. R.G.NORTE. .	31	18528		
	PERNAMBUCO.	5000	437750	41241	5774076
				238403*	41107869*
51300 51399 HIDROXIDOS. OXIDOS E PEROXIDOS METALICOS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	50	39000		
	ACRE. . . .	673	499150		
	RORAIMA . .	1834	1228960		
	PARA. . . .	1004	401082	3561	2168192
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	426	359100		
	ACRE. . . .	4809	3615875		
	AMAZONAS. .	14792	5371805		
	AMAPA . . .	4526	2237180		
	MARANHÃO. .	15060	3561442	39613	15145402
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	120417	5312000		
	MARANHÃO. .	500	12825	120917	5324825
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	24784	11618078		
	PARA. . . .	17456	6118208		
	MARANHÃO. .	285	50000	42527	17786286
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	50	30000	50	30000
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	390	136327	390	136327
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	418	184782		
	ACRE. . . .	750	289168		
	AMAZONAS. .	103944	36796929		
	RORAIMA . .	2400	739087		
	PARA. . . .	94414	56948745		
	AMAPA . . .	625	303274		
	MARANHÃO. .	1620	921100		
	PIAUI . . .	1200	245655		
	CEARA . . .	1700	406124		
	R.G.NORTE .	600	246961		
	PERNAMBUCO.	76840	18380568	284511	115462393
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	840	236900		
	ACRE. . . .	336	119274		
	AMAZONAS. .	97238	56168968		
	RORAIMA . .	6647	4105313		
	PARA. . . .	51674	25448197		
	MARANHÃO. .	180	55299		
	R.G.NORTE .	50	14400		
	PARAIBA . .	21420	6120230		
	PERNAMBUCO.	20543	8783691	198928	101052272
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	500	76875	500	76875
				690997*	257182572*
53100 53199 ALCOOIS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	18415	4334060		
	ACRE. . . .	9320	2140049		
	RORAIMA . .	42360	11109978	70095	17584107
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	37700	5658543		
	ACRE. . . .	3050	549000		
	AMAZONAS. .	785	94816		
	AMAPA . . .	10942	1974084		
	MARANHÃO. .	593	61112		
	GOIAS . . .	600	79104	53670	8416659
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	8995	5914864		
	RIO JANEIRO	3000	1297800		
	GUANABARA .	12000	7333600	23995	14546284
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	10000	12000	10000	12000
EXP. DA PARAIBA. . .	P. RONDONIA. .	3800	903000		
	ACRE. . . .	1800	301000		
	RORAIMA . .	7200	1000000		
	PARA. . . .	443300	79008200		
	AMAPA . . .	4500	1075000		
	MARANHÃO. .	108100	6214880	568700	88502080
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	332590	75202010		
	PARA. . . .	1308338	269594084		
	MARANHÃO. .	49196	6247175	1690524	351043269
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	2400	192000	2400	192000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	1492	177300		
	PARA. . . .	35830	3042601		
	AMAPA . . .	1180	157500	38502	3377401
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	508	131856		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	172475	16220882		
	PERNAMBUCO.	320	219802		
				173301	16372540
				2651187*	500246340*
53100 53101 ALCOOL ETILICO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	12960	3250000		
	ACRE. . . .	7530	1716299		
	RORAIMA . .	42360	11109978		
				62870	16076277
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	37700	5658545		
	ACRE. . . .	3050	549000		
	AMAZONAS. .	785	94816		
	AMAPA . . .	10942	1974064		
	MARANHÃO. .	593	61112		
	GOIAS . . .	600	79104		
				53670	8416659
EXP. DA PARAIBA. . .	P. RONDONIA. .	3800	903000		
	ACRE. . . .	1800	301000		
	RORAIMA . .	7200	1000000		
	PARA. . . .	443300	79008200		
	AMAPA . . .	4300	1075000		
	MARANHÃO. .	108100	6214880		
				368700	88502080
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	552990	75202010		
	PARA. . . .	1300956	264939476		
	MARANHÃO. .	49196	6247173		
				1685142	346408661
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	2400	192000		
				2400	192000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	1490	174200		
	PARA. . . .	53346	2761402		
	AMAPA . . .	1180	157500		
				58216	3093102
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	488	116200		
	PARA. . . .	172435	16212868		
				172923	16329068
				2381921*	479017847*
54000 54999 PREPARACOES FARMACEUTICAS E MEDICINAIS					
EXP. DE RONDONIA . .	P. ACRE. . . .	4284	13418027		
	AMAZONAS. .	2455	3646514		
				6739	19864341
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	12786	13103338		
	ACRE. . . .	15968	21021019		
	RORAIMA . .	10324	9252142		
	PARA. . . .	461	650344		
	GUANABARA .	500	86400		
	SAO PAULO .	30	104890		
				40069	44218553
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	60150	93886626		
	ACRE. . . .	93732	160720940		
	AMAZONAS. .	246532	314352768		
	RORAIMA . .	6324	11099168		
	AMAPA . . .	46571	62370369		
	MARANHÃO. .	2872	7192913		
	PIAUI . . .	1430	890180		
	CEARA . . .	4517	2622414		
	R.G.NORTE .	730	730400		
	PERNAMBUCO.	18275	13611464		
	ALAGOAS . .	590	620000		
	BAHIA . . .	4497	3282700		
	ESP. SANTO.	282	597100		
	RIO JANEIRO	360	689300		
	GUANABARA .	8874	9904989		
	SAO PAULO .	16485	14901000		
	PARANA. . .	4845	4398400		
	S. CATARINA	1100	913000		
	R.G.DO SUL.	230	231600		
	M. GROSSO .	923	1413300		
	GOIAS . . .	3641	5840662		
				523216	708389615
EXP. DO MARANHAO . .	P. AMAZONAS. .	3573	4148525		
	PARA. . . .	14401	11134406		
	AMAPA . . .	74	134086		
	PIAUI . . .	5911	2798137		
	CEARA . . .	7478	12253482		
	R.G.NORTE .	1391	1070300		
	PARAIBA . .	1547	1026540		
	PERNAMBUCO.	4306	2618380		
	ALAGOAS . .	181	126800		
	BAHIA . . .	1934	1248667		
	GUANABARA .	244	264644		
	SAO PAULO .	1709	2246333		
	R.G.DO SUL.	1358	921200		
				46089	40011698
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	5570	5095278		
				5570	5095278
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	12039	4283063		
	PARA. . . .	11901	10075492		
	AMAPA . . .	884	224990		
				24824	14383545
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	58060	52140678		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)
	EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	104564	51594907		
		AMAPA . . .	360	236351		
		MARANHAO. .	120	98750		
		GUANABARA .	1076	30000		
					164160	104100606
	EXP. DE SERGIPE . .	R. ALAGOAS . .	2621	1520267		
					2621	1520267
	EXP. DA BAHIA . . .	P. RONDONIA. .	330	159300		
		AMAZONAS. .	140	113704		
		PARA. . . .	605	270250		
					1075	542254
	EXP. DO R.DE JANEIRO	P. RONDONIA. .	71	103675		
		AMAZONAS. .	8765	6248841		
		PARA. . . .	21471	15494324		
		MARANHAO. .	1038	291800		
		CEARA . . .	168	90000		
					31513	28228640
	EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	1253	385980		
		ACRE. . . .	2824	2215500		
		AMAZONAS. .	156138	179343463		
		RORAIMA . .	969	1137431		
		PARA. . . .	272509	316041740		
		AMAPA . . .	9994	17636226		
		MARANHAO. .	1467	3455062		
		PIAUI . . .	5936	16009906		
		CEARA . . .	6834	34688192		
		R.G.NORTE .	3492	10920086		
		PARAIBA . .	941	3708000		
		PERNAMBUCO.	7884	42894000		
		ALAGOAS . .	1345	6639026		
					473566	531729708
	EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	974	1222471		
		AMAZONAS. .	111146	1586700047		
		RORAIMA . .	430	1309147		
		PARA. . . .	109827	1442521217		
		AMAPA . . .	164	551680		
		MARANHAO. .	19	196940		
		PIAUI . . .	782	4345840		
		PERNAMBUCO.	6960	65544960		
					230302	3127349600
	EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	145	321600		
		PARA. . . .	508	734146		
		PERNAMBUCO.	4973	3540500		
		ALAGOAS . .	783	412900		
		BAHIA . . .	1148	924000		
		GUANABARA .	575	291250		
		SAO PAULO .	765	515000		
					8897	6739396
					1556681	18169017590
54700	54799 MEDICAMENTOS.					
	EXP. DE RONDONIA . .	P. ACRE. . . .	4284	13418027		
		AMAZONAS. .	2320	4680977		
					6604	18098004
	EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	12397	12944400		
		ACRE. . . .	15968	21021019		
		RORAIMA . .	10524	9252142		
		PARA. . . .	461	650344		
		GUANABARA .	300	86400		
		SAO PAULO .	30	104890		
					39680	44059195
	EXP. DO PARA	R. RONDONIA. .	60150	93866626		
		ACRE. . . .	93732	160720940		
		AMAZONAS. .	244914	312214254		
		RORAIMA . .	6524	11099168		
		AMAPA . . .	46571	62570569		
		MARANHAO. .	2872	7192913		
		PIAUI . . .	1450	890100		
		CEARA . . .	4517	2622414		
		R.G.NORTE .	730	758406		
		PERNAMBUCO.	18273	13611464		
		ALAGOAS . .	590	620000		
		BAHIA . . .	4497	3282700		
		ESP. SANTO.	282	397100		
		RIO JANEIRO	560	689500		
		GUANABARA .	8874	9904969		
		SAO PAULO .	16485	14901000		
		PARANA. . .	4643	4398400		
		S. CATARINA	1100	915000		
		R.G.DO SUL.	250	251600		
		M. GROSSO .	923	1413300		
		GOIAS . . .	3641	3840662		
					521778	706181099
	EXP. DO MARANHAO . .	P. AMAZONAS. .	3170	1867541		
		PARA. . . .	4401	3202466		
		AMAPA . . .	74	154086		
		PIAUI . . .	4385	1643137		
		CEARA . . .	2095	2226962		
		PERNAMBUCO.	1202	550600		
		PARAIBA . .	856	508724		
		GUANABARA .	244	264644		
		SAO PAULO .	409	1449561		
					16836	17867761
	EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	3570	5095278	3570	5095278
	EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	12039	4285063		
		PARA. . . .	11901	10075492		
		AMAPA . . .	884	224990		
					24824	14585545

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	57779	50060178		
	PARA. . . .	104564	51594907		
	AMAPA . . .	360	236351		
	MARANHÃO. .	120	98750		
	GUANABARA .	1076	30000		
				163899	102020186
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	2621	1520267		
				2621	1520267
EXP. DA BAHIA . . .	P. RONDONIA. .	330	159300		
	AMAZONAS. .	140	113704		
	PARA. . . .	605	270250		
				1075	543254
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. RONDONIA. .	71	103675		
	AMAZONAS. .	8565	7884841		
	PARA. . . .	21471	19494324		
	MARANHÃO. .	1038	291800		
	CEARA . . .	168	90000		
				31313	27864640
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	1253	3859E0		
	ACRE. . . .	2824	2215500		
	AMAZONAS. .	138788	162542450		
	RORAIMA . .	969	1137431		
	PARA. . . .	271536	3128871369		
	AMAPA . . .	9173	15499347		
	MARANHÃO. .	1433	3240794		
	PIAUI . . .	5936	1609506		
	CEARA . . .	8826	3434972		
	R.G.NORTE .	3492	1092086		
	PARAIBA . .	941	370800		
	PERNAMBUCO.	7884	4289400		
	ALAGOAS . .	1345	663902		
				454400	509353937
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	743	401258		
	AMAZONAS. .	81976	97838060		
	RORAIMA . .	1	5002		
	PARA. . . .	96408	120846115		
	AMAPA . . .	164	55168		
	MARANHÃO. .	2	35874		
	PIAUI . . .	782	434584		
	PERNAMBUCO.	6960	6554496		
				187036	226170577
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	145	321600		
	PARA. . . .	508	734146		
	PERNAMBUCO.	4973	3540500		
	ALAGOAS . .	703	412900		
	BAHIA . . .	1148	924000		
	GUANABARA .	575	291250		
	SAO PAULO .	765	515000		
				8897	6739396
				1462533*	1660100139*
54760 54769 CAPSULAS,GRANULOS, DRAGEAS E SEMELHANTES.					
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	493	838000		
	ACRE. . . .	20	56000		
	AMAZONAS. .	10	49600		
	AMAPA . . .		21000		
				523	964600
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	23	174389		
	AMAZONAS. .	4563	14750247		
	RORAIMA . .	45	148560		
	PARA. . . .	3073	21294225		
	AMAPA . . .	246	1257593		
	PARAIBA . .	9	20100		
				7959	37645114
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	50	31485		
	AMAZONAS. .	3417	19268361		
	PARA. . . .	4109	27623191		
	MARANHÃO. .	1	32997		
				7577	46956054
				16059*	85565768*
54776 ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	900	447330		
	ACRE. . . .	97	116400		
				997	563730
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1820	174972		
	AMAZONAS. .	7210	739428		
	AMAPA . . .	2309	435390		
				11339	1349790
EXP. DO MARANHAO . .	P. AMAZONAS. .	1363	1010400		
	PARA. . . .	1349	1096362		
	AMAPA . . .	74	154086		
				2786	3260848
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. MARANHAO. .	152	62600		
				152	62600
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	1248	371700		
	ACRE. . . .	838	338752		
	AMAZONAS. .	R3766	70844528		
	RORAIMA . .	661	495808		
	PARA. . . .	137978	106466956		
	AMAPA . . .	4458	3549408		
	MARANHÃO. .	1308	2787176		
	PIAUI . . .	5893	1585104		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P. CEARA . . .	7186	2321497		
	R.G.NORTE .	3479	1041446		
	PARAIBA . .	932	350700		
	PERNAMBUCO.	7884	4289400		
	ALAGOAS . .	1268	538762		
				256899	194981237
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE . . .	600	204556		
	AMAZONAS. .	58319	51781572		
	PARA. . . .	74561	56649104		
	AMAPA . . .	164	55168		
	PIAUI . . .	776	416968		
				134420	109107368
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	2678	1707500		
	ALAGOAS . .	383	257500		
	BAHIA . . .	1148	924000		
	GUANABARA .	575	291250		
	SAO PAULO .	765	515000		
				5549	3695250
				412142*	312020823*
55100 55199 ACIDO TANICO, TANINOS E PRODUTOS SINTETICOS P.CURTUME . . .					
EXP. DO PARA	P. MARANHAO. .	5000	631120		
				5000	631120
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	35229	12692833		
	PARA. . . .	47658	23938378		
	MARANHAO. .	2000	1020085		
				84887	37651296
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	2605	511572		
	PARA. . . .	5675	2045762		
				8280	2557334
				98167*	40839750*
55500 CORANTES DE ANILINAS.					
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE . . .	13	31500		
	AMAZONAS. .	4048	12714476		
	PARA. . . .	443	1728491		
	MARANHAO. .	51	54219		
	PERNAMBUCO.	1100	1956570		
				5655	16485256
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	381	1544002		
	AMAPA . . .	267	275706		
				648	1819708
				6303*	18304964*
55800 55899 TINTAS PREPARADAS SECANTES E VERNIZES					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	1018	397495		
				1018	397495
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	420	286000		
	ACRE. . . .	9859	8178140		
	RORAIMA . .	1556	1395480		
				11835	9859620
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	210	190000		
	ACRE. . . .	1242	1208345		
	AMAZONAS. .	2693	2027492		
	AMAPA . . .	1326	1906064		
	MARANHAO. .	2156	1340791		
				7627	6672692
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	28	34464	28	34464
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	120	245119	120	245119
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	40335	15472190	-	
	PARA. . . .	23410	13169881		
	MARANHAO. .	160	46656		
				63905	32688727
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	249	189374	249	189374
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	200	94591		
	ACRE. . . .	27067	21682761		
	AMAZONAS. .	230764	193585313		
	RORAIMA . .	7454	8470774		
	PARA. . . .	428680	356069980		
	AMAPA . . .	36772	42615059		
	MARANHAO. .	7229	6378579		
	PIAUI . . .	566	186910		
	CEARA . . .	400	172480		
	R.G.NORTE .	19056	7754327		
	PARAIBA . .	800	344960		
	PERNAMBUCO.	1000	482550		
	ALAGOAS . .	702	218882		
	BAHIA . . .	50	95256		
				760740	638152422
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	8000	777600		
	ACRE. . . .	2392	1651131		
	AMAZONAS. .	248176	126513399		
	RORAIMA . .	7997	8767631		
	PARA. . . .	305060	102440879		
	AMAPA . . .	13408	8042440		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	MARANHÃO. .	9036	1716922		
	PIAUÍ . . .	147	85018		
	CEARÁ . . .	8780	1332072		
	R.G.NORTE .	15660	2290794		
	PARAÍBA . .	9990	1645110		
	PERNAMBUCO.	438249	76512116		
	ALAGOAS . .	5020	674864		
				1072115	333449996
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	2400	2627224		
	PARÁ. . . .	42420	30986563		
	R.G.NORTE .	647	359478		
	PARAÍBA . .	19379	12640530		
				64846	46613815
				1982463•	1068303724•
55050 TINTAS PREPARADAS A ÓLEO. . . .					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDÔNIA. .	450	286000		
	ACRE. . . .	9839	8162040		
	RORAIMA . .	1406	1133060		
				11665	9581120
EXP. DO PARÁ . . . . P.	RONDÔNIA. .	120	162000		
	ACRE. . . .	959	1165575		
	AMAZONAS. .	2348	1625224		
	AMAPÁ . . .	662	1577634		
	MARANHÃO. .	1520	1091605		
				5609	5626458
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS. .	25757	24861028		
	PARÁ. . . .	21796	21147996		
	MARANHÃO. .	160	46656		
				47713	26054980
EXP. DA GUANABARA. . P.	ACRE. . . .	22137	16553295		
	AMAZONAS. .	174368	151384668		
	RORAIMA . .	7454	8470774		
	PARÁ. . . .	374667	320009914		
	AMAPÁ . . .	27981	24509245		
	MARANHÃO. .	3301	2639928		
	PIAUÍ . . .	237	115148		
	R.G.NORTE .	18117	7426234		
	BAHIA . . .	50	95256		
				627311	541204462
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	ACRE. . . .	1898	1364450		
	AMAZONAS. .	721187	577822231		
	RORAIMA . .	5080	6051243		
	PARÁ. . . .	45559	32909664		
	AMAPÁ . . .	9089	5734421		
	MARANHÃO. .	396	398650		
	PIAUÍ . . .	147	85018		
	R.G.NORTE .	590	781967		
	PERNAMBUCO.	1274	927212		
				136220	106074876
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	2400	2627224		
	PARÁ. . . .	42420	30986563		
	R.G.NORTE .	647	359478		
	PARAÍBA . .	18660	12225850		
				64127	46199135
				892845•	734741031•
56000 56099 ÓLEOS ESSENCIAIS OU VOLÁTEIS, DE ORIGEM VEGETAL.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDÔNIA. .	30	50000		
	PARÁ. . . .	11160	47984976		
	GUANABARA .	540	4249476		
	SÃO PAULO .	900	6385440		
				12630	58669892
EXP. DO PARÁ . . . . P.	ACRE. . . .	45	60000		
				45	60000
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAZONAS. .	226	511499		
	PARÁ. . . .	805	2497213		
				1031	3008712
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	562	2488223		
	PARÁ. . . .	52	118508		
				614	2606731
				14320•	64345335•
56300 56399 PERFUMARIAS E COSMÉTICOS. . . .					
EXP. DE RONDÔNIA . . P.	ACRE. . . .	270	341888		
	AMAZONAS. .	22280	35858760		
	RORAIMA . .	1457	3515631		
				24007	39716279
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDÔNIA. .	120	28300		
	ACRE. . . .	95	20000		
	RORAIMA . .	1310	1601050		
	PARÁ. . . .	22	35000		
				1547	1684350
EXP. DO PARÁ . . . . P.	RONDÔNIA. .	36787	66649167		
	ACRE. . . .	50189	77350766		
	AMAZONAS. .	162519	265081627		
	RORAIMA . .	6850	14291242		
	AMAPÁ . . .	18805	43448284		
	MARANHÃO. .	254	479725		
	CEARÁ . . .	2344	4594353		
	R.G.NORTE .	12206	25830211		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. PARAIBA . .	15715	30525859		
	PERNAMBUCO.	65356	119659299		
	ALAGOAS . .	3169	7019846		
	GOIAS . . .	857	1206524		
				375051	676136903
EXP. DO MARANHAO . .	P. PIAUI . . .	2879	566755		
	PERNAMBUCO.	90	56160		
				2969	622915
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	400	20000		
	PARA. . . .	51	66689		
				451	86689
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	919	1902721		
	PARA. . . .	13043	17668254		
	AMAPA . . .	56	109446		
	MARANHAO. .	758	1200691		
				14776	20881112
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	3303	4074941		
	ACRE. . . .	3758	3914205		
	AMAZONAS. .	143212	205384399		
	RORAIMA . .	8180	10813071		
	PARA. . . .	71984	106290811		
	AMAPA . . .	2987	4994756		
	MARANHAO. .	1782	3685915		
	PIAUI . . .	681	948651		
	CEARA . . .	475	619960		
	R.G.NORTE .	8	6451		
	ALAGOAS . .	1140	1309574		
				237510	342042734
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	435	937644		
	ACRE. . . .	1470	3290440		
	AMAZONAS. .	91106	135864787		
	RORAIMA . .	5302	9875747		
	PARA. . . .	123680	293392391		
	CEARA . . .	60	67906		
	PERNAMBUCO.	2754	2961796		
				224807	446390711
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	15	37200		
	PARA. . . .	720	474440		
				735	511640
				881853*	1528073333*
56500 56599 SABOES, EXCL.CREME PARA BARBEAR					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2500	1402500		
	ACRE. . . .	63615	33583085		
	RORAIMA . .	65273	29313800		
				131388	64299385
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	813457	304242205		
	ACRE. . . .	521159	222556196		
	AMAZONAS. .	667492	218274839		
	AMAPA . . .	324185	110454803		
	MARANHAO. .	101203	19743141		
	PERNAMBUCO.	2100	651000		
	GUANABARA .	673	960000		
	SAO PAULO .	2050	385000		
	GOIAS . . .	15685	4730610		
				2448004	881997794
EXP. DO MARANHAO . .	P. PIAUI . . .	390	151884		
				390	151884
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	346657	93034296		
	CEARA . . .	1310	348245		
				347967	93382541
EXP. DO CEARA . . .	P. ACRE. . . .	250	15000		
	AMAZONAS. .	1040	89000		
	PARA. . . .	8640	2116000		
				9930	2220000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	1170	203000		
	R.G.NORTE .	480	244471		
	PARAIBA . .	16000	6111000		
				17650	6558471
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	9018	3528400		
				9018	3528400
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	75	37260		
	ACRE. . . .	6926	1521690		
	AMAZONAS. .	151835	97998248		
	RORAIMA . .	172	37294		
	PARA. . . .	185992	70247550		
	AMAPA . . .	11689	8051859		
	MARANHAO. .	425	395247		
	PIAUI . . .	3	7700		
	R.G.NORTE .	107720	37452010		
	PARAIBA . .	36150	15700000		
	PERNAMBUCO.	179710	78434850		
	ALAGOAS . .	10000	3690000		
	BAHIA . . .	1350	453800		
				702047	314363508
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	1384	1430677		
	ACRE. . . .	2966	1964339		
	AMAZONAS. .	60806	68698517		
	RORAIMA . .	8357	10767155		
	PARA. . . .	25854	34874865		
				99363	117736153
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	415	442650		
	PARA. . . .	409	560000		
				824	1002650
				3766501*	14E5240786*

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
57000 57999 AQUECS MANUFATURADOS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	480	142500	480	142500
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	8800	1732500		
	AMAZONAS. .	2650	546000		
	AMAPA . . .	6700	458500	18150	2677000
EXP. DE PERNAMBUCU .	P. AMAZONAS. .	100000	4499720		
	PARA. . . .	1132000	43774217		
	GUANABARA .	460000	152200000		
	SAO PAULO .	11839000	521756000		
	S. CATARINA	300000	162000000		
	R.G.DO SUL.	23225500	912717400	37054500	1514167337
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	3	11492		
	PARA. . . .	14300	2480600		
	AMAPA . . .	67855	3771012	82230	6263104
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	2200	1204700		
	PARA. . . .	438060	38440135		
	PERNAMBUCO.	5000	750000	445260	40474835
				37600628*	1563724776*
59100 59199 EXPLOSIVOS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	260	688900	260	688900
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	910	1589500		
	ACRE. . . .	12923	16205001		
	RORAIMA . .	1502	2005482	15335	19799983
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	7771	00533545		
	ACRE. . . .	30637	29706287		
	AMAZONAS. .	11524	17291990		
	RORAIMA . .	1429	2799797		
	AMAPA . . .	7357	8577392		
	MARANHAO. .	48008	37107350		
	GOIAS . . .	125	258898	106851	103795259
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	197	306529	197	306529
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	25169	25431200		
	PARA. . . .	123040	129985000		
	MARANHAO. .	82988	70688000	231197	226104200
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	513	759976		
	AMAZONAS. .	11508	15769641		
	PARA. . . .	317251	305743354		
	AMAPA . . .	74280	45134908		
	MARANHAO. .	96000	106560000	499552	473967879
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	1360	1666000		
	ACRE. . . .	33114	31002230		
	AMAZONAS. .	1392856	117779566		
	RORAIMA . .	3040	2714000		
	PARA. . . .	06535	8593423I		
	AMAPA . . .	206	1074000	2643II	240170027
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	370	1584158	370	1584158
				1118073*	1066416935*
59200 59299 INSETICIDAS, FUNGICIDAS E DESINFETANTES,EXCL.MEDICINAIS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	181	156800		
	ACRE. . . .	55	37720		
	RORAIMA . .	268	796100	594	990620
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3780	3316804		
	ACRE. . . .	1750	1645568		
	AMAZONAS. .	21263	13253599		
	RORAIMA . .	78	57630		
	AMAPA . . .	1996	1486649		
	MARANHAO. .	230	97026	29097	19857276
EXP. DO CEARA . . .	P. ACRE. . . .	54	10000	54	10000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	3400	2195766		
	PARA. . . .	38580	22692430		
	R.G.DO SUL.	500000	22000000	541980	46888216
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. ACRE. . . .	120	12960		
	AMAZONAS. .	3574	1387404		
	PARA. . . .	13794	1800533	17488	3200897
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	344	90420		
	ACRE. . . .	420	203495		
	AMAZONAS. .	34195	21142794		
	RORAIMA . .	493	613470		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA . . P.	PARA	52527	25913542		
	AMAPA . . .	11568	25169729		
	MARANHÃO . .	23	21140		
	CEARA . . .	240	37500		
	PARAIBA . .	240	37500		
	PERNAMBUCO .	1920	970900		
				102918	72199390
EXP. DE SAO PAULO . . P.	RONDONIA . .	739	193920		
	ACRE	92	18840		
	AMAZONAS . .	22720	5020076		
	RORAIMA . .	925	147500		
	PARA	107809	55561313		
	AMAPA . . .	929	151283		
	MARANHÃO . .	2605	863714		
	R.G.NORTE . .	1032	95400		
	PERNAMBUCO .	19150	2807501		
				156001	69041547
				848034*	2121879465*
60000 60999 MAQUINAS E APRS.ELETRICOS SEUS PERTENCES E ACESS					
EXP. DE RONDONIA . . P.	AMAZONAS . .	11913	11121495		
	RORAIMA . .	1056	1196667		
				12969	12318162
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA . .	35264	72889185		
	ACRE	6658	12893287		
	RORAIMA . .	24449	43225717		
	PARA	4882	5561750		
	AMAPA . . .	40	200000		
	CEARA . . .	39	100000		
	PERNAMBUCO .	180	1036800		
	SAO PAULO .	550	1363200		
				72062	137267935
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA . .	8820	14796900		
	ACRE	11811	25332320		
	AMAZONAS . .	64662	101124546		
	RORAIMA . .	824	1560861		
	AMAPA . . .	18934	38487623		
	MARANHÃO . .	6175	7742777		
	CEARA . . .	2500	16450003		
	PERNAMBUCO .	1285	2785000		
				115011	193475029
EXP. DO PIAUI . . . . P.	MARANHÃO . .	483	5227808	483	5227808
EXP. DO CEARA . . . P.	ACRE	120	404000		
	AMAZONAS . .	1164	1932280		
	PARA	191	125000		
				1475	2461280
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS . .	1869	4479401		
	PARA	5568	8091757		
	MARANHÃO . .	3856	5915818		
				11293	18486976
EXP. DE SERGIPE . . P.	ALAGOAS . .	420	987519	420	987519
EXP. DA BAHIA . . . P.	SAO PAULO .	8	40000	8	40000
EXP. DA GUANABARA . . P.	RONDONIA . .	290	819000		
	ACRE	12868	24449831		
	AMAZONAS . .	108690	269855062		
	RORAIMA . .	349	705524		
	PARA	95888	310114243		
	AMAPA . . .	22467	58670255		
	MARANHÃO . .	2248	3247582		
	CEARA . . .	514	1290302		
	BAHIA . . .	428	2100000		
				243942	671299799
EXP. DE SAO PAULO . . P.	RONDONIA . .	924	588435		
	ACRE	980	1037043		
	AMAZONAS . .	387495	790731556		
	RORAIMA . .	489	674257		
	PARA	459186	651328240		
	AMAPA . . .	3480	7884063		
	MARANHÃO . .	6011	15335181		
	PIAUI . . .	350	55805		
	CEARA . . .	11400	22800000		
	R.G.NORTE . .	1456	792768		
	PARAIBA . .	353	424661		
	PERNAMBUCO .	104552	162203448		
	ALAGOAS . .	625	2242513		
				977381	1656097950
				1435044*	2697662455*
60000 60059 GERADORES, MOTORES, TRANSFORMADORES E SEMELHANTES					
EXP. DE RONDONIA . . P.	AMAZONAS . .	10118	3451500	10118	3451500
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA . .	1959	6793845		
	ACRE	1184	3562100		
	RORAIMA . .	19000	33348063		
	PARA	2282	15827700		
	PERNAMBUCO .	180	1036800		
	SAO PAULO .	465	1243200		
				25070	47566708
EXP. DO PARA . . . . P.	RONDONIA . .	26	72500		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P.	ACRE. . . .	3112	6408205		
		AMAZONAS. .	1012	1760056		
		AMAPA . . .	212	618000		
		MARANHÃO. .	982	1023325		
		PERNAMBUCO.	1200	2000000		
					5550	13885066
EXP. DO CEARA . . .	P.	ACRE. . . .	120	404000		
		AMAZONAS. .	1164	1932260		
		PARA. . . .	191	125000		
					1475	2461280
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	135	325209		
		PARA. . . .	2823	5459422		
					4958	5784631
EXP. DE SERGIPE . .	P.	ALAGOAS . .	150	122400		
					150	122400
EXP. DA GUANABARA. .	P.	ACRE. . . .	755	4987020		
		AMAZONAS. .	36704	105581649		
		PARA. . . .	62902	208037759		
		AMAPA . . .	1906	7415961		
		MARANHÃO. .	4	4550		
					102271	329727249
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	24239	58083764		
		PARA. . . .	32569	61931801		
		AMAPA . . .	362	591369		
		MARANHÃO. .	1800	5000000		
		PERNAMBUCO.	102134	159259468		
					171104	284866421
					300696*	647865275*
61000 67999 MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS. EXCL.						
EXP. DE RONDONIA . .	P.	ACRE. . . .	200	348142		
		AMAZONAS. .	7670	30104393		
		RORAIMA . .	4055	7545694		
					11925	17998429
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	9186	32920396		
		ACRE. . . .	230483	760950?3		
		RORAIMA . .	423	2450000		
		PARA. . . .	90950	290144?3		
		AMAPA . . .	280	710000		
		CEARA . . .	207	425000		
		PERNAMBUCO.	1255	780000		
		GUANABARA .	487	450000		
		R.G.DO SUL.	26	50000		
					253237	142894892
EXP. DO PARA	P.	RONDONIA. .	1990	5048726		
		ACRE. . . .	15698	53838400		
		AMAZONAS. .	152367	171086868		
		RORAIMA . .	204	1452000		
		AMAPA . . .	18127	54302034		
		MARANHÃO. .	1054316	491006256		
		CEARA . . .	1150	1557661		
		PERNAMBUCO.	5105	5300316		
		GUANABARA .	15569	47004000		
					2268928	607402157
EXP. DO AMAPA. . . .	P.	SAO PAULO .	7600	6401500		
					7600	6401500
EXP. DO PIAUI. . . .	P.	MARANHAO. .	3997	5306104		
					3997	5306104
EXP. DO CEARA . . .	P.	ACRE. . . .	2650	7219440		
		AMAZONAS. .	151	200000		
		PARA. . . .	57370	57693465		
		MARANHAO. .	175	200000		
		RIO JANEIRO	1025	1530000		
					61371	281174305
EXP. DO R.G.DO NORTE	P.	MARANHAO. .	506	375000		
		ESP. SANTO.	62498	232527013		
		SAO PAULO .	1201	686000		
		PARANA. . .	220	470620		
		R.G.DO SUL.	43	98536		
					64568	234157571
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	3201	10699508		
		PARA. . . .	12411	24092043		
		MARANHÃO. .	717	3705150		
		S. CATARINA	326	40000		
					16655	38541101
EXP. DE SERGIPE . .	P.	ALAGOAS . .	136	76230		
					136	76230
EXP. DA BAHIA . . .	P.	RORAIMA . .	100	100000		
		GUANABARA .	204	400000		
					304	500000
EXP. DO R.DE JANEIRO	P.	PARA. . . .	170	122010		
		PERNAMBUCO.	610	620405		
					780	822315
EXP. DA GUANABARA.	P.	RONDONIA. .	1776	1884401		
		ACRE. . . .	34733	77702528		
		AMAZONAS. .	198977	393219050		
		RORAIMA . .	27803	38275656		
		PARA. . . .	417405	531196708		
		AMAPA . . .	103718	374914664		
		MARANHAO. .	7237	11907461		
		CEARA . . .	9800	16731?2		
		R.G.NORTE .	72171	199853404		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARAIBA . .	61337	37782235		
	PERNAMBUCO.	104344	42644316		
	ALAGOAS . .	46	10000		
	BAHIA . .	529	2068884		
	RIO JANEIRO	80	70000000		
	R.G.DO SUL.	11000	8280000		
				1003892	1749488109
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	874	2744528		
	ACRE. . . .	9079	13637616		
	AMAZONAS. .	819830	1360000486		
	RORAIMA . .	3972	7103211		
	PARA. . . .	408571	719527186		
	AMAPA . . .	39836	65410672		
	MARANHAO. .	7941	8082242		
	CEARA . . .	15	171072		
	R.G.NORTE .	33530	64878696		
	PARAIBA . .	236	1238623		
	PERNAMBUCO.	3773	11384907		
	BAHIA . . .	33	106099		
				1327690	2254285338
EXP. DE S.CATARINA .	P. PERNAMBUCO.	20949	46756005		
				20949	46756005
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	2354	2256000		
	PARA. . . .	18046	15405492		
	R.G.NORTE .	5412	2857140		
	PARAIBA . .	1275	1230000		
				27087	21748632
				5069117*	5610501527*
81400 81499 MOTORES DE COMBUSTAO INTERNA. DIESEL,SEMIDIESEL,EXCL.P.AVIOES					
EXP. DE RONDONIA . .	P. ACRE. . . .	200	348142		
	RORAIMA . .	200	891000		
				400	1239142
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1622	10369025		
	ACRE. . . .	3356	12422493		
	RORAIMA . .	243	300000		
	PARA. . . .	3574	19195713		
	R.G.DO SUL.	26	50000		
				8821	42337231
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	75	849750		
	ACRE. . . .	2801	11954400		
	AMAZONAS. .	4775	10879224		
	RORAIMA . .	130	1380000		
	AMAPA . . .	5826	2557936		
	MARANHAO. .	5714	13159666		
	CEARA . . .	1150	1557881		
	PERNAMBUCO.	8650	4350318		
				29121	69709695
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	242	1084315	242	1084315
EXP. DO CEARA . . .	P. ACRE. . . .	1400	700000		
	PARA. . . .	210	617000		
				1610	1317000
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. ESP. SANTO.	63498	232577813		
	PARANA. . . .	220	470620		
	R.G.DO SUL.	43	58538		
				63761	233106971
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	450	1000000		
	ACRE. . . .	3250	22002658		
	AMAZONAS. .	3402	17237314		
	PARA. . . .	10501	35977084		
	AMAPA . . .	1218	18715238		
	MARANHAO. .	100	200000		
	PERNAMBUCO.	3300	2825423		
				22221	101751477
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1840	3067219		
	AMAZONAS. .	89860	338356054		
	RORAIMA . .	8	22867		
	PARA. . . .	38381	121493615		
	AMAPA . . .	262	821514		
	MARANHAO. .	25	150000		
	R.G.NORTE .	6	177940		
				130382	464109229
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	226	500000	226	500000
				256584*	915155060*
67100 67199 GELADEIRAS. REFRIGS. E SEMELHS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	2700	4409235	2700	4409235
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	920	2960000		
	PARA. . . .	180	2448000		
	AMAPA . . .	152	510000		
	CEARA . . .	100	200000		
	PERNAMBUCO.	1070	665000		
	GUANABARA .	135	50000		
				2557	6833000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	308	444294		
	ACRE. . . .	1502	3310000		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	970	2182709		
	AMAPA . . .	5848	15227932		
	MARANHAO. .	535	980000		
				9063	22149933
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	2320	4066912		
				2320	4066912
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	131	200000		
	PARA. . . .	150	100000		
	MARANHAO. .	173	300000		
	RIO JANEIRO	190	190000		
				666	790000
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1663	3097000		
	AMAZONAS. .	15157	50899134		
	RORAIMA . .	1970	3917000		
	PARA. . . .	30669	55549617		
	AMAPA . . .	4145	11099194		
	CEARA . . .	147	100000		
	R.G.NORTE .	226	891000		
				54979	129332943
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1144	2899346		
	AMAZONAS. .	205267	432314847		
	PARA. . . .	109408	216674769		
	AMAPA . . .	21973	47736403		
	R.G.NORTE .	4603	10807219		
				340395	730432864
EXP. DE S.CATARINA .	P. PERNAMBUCO.	12390	34900230		
				12390	34900230
				425070*	933130141*
67100 67110 GELADEIRAS E REFRIGR. P USO DOMESTICO.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	2700	4409233		
				2700	4409233
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	140	300000		
	AMAPA . . .	140	300000		
	CEARA . . .	100	200000		
	PERNAMBUCO.	1070	863000		
				1450	1663000
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	146	368400		
	ACRE. . . .	1302	3310000		
	AMAZONAS. .	784	1902887		
	AMAPA . . .	5618	14942373		
	MARANHAO. .	535	980000		
				8385	21503860
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	1640	2333990		
				1640	2333990
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	151	280000		
	PARA. . . .	130	100000		
	MARANHAO. .	175	300000		
				476	680000
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1665	3097000		
	AMAZONAS. .	9620	23286330		
	RORAIMA . .	2970	3917000		
	PARA. . . .	28872	36763032		
	AMAPA . . .	3640	5198346		
	CEARA . . .	147	100000		
	R.G.NORTE .	226	891000		
				47140	99134928
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1144	2899546		
	AMAZONAS. .	172834	408640941		
	PARA. . . .	86657	182316902		
	AMAPA . . .	21861	47510643		
	R.G.NORTE .	3838	10430219		
				286334	651798231
EXP. DE S.CATARINA .	P. PERNAMBUCO.	12390	34900230		
				19390	34900230
				360733*	816363494*
67600 67699 PERTENCES E ACESS.NAO INCLUIDOS EM CLASSE PROPRIA DE MAQS. E APARS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2	13000		
	ACRE. . . .	37	69200		
	PARA. . . .	13	15000		
				52	97200
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	48	92400		
	ACRE. . . .	23	305030		
	AMAZONAS. .	2374	1288179		
	AMAPA . . .	133	350740		
	MARANHAO. .	233	329833		
				3031	2766202
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	2351	9331808		
	PARA. . . .	10693	22410374		
	MARANHAO. .	583	3236017		
				13827	34978199
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	63	178500		
	AMAZONAS. .	10074	20387233		
	RORAIMA . .	3	4708		
	PARA. . . .	196127	82223734		
	AMAPA . . .	2523	9863893		
	MARANHAO. .	160	902473		
	CEARA . . .	3447	3283470		
	R.G.NORTE .	333	134682		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARAIBA . .	292	86455		
	PERNAMBUCO.	8125	3564590		
	BAHIA . . .	275	408884		
				223844	120840606
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	209	967788		
	AMAZONAS. .	21871	7910563?		
	RORAIMA . .	223	932774		
	PARA. . . .	14469	5081688?		
	AMAPA . . .	39	125817		
	MARANHAO. .	244	719359		
	CEARA . . .	15	171072		
	R.G.NORTE .	1147	355420		
	PARAIBA . .	71	1101457		
	PERNAMBUCO.	93	290080		
	BAHIA . . .	55	106099		
				38414	154688565
				2791684	293370572*
67901 67909 MAQUINAS DE COSTURA E SEUS PERT					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	5720	4767872		
				5720	4767872
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	677	1572304		
	ACRE. . . .	15945	44140400		
	PARA. . . .	4427	4682800		
	AMAPA . . .	68	200000		
	CEARA . . .	107	225000		
	PERNAMBUCO.	55	115000		
	GUANABARA .	552	400000		
				21611	51235504
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	906	1750000		
	ACRE. . . .	7644	11689020		
	AMAZONAS. .	1350	2039865		
	AMAPA . . .	5257	6451727		
				15157	21950612
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	1050	2190581		
				1050	2190581
EXP. DO CEARA . . .	P. ACRE. . . .	1250	1519440		
				1250	1519440
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. MARANHAO. .	500	575000		
				500	575000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	130	110808		
				150	110808
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	960	648000		
	AMAZONAS. .	4611	5563067		
	PARA. . . .	8025	7960756		
	AMAPA . . .	2575	5931000		
	CEARA . . .	20	50000		
	R.G.NORTE .	52	60000		
	PERNAMBUCO.	102	140000		
	ALAGOAS . .	48	10000		
				16591	18162803
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	5057	6648800		
	AMAZONAS. .	71026	93641820		
	RORAIMA . .	724	2379200		
	PARA. . . .	36121	74006560		
	AMAPA . . .	5990	7773500		
	PERNAMBUCO.	3570	10876500		
				122468	195326400
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	2128	1756000		
	PARA. . . .	15120	12986000		
				17248	14742000
				199505*	510561020*
69000 69999 VEICULOS, SEUS PERTS. E ACESS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. ACRE. . . .	6179	5187855		
	AMAZONAS. .	17802	18159151		
	RORAIMA . .	2927	6237825		
				26908	29584789
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2904	11125460		
	ACRE. . . .	6454	6168360		
	RORAIMA . .	10651	31796635		
	PARA. . . .	2730	4229424		
	GUANABARA .	1580	1709610		
	SAO PAULO .	9452	10377417		
	R.G.DO SUL.	50	515600		
				55801	65720506
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	481	767281		
	ACRE. . . .	61?4	11826455		
	AMAZONAS. .	18042	20863791		
	RORAIMA . .	184	399975		
	AMAPA . . .	28858	65655011		
	MARANHAO. .	142559	144977215		
				194298	244489726
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	17686	13015000		
	GUANABARA .	1200	1660000		
	SAO PAULO .	16649	22464160		
				35535	57157160
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	1078	3462550		
				1078	3462550
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	20332	28496?35		
	PARA. . . .	15324	55378692		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO CEARA. . . .	P. PERNAMBUCO.	15745	500000		
	RIO JANEIRO	12900	16230000		
				64301	100605525
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. SAO PAULO .	9790	5000000		
				9790	5000000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	7520	12776418		
	PARA. . . .	9554	14860702		
	S. CATARINA	1007	731900		
				18081	28369020
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	18	27372		
				18	27372
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	650	2000000		
	PERNAMBUCO.	3000	1000000		
				3650	5000000
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	70	106704		
	ACRE. . . .	181137	225889227		
	AMAZONAS. .	98829	243256105		
	RORAIMA . .	3227	7130239		
	PARA. . . .	722795	428558469		
	AMAPA . . .	63597	139338575		
	MARANHAO. .	12146	19266498		
	PIAUI . . .	1936	6611073		
	CEARA . . .	50603	40344774		
	R.G.NORTE .	41017	69523960		
	PARAIBA . .	30550	14605869		
	PERNAMBUCO.	90435	133008857		
	BAHIA . . .	70	200000		
	ESP. SANTO.	20000	8000000		
	R.G.DO SUL.	61600	25300000		
				1328012	1360940770
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	1409	4117000		
	ACRE. . . .	4629	9581539		
	AMAZONAS. .	384509	1173047644		
	RORAIMA . .	13239	28011401		
	PARA. . . .	430208	1522504185		
	AMAPA . . .	13559	25238214		
	MARANHAO. .	2028	1836821		
	CEARA . . .	110	309191		
	R.G.NORTE .	5681	2063852		
	PARAIBA . .	11	103680		
	PERNAMBUCO.	91530	198425526		
	BAHIA . . .	135000	18000000		
				1081713	2604506055
EXP. DO PARANA . . .	P. GUANABARA .	1600	1000000		
				1600	1000000
EXP. DE S.CATARINA .	P. GUANABARA .	500	550000		
				500	350000
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	4645	8012215		
	PARA. . . .	270	473520		
	CEARA . . .	25	56000		
	PARAIBA . .	3970	8626921		
	PERNAMBUCO.	218	300000		
	RIO JANEIRO	5	21240		
	GUANABARA .	1204	541200		
				10335	18031096
				2809620*	4502224367*
68000 68099 VEICULOS P.CORRER SOBRE LINHAS FERREAS.SEUS PERTS. E ACESS..					
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	2690	1240500		
	PARA. . . .	14520	653374		
	AMAPA . . .	16097	6382500		
	CEARA . . .	1800	480000		
				54907	8756574
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PERNAMBUCO.	91000	19593600		
				91000	19593600
				125907*	285499741*
68100 68199 VEICULOS A MOTOR P.ESTRS. E TRAFEGO URBANO.SEUS PERTS.E ACESS					
EXP. DE RONDONIA . .	P. ACRE. . . .	6179	5187835		
	AMAZONAS. .	17802	18159151		
	RORAIMA . .	2827	6129805		
				26808	29476767
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2884	11105060		
	ACRE. . . .	6250	5640000		
	RORAIMA . .	10627	31720255		
	PARA. . . .	2700	4129424		
	GUANABARA .	1580	1709610		
	SAO PAULO .	9452	10577417		
	R.G.DO SUL.	50	313600		
				33543	64995346
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	5654	10990405		
	AMAZONAS. .	15070	19531060		
	AMAPA . . .	28321	64642579		
	MARANHAO. .	119684	140689687		
				168729	255853751
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	17686	13015000		
	GUANABARA .	1200	1660000		
	SAO PAULO .	16649	22464160		
				35535	57157160
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	5	26508		
				5	26508

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO CEARA	P. AMAZONAS.	20332	28496633		
	PARA.	15114	55318692		
	RIO JANEIRO	1000	2230000		
				36446	86045325
EXP. DO R.G.DO NORTE	P. SAO PAULO	9790	5000000		
				9790	5000000
EXP. DE PERNAMBUCO	P. AMAZONAS.	3330	11031258		
	PARA.	4384	11909991		
				7714	22941249
EXP. DA BAHIA	P. PARA.	650	2000000		
				650	2000000
EXP. DA GUANABARA	P. ACRE.	128863	224468227		
	AMAZONAS.	88155	228803690		
	RORAIMA	3183	7110989		
	PARA.	469349	308046575		
	AMAPA	40918	123448888		
	MARANHAO.	9281	16977198		
	PIAUI	1900	6590873		
	CEARA	48803	40064774		
	R.G.NORTE	32030	59209220		
	PARAIBA	29750	13605869		
	PERNAMBUCO.	68212	110000000		
				920444	1138326303
EXP. DE SAO PAULO	P. RONDONIA.	1409	4117000		
	ACRE.	4471	9267000		
	AMAZONAS.	375670	1146565194		
	RORAIMA	12669	27031722		
	PARA.	411513	1297821118		
	AMAPA	4974	10515140		
	MARANHAO.	1478	1636285		
	CEARA	110	309191		
	R.G.NORTE	5681	2063852		
	PARAIBA	11	103680		
	PERNAMBUCO.	130	100399		
				818116	2499510581
EXP. DO PARANA	P. GUANABARA	1600	1000000		
				1600	1000000
EXP. DO R.G.DO SUL	P. AMAZONAS.	4643	8012215		
	PARA.	270	475520		
	CEARA	25	56000		
	PARAIBA	3970	8626921		
	RIO JANEIRO	5	21240		
				8913	17189896
				2068293*	4139502886*
68131 68139 TRATORES					
EXP. DE RONDONIA	P. ACRE.	5700	3500000		
				5700	3500000
EXP. DO AMAZONAS	P. RONDONIA.	1620	4225000		
	ACRE.	5000	2000000		
				6620	6225000
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS.	1800	1345094		
	MARANHAO.	108637	125409699		
				110437	126754793
EXP. DO CEARA	P. PARA.	7515	42900000		
				7515	42900000
EXP. DA GUANABARA	P. ACRE.	23824	27980000		
	AMAZONAS.	7004	10536662		
	PARA.	40950	76406838		
	AMAPA	400	1246815		
	MARANHAO.	7800	15000000		
	R.G.NORTE	26400	41174600		
	PERNAMBUCO.	65937	105000000		
				172315	277344915
EXP. DE SAO PAULO	P. AMAZONAS.	1570	2548632		
	PARA.	8564	16472587		
				10134	19021219
				312721*	475745927*
71400 71499 PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR P. VEICULOS					
EXP. DE RONDONIA	P. AMAZONAS.	5934	7785476		
	RORAIMA	719	1118818		
				6653	8904294
EXP. DO AMAZONAS	P. ACRE.	29	75000		
	RORAIMA	616	1989801		
	PARA.	2	10000		
				647	2074801
EXP. DO PARA	P. RONDONIA.	543	1216485		
	ACRE.	350	457160		
	AMAZONAS.	2353	6901496		
	AMAPA	1635	3336840		
	MARANHAO.	7013	4907866		
				11894	16819847
EXP. DO PIAUI	P. MARANHAO.	225	717788	225	717788
EXP. DO CEARA	P. AMAZONAS.	144	368830	144	368830
EXP. DE PERNAMBUCO	P. AMAZONAS.	14373	26591916		
	PARA.	66735	150703534		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAPA . . .	192	636160		
				81300	177931610
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	870	982594		
				870	982594
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1455	7850011		
	AMAZONAS. .	19017	34909661		
	PARA. . . .	A4A3	8018277		
	AMAPA . . .	A72A6	116629356		
	CEARA . . .	326	856102		
	BAHIA . . .	1208	1966846		
				73695	165230273
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	2522	3491266		
	ACRE. . . .	2858	A892555		
	AMAZONAS. .	83372	157809983		
	RORAIMA . .	2666	A840783		
	PARA. . . .	1A0590	2843A8888		
	AMAPA . . .	10857	23018242		
	MARANHAO. .	28880	53218314		
				271725	532420031
				447153*	905450068*
72000 72099 CAIXAS, ESCRINIOS E ESTOJOS DE MADEIRA.					
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	30	15000		
	AMAZONAS. .	2A18	29199		
	RORAIMA . .	8	3400		
	AMAPA . . .	2385	300000		
	MARANHAO. .	97581	10230000		
				102422	10840349
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	4A	55765		
	PARA. . . .	128	113523		
	AMAPA . . .	330	135000		
				502	304288
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	500	367710		
	PARA. . . .	5962	1456917		
	PARAIBA . .	149920	10610438		
				156382	12435065
EXP. DO PARANA . . .	P. PARAIBA . .	446A0	2600000		
				4A640	2600000
EXP. DE R.GRANDE DO N.	P. R.G.NORTE .	V2035	7660000		
	PARAIBA . .	8701493	99225898		
	PERNAMBUCO.	2259515	119100157		
	ALAGOAS . .	101612	6123820		
	BAHIA . . .	1AF313	22167100		
				113429P8	254976975
EXP. DO R.GRANDE DO SUL .	P. CEARA . . .	168A69	8232850		
	R.G.NORTE .	70800	3890000		
	PARAIBA . .	84000	8850000		
	PERNAMBUCO.	398131	25248000		
				721400	A6220850
				12368334*	327377527*
72200 72299 ARTS. DE MADEIRA,	P. CONSTRUCAO.				
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	20	10000		
	ACRE. . . .	610	114800		
	RORAIMA . .	23856	2472542		
	CEARA . . .	2500	180000		
				26986	2777342
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	866A	882200		
	AMAZONAS. .	2083	305000		
	AMAPA . . .	120A	119700		
	MARANHAO. .	9854	1250000		
	R.G.NORTE .	16990	580717		
	PERNAMBUCO.	103392	6730965		
	SAO PAULO .	2A28	263080		
				144615	10130662
EXP. DA PARAIBA. . .	P. GUANABARA .	31	1500		
				31	1500
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	4300	23300		
				4300	23300
EXP. DO ESP.SANTO. .	P. PARAIBA . .	115363	6997398		
	PERNAMBUCO.	256695	17098944		
				372058	24096342
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	2062	704824		
	PARA. . . .	3128	1894954		
	AMAPA . . .	2A58	1358408		
	MARANHAO. .	500	1146420		
	CEARA . . .	30C00	1050000		
	R.G.NORTE .	2177	1247400		
	PERNAMBUCO.	7808	966123		
				48133	8368129
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	10A80	3139891		
	PARA. . . .	20073	5786637		
				30553	8926528
EXP. DO PARANA . . .	P. CEARA . . .	19080	1928016		
	R.G.NORTE .	2947A	5268934		
	PARAIBA . .	4015	356822		
	PERNAMBUCO.	3250	953109		
				55819	8466881
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	528A8	4743255		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE S.CATARINA .	P. R.G.NORTE .	11726	895951		
	PARAIBA . .	205099	16975259		
	PERNAMBUCO.	738154	67969215		
	ALAGOAS . .	10809	1012259		
				1008656	91595959
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. MARANHÃO. .	5900	1549000		
	R.G.NORTE .	9990	1122455		
	PARAIBA . .	13200	1300000		
				29090	3771455
				1720221•	158176078•
73000 73999 PAPEL E ARTS.DE PAPEL.EXCL. OBRAS IMPRESSAS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	1504	5528836		
	RORAIMA . .	1995	1525725		
				5499	5052559
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	10155	5297200		
	ACRE. . . .	5983	5904556		
	RORAIMA . .	5941	4522105		
				20059	13725661
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	24684	22728965		
	ACRE. . . .	27720	15520224		
	AMAZONAS. .	130736	45080585		
	RORAIMA . .	3611	1352493		
	AMAPA . . .	63282	24613777		
	MARANHÃO. .	71397	15055112		
	CEARA . . .	50	6000		
	GOIAS . . .	115	199100		
				321535	12A556252
EXP. DO AMAPA. . . .	P. PARA. . . .	90	4237		
				90	4257
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	714	1276585		
				714	1276585
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	2197	809755		
	ACRE. . . .	1517	458191		
	AMAZONAS. .	4410	4758941		
	RORAIMA . .	1032	202662		
	PARA. . . .	5211	5045000		
	AMAPA . . .	566	215564		
	MARANHÃO. .	516	68949		
				15AA9	9559060
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	2813	956670		
	MARANHÃO. .	1550	172589		
	PIAUI . . .	475	101994		
	CEARA . . .	2575	855514		
	R.G.NORTE .	118	28908		
				7551	2095675
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	2004	448526		
	PARA. . . .	5970769	145319618		
	MARANHÃO. .	29564	15795565		
	R.G.NORTE .	894	3400200		
	PARAIBA . .	195	723000		
	ALAGOAS . .	78	289200		
	SAO PAULO .	3800	143000		
				452604	166118707
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	843	899A90		
				8A5	899490
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	7661	7767020		
	PARA. . . .	9726	2817118		
				17587	1058A158
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. PERNAMBUCO.	5505	1008846		
				5505	1008846
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	4970	879800		
	ACRE. . . .	12831	4503575		
	AMAZONAS. .	833167	356595577		
	RORAIMA . .	9201	3103444		
	PARA. . . .	2112864	1006659935		
	AMAPA . . .	27576	18757403		
	MARANHÃO. .	71842	17865799		
	CEARA . . .	54074	10428860		
	R.G.NORTE .	43490	12562651		
	PARAIBA . .	21904	8741872		
	PERNAMBUCO.	450146	962161877		
	ALAGOAS . .	5464	1229730		
	BAHIA . . .	50	50000		
	R.G.DO SUL.	480	114AE0		
				5647859	1559557005
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	12285	3567074		
	AMAZONAS. .	496145	214970959		
	RORAIMA . .	1423	554569		
	PARA. . . .	1142458	377134987		
	AMAPA . . .	31572	10202505		
	MARANHÃO. .	16591	6169560		
	CEARA . . .	14478	3424784		
	R.G.NORTE .	6578	2066028		
	PARAIBA . .	56510	20A84407		
	PERNAMBUCO.	1943580	722710285		
				5721418	1565074756
EXP. DO PARANA . . .	P. PERNAMBUCO.	7500	684000		
				7500	684000
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	6101	78A400		
	R.G.NORTE .	842	120328		
	PARAIBA . .	97895	1A376352		
	PERNAMBUCO.	714011	124929648		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE S.CATARINA .	P. ALAGOAS . .	5500	500850		
	BAHIA . . .	1000	159000		
				825547	140870558
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	46885	6546276		
	CEARA . . .	25300	2342070		
	PARAIBA . .	7290	858600		
	PERNAMBUCO.	22720	3460832		
	BAHIA . . .	305	150545		
				102500	13338325
				9127640*	5592561650*
73100 73199 PAPEL E CARTAO. EM BOBINA, FOLHA OU ROLO.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	1418	3480169		
				1418	5480169
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	9693	2189200		
	ACRE. . . .	2525	1882600		
	RORAIMA . .	2876	1946190		
				15094	6017990
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	7168	2312600		
	ACRE. . . .	20410	6628820		
	AMAZONAS. .	89584	20401297		
	RORAIMA . .	500	160000		
	AMAPA . . .	50066	12893000		
	MARANHAO. .	69229	13904220		
	GOIAS . . .	40	8800		
				256997	56508737
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	286	101950		
				286	101950
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	1510	271155		
	ACRE. . . .	990	83691		
	AMAZONAS. .	1441	1742349		
	RORAIMA . .	880	69662		
	AMAPA . . .	340	76564		
	MARANHAO. .	440	35549		
				5601	2276968
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	500	115000		
	PARA. . . .	11138	4251994		
	MARANHAO. .	16105	4767465		
	R.G.NORTE .	894	5400200		
	PARAIBA . .	195	723000		
	ALAGOAS . .	78	289200		
				28910	13546859
EXP. DA BAHIA	P. RORAIMA . .	619	671293		
	PARA. . . .	7520	1221120		
				8159	1892415
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. PERNAMBUCO.	5505	1008846		
				5505	1008846
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	4890	845800		
	ACRE. . . .	10140	3090804		
	AMAZONAS. .	657718	210568255		
	RORAIMA . .	8521	2657278		
	PARA. . . .	1682658	587185642		
	AMAPA . . .	9517	4136375		
	MARANHAO. .	54877	10198506		
	CEARA . . .	53148	10055955		
	R.G.NORTE .	26050	7158297		
	PARAIBA . .	21815	8654832		
	PERNAMBUCO.	447528	95660957		
	ALAGOAS . .	5194	1132550		
	R.G.DO SUL.	480	114480		
				2982336	941459689
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	9816	1826515		
	AMAZONAS. .	282692	85085594		
	RORAIMA . .	1131	216420		
	PARA. . . .	969271	210531957		
	AMAPA . . .	22124	5481117		
	MARANHAO. .	9150	3319754		
	CEARA . . .	13650	3159550		
	R.G.NORTE .	5831	1589093		
	PARAIBA . .	54210	20484407		
	PERNAMBUCO.	1923516	710502300		
				3195475	1042376087
EXP. DO PARANA . . .	P. PERNAMBUCO.	7500	684000		
				7500	684000
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	4101	586180		
	R.G.NORTE .	842	120128		
	PARAIBA . .	89133	12486556		
	PERNAMBUCO.	616711	114750116		
	ALAGOAS . .	5500	500850		
	BAHIA . . .	1000	159000		
				715287	128542650
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	35162	3819972		
	CEARA . . .	25300	2342070		
	PARAIBA . .	7290	858600		
	PERNAMBUCO.	22720	3460832		
				90472	10481474
				7291018*	2208157812*
73100 73116 PAPEL P. IMPRESSAO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	7115	1287500		
				7115	1287500

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	2810	1140880		
	ACRE. . . .	721	437660		
	AMAZONAS. .	9029	2028300		
	AMAPA . . .	2593	1903400		
	MARANHÃO. .	12	13460		
				15165	5523740
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	150	70000		
				150	70000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. MARANHÃO. .	16105	4767465		
				16105	4767465
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	21	12350		
	AMAZONAS. .	324834	67068551		
	RORAIMA . .	105	59025		
	PARA. . . .	981057	265889838		
	AMAPA . . .	3875	1966105		
	MARANHÃO. .	14492	3272390		
	CEARA . . .	6327	1877937		
	R.G.NORTE .	10340	7910644		
	PARAIBA . .	14202	4287368		
	PERNAMBUCO.	123583	25791457		
				1478836	401135665
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	30	16824		
	AMAZONAS. .	113556	42213055		
	PARA. . . .	174251	68542012		
	AMAPA . . .	4094	1801009		
	MARANHÃO. .	8030	2990677		
	R.G.NORTE .	1596	552515		
	PARAIBA . .	56210	20484407		
	PERNAMBUCO.	221884	81327158		
				579751	217927657
EXP. DE S.CATARINA .	P. PERNAMBUCO.	11988	17615165		
				11988	17615165
				2109110*	648327192*
73120 PAPEL P. EMBRULHO					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	1418	3480169		
				1418	3480169
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2578	901700		
	ACRE. . . .	1985	933000		
	RORAIMA . .	2551	1221500		
				7114	3056200
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	4022	1049920		
	ACRE. . . .	19474	6078440		
	AMAZONAS. .	80311	18205350		
	RORAIMA . .	500	160000		
	AMAPA . . .	46961	16814000		
	MARANHÃO. .	68799	13740140		
				220067	50047850
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	275	66000		
				275	66000
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	1360	201153		
	ACRE. . . .	990	83691		
	AMAZONAS. .	440	33549		
	RORAIMA . .	880	69662		
	AMAPA . . .	340	76564		
	MARANHÃO. .	440	33549		
				4450	498168
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	10391	2979319		
	R.G.NORTE .	20	6000		
				10411	2985319
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	7520	1221120		
				7520	1221120
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. PERNAMBUCO.	5505	1008846		
				5505	1008846
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	4890	845800		
	ACRE. . . .	9119	2305284		
	AMAZONAS. .	268492	63645715		
	RORAIMA . .	8056	2351697		
	PARA. . . .	408569	78623308		
	AMAPA . . .	2520	277200		
	MARANHÃO. .	40139	6776824		
	CEARA . . .	39293	7015806		
	R.G.NORTE .	15107	3817480		
	PARAIBA . .	5015	1003120		
	PERNAMBUCO.	316695	64710750		
	ALAGOAS . .	5194	1132530		
	R.G.DO SUL.	480	114480		
				1135569	232619994
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	9740	1754078		
	AMAZONAS. .	148632	33238355		
	RORAIMA . .	1131	316420		
	PARA. . . .	662231	131290125		
	AMAPA . . .	17890	3582108		
	MARANHÃO. .	900	260375		
	CEARA . . .	13850	3159330		
	R.G.NORTE .	3178	996658		
	PERNAMBUCO.	1701432	629255142		
				2558984	803552591
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	4101	586180		
	R.G.NORTE .	842	120128		
	PARAIBA . .	34875	5519807		
	PERNAMBUCO.	523539	86750783		
				563357	92976898
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	5162	1176919		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARAIBA . .	7290	858600		
	PERNAMBUCO.	18000	2160000		
				30452	4195519
				4535122•	1195708674•
73600 73699 PAPEL E CARTAO CORTADOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	442	1108000		
	ACRE. . . .	1458	4021756		
	RORAIMA . .	1234	819350		
				3134	5949106
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	4997	15768550		
	ACRE. . . .	3349	7487730		
	AMAZONAS. .	4427	10210930		
	RORAIMA . .	720	234350		
	AMAPA . . .	4061	7898230		
	MARANHÃO. .	1149	551667		
	GOIAS . . .	75	190300		
				18778	42441777
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	428	1174635		
				428	1174635
EXP. DO CEARA . . .	P AMAZONAS. .	400	48000		
				400	48000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	6180	1508415		
	MARANHÃO. .	87	876878		
				6267	2385295
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	80	34000		
	ACRE. . . .	1035	399100		
	AMAZONAS. .	63168	6[illegible]6492		
	RORAIMA . .	215	109700		
	PARA. . . .	74660	104064602		
	AMAPA . . .	9604	7157171		
	MARANHÃO. .	1242	2466019		
	CEARA . . .	416	90475		
	PARAIBA . .	89	87040		
	ALAGOAS . .	270	97200		
				150779	259933799
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1710	854786		
	AMAZONAS. .	104838	54345945		
	RORAIMA . .	85	47138		
	PARA. . . .	118591	70317935		
	AMAPA . . .	2697	1618869		
	MARANHÃO. .	809	659602		
	CEARA . . .	638	265454		
	R.G.NORTE .	8	5627		
	PERNAMBUCO.	749	294177		
				230115	128409583
EXP. DE S.CATARINA .	P. PARAIBA . .	8760	1949976		
	PERNAMBUCO.	25400	2661660		
				34160	4611636
				444061•	444953829•
73700 73799 CADERNOS,BLOCOS,ALBUNS E OUTRAS MANUFATURAS DE PAPEL P.ESCRE VER.ALBUNS E SEMELHS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	625	270289		
				625	270289
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	1160	1335197		
				1160	1335197
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	56	13500		
	ACRE. . . .	150	26000		
	AMAZONAS. .	544	217500		
	AMAPA . . .	76	13000		
	MARANHÃO. .	4	7330		
				830	277330
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	687	538600		
	ACRE. . . .	527	374500		
	AMAZONAS. .	1663	1430000		
	RORAIMA . .	152	133000		
	PARA. . . .	5211	3045000		
	AMAPA . . .	226	139000		
	MARANHÃO. .	76	35400		
				8562	5695500
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	705	798309		
				785	798309
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	100	114000		
				100	114000
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1467	941871		
	AMAZONAS. .	31403	23098284		
	RORAIMA . .	465	336466		
	PARA. . . .	25844	19125538		
	AMAPA . . .	4175	3436517		
	MARANHÃO. .	1799	862146		
	CEARA . . .	39	105950		
	BAHIA . . .	50	50000		
				65242	47956772
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	467	576521		
	AMAZONAS. .	63360	45682141		
	PARA. . . .	66596	53189247		
	AMAPA . . .	1318	1065921		
	MARANHÃO. .	6652	4190204		
	R.G.NORTE .	507	359278		
				138900	105063312
				216204•	161510709•

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
73515 73519 SACOS DE PAPEL.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	595	333080		
				595	333080
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	12463	4634313		
	ACRE. . . .	3676	1317674		
	AMAZONAS. .	35220	13809876		
	RORAIMA . .	2391	938143		
	AMAPA . . .	8196	3446247		
	MARANHÃO. .	18	18910		
				61964	24165163
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	886	1538592		
				086	1538592
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	2813	956670		
	MARANHÃO. .	1350	1725E9		
	PIAUI . . .	475	101594		
	CEARA . . .	2575	833514		
	R.G.NORTE .	118	28908		
				7331	2093675
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	249	63353		
	PARA. . . .	379501	13940445		
	MARANHÃO. .	13372	10151020		
				393122	149618818
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	7043	7095727		
	PARA. . . .	2106	1481998		
				9148	8577725
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	184	64400		
	AMAZONAS. .	64658	48321264		
	PARA. . . .	40433	30020501		
	AMAPA . . .	669	462756		
	MARANHÃO. .	2829	2470523		
	CEARA . . .	450	150795		
	PERNAMBUCO.	18	8520		
				109231	81519159
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	286	98280		
	AMAZONAS. .	35427	19409656		
	RORAIMA . .	207	170811		
	PARA. . . .	34175	20316099		
	AMAPA . . .	5048	1757430		
	R.G.NORTE .	230	132000		
				75373	41884276
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	5262	901530		
				3862	901530
				660942*	316632010*
74000 74099 CIMENTO. EXCL. HIDRAULICO . . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	36995	3428500		
	ACRE. . . .	58935	4756080		
	RORAIMA . .	101968	8634715		
	PARA. . . .	1900	126000		
				199698	16947295
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1527000	70896561		
	ACRE. . . .	362900	15377642		
	AMAZONAS. .	2495250	101119728		
	RORAIMA . .	230250	8697821		
	AMAPA . . .	659330	3364332		
	MARANHÃO. .	355404	11128094		
	GOIAS . . .	1000	60000		
				5629134	243964198
EXP DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	4860	408420		
				4860	408420
EXP. DO CEARA. . . .	P. MARANHÃO. .	25000	925000		
				25000	925000
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	6020800	280408128		
	MARANHÃO. .	1455000	52384170		
	PIAUI . . .	1253000	29095400		
	CEARA . . .	4055750	144410358		
	R.G.NORTE .	503500	15726584		
				13288050	522025040
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. ACRE. . . .	50000	2500000		
	AMAZONAS. .	13174000	425612595		
	PARA. . . .	1852500	80056135		
	AMAPA . . .	350000	5275000		
	MARANHÃO. .	2147500	70392000		
	PIAUI . . .	132500	3590750		
	CEARA . . .	9595500	324001166		
	R.G.NORTE .	50000	2293296		
	PARAIBA . .	22500	388173		
	ALAGOAS . .	37500	1215754		
	SERGIPE . .	250000	7870000		
	BAHIA . . .	150000	3334900		
				37052000	930533789
EXP. DE ALAGOAS. . .	P. CEARA . . .	2500	72500		
				2500	72500
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1001000	24120000		
	AMAZONAS. .	2715665	72500114		
	PARA. . . .	371241	13811050		
	AMAPA . . .	500025	14549845		
	MARANHÃO. .	40213	2371955		
	PIAUI . . .	3400	221840		
	CEARA . . .	509350	25753259		
	R.G.NORTE .	159774	5723125		
	PARAIBA . .	63825	4584170		
	PERNAMBUCO.	1588794	85622823		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. .	P. ALAGOAS . .	204993	14486864		
				7162280	267744945
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	50000	2277000		
	AMAZONAS. .	447860	15888493		
	PARA. . . .	500	72750		
	PERNAMBUCO.	17210	1427500		
				515570	19465743
				54679092•	2002086930•
74010 CIMENTO PORTLAND COMUM.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	34500	3012500		
	ACRE. . . .	46200	4240080		
	RORAIMA . .	101578	8578715		
	PARA. . . .	1900	146000		
				184178	15957295
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1527000	70896581		
	ACRE. . . .	359500	17961642		
	AMAZONAS. .	2495250	101119728		
	RORAIMA . .	23C250	6697621		
	AMAPA . . .	65680C	33525332		
	MARANHAO. .	353400	11103914		
	GOIAS . . .	1000	60000		
				5625200	243363018
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	4860	408420		
				4860	408420
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	6020600	280408128		
	MARANHAO. .	1455000	52384170		
	PIAUI . . .	1253000	29095400		
	CEARA . . .	4055750	146410358		
	R.G.NORTE .	503500	13726984		
				13288050	522025040
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. ACRE. . . .	50000	2500000		
	AMAZONAS. .	9039000	317337400		
	PARA. . . .	1852500	80056135		
	MARANHAO. .	2147500	70392000		
	CEARA . . .	9120500	305010686		
	R.G.NORTE .	90000	2293296		
	PARAIBA . .	22500	388173		
	ALAGOAS . .	375000	1219754		
	SERGIPE . .	2500000	7870000		
	BAHIA . . .	150000	3334900		
				22759500	790402344
EXP. DE ALAGOAS. . .	P. CEARA . . .	2500	72500		
				2500	72500
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	901000	21960000		
	AMAZONAS. .	2154240	54394600		
	PARA. . . .	309496	9639830		
	AMAPA . . .	497440	14117125		
				3862176	100111555
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	50000	2277000		
	AMAZONAS. .	386000	11779331		
				436000	14056331
				461624640•	16863965030•
74100 74199 PEDRAS TRABD8.E MATERIAIS P. CONSTRUCAO,EXCL.DIV. 742 E 745					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	4732	2174850		
	ACRE. . . .	87570	15266500		
	RORAIMA . .	23112	4935652		
	PARA. . . .	1224	394740		
				116638	22771942
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	5809	1535000		
	ACRE. . . .	15938	5307420		
	AMAZONAS. .	36160	13709699		
	AMAPA . . .	93282	26511358		
	MARANHAO. .	31000	295430		
				182189	47358907
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	13824	1481460		
				13824	1481460
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	1680	306382		
	PARA. . . .	3680	779895		
				5360	1086277
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	636183	175930559		
	MARANHAO. .	264351	42119696		
	R.G.NORTE .	1850	393018		
	BAHIA . . .	43437	7737390		
	S. CATARINA	5365	1572427		
				951186	227753090
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	1023	383835		
				1023	383835
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	7232	11524900		
	AMAZONAS. .	822084	152554309		
	RORAIMA . .	7800	1957936		
	PARA. . . .	1223323	239559762		
	AMAPA . . .	176099	26164920		
	MARANHAO. .	26657	5992312		
	PIAUI . . .	34591	7083475		
	CEARA . . .	192780	40069490		
	R.G.NORTE .	12206	2387476		
	PERNAMBUCO.	673035	122054129		
				3175807	611748709
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	27203	4951327		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	1192250	308278574		
	AMAPA . . .	4000	710200		
	MARANHÃO. .	1400	457600		
	R.G.NORTE .	2007	436080		
	PERNAMBUCO.	2007	436080		
				1238867	315269861
				5674894*	1227854081*
74200 74299 MATERIAIS DE ARGILA E DE PRODU TOS REFRATARIOS P. CONSTRUCAO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	160	15520		
	ACRE. . . .	25	23980		
	RORAIMA . .	560	139368		
				745	178888
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	6100	489212		
	AMAZONAS. .	33995	1357000		
	AMAPA . . .	371500	1776000		
	MARANHÃO. .	330	260000		
				411925	3882212
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	2000	53000		
				2000	53000
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	420	93678		
				420	93678
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	84594	19177081		
	PARA. . . .	307877	49147788		
	S. CATARINA	9435	1257054		
				401906	69581923
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	18688	2432100		
	AMAZONAS. .	75187	13610571		
	PARA. . . .	78588	17543706		
	AMAPA . . .	35358	4786335		
	RIO JANEIRO	96220	21407475		
				304041	59780187
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	390233	67590954		
	PARA. . . .	1975255	295336534		
	AMAPA . . .	5310	386397		
	MARANHÃO. .	122993	14196019		
	PIAUI . . .	16242	1411847		
	CEARA . . .	16273	2626377		
	R.G.NORTE .	10161	1676196		
	PARAIBA . .	44642	3773096		
	PERNAMBUCO.	238722	27880376		
				2823831	414877796
				3944868*	5484476841*
74500 74699 EXCL. 74521, 74523, 74525,74605 E 74620 ,ARTIGOS DE VIDRO,N.E.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	1233	398984		
				1233	398984
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1706	995756		
	ACRE. . . .	1200	303420		
	RORAIMA . .	1550	1810000		
				4456	3109150
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	414	195552		
	ACRE. . . .	228	384200		
	AMAZONAS. .	1226	963330		
	AMAPA . . .	116	141200		
	MARANHÃO. .	78	219305		
				2062	1903587
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	16766	1482000		
	PARA. . . .	17062	2032548		
				33828	3514540
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	3860	1427597		
	PARA. . . .	26853	27023951		
	MARANHÃO. .	2170	1651855		
				32883	30103403
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	14812	2602371		
				14812	2602371
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	76	82398		
	AMAZONAS. .	34409	18510055		
	RORAIMA . .	192	176426		
	PARA. . . .	37281	19239037		
	AMAPA . . .	4366	4389406		
	MARANHÃO. .	1615	822714		
	CEARA . . .	19	172303		
	ALAGOAS . .	69	30826		
				78027	43423165
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	24718	12002661		
	PARA. . . .	24471	13693937		
	AMAPA . . .	50	112192		
	MARANHÃO. .	2879	482535		
	PIAUI . . .	680	113558		
	PERNAMBUCO.	7065	3356533		
				59863	29761416
				2271644*	1148166241*
74521 74525 LAMINAS DE VIDRO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	2088	748346		
	RORAIMA . .	84	100000		
				2172	848346

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	70	60000		
	AMAZONAS. .	171	160160		
	AMAPA . . .	752	363674		
				993	583834
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	1700	892380		
	PARA. . . .	26570	12378630		
	MARANHÃO. .	12910	5656820		
				41180	18927830
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	44182	14886632		
	PARA. . . .	53521	21035031		
	AMAPA . . .	80	59643		
	CEARA . . .	2352	509188		
	PERNAMBUCO.	165321	61385547		
				265436	97876035
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	1440	874527		
	ACRE. . . .	300	385382		
	AMAZONAS. .	10534	6235947		
	PARA. . . .	25871	14161450		
	AMAPA . . .	7833	4786339		
	CEARA . . .	300	62400		
				46278	26506045
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	70	162000		
	AMAZONAS. .	118623	40301682		
	PARA. . . .	239890	63984926		
	CEARA . . .	5212	2277215		
	R.G.NORTE .	9	74412		
	PERNAMBUCO.	380228	137025048		
	R.G.DO SUL.	5981	2207161		
				750013	246032444
				1106072*	390774534*
74605 GARRAFAS,FRASCOS,POTES E SEME LHS. P.EMBALAGEM OU DEPOSITO .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	150	79650		
	SAO PAULO .	41160	1553920		
				41310	1633570
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	700	136000		
	AMAPA . . .	2660	239400		
				3360	375400
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	39360	5100000		
	PARA. . . .	21640	3529000		
				61000	8629000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	3150	451188		
	PARA. . . .	60619	7065028		
	MARANHÃO. .	6580	991812		
				70349	8508028
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	14	13100		
	AMAZONAS. .	678	277780		
	PARA. . . .	8923	3260028		
	AMAPA . . .	679	1144398		
				10294	4695306
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	12619	1950160		
	PARA. . . .	470257	111371750		
	AMAPA . . .	17606	3401080		
				500682	116722970
				686995*	140564274*
74620 ART68.DE VIDRO P.USO DOMESTICO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	615	278300		
	RORAIMA . .	669	796300		
				1284	1074500
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	472	131168		
	ACRE. . . .	1130	298626		
	AMAZONAS. .	1121	636860		
	RORAIMA . .	52	13200		
	AMAPA . . .	683	412550		
	MARANHÃO. .	11	3433		
				3469	1495837
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	3610	1511743		
	PARA. . . .	730	222640		
				4340	1734383
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. ACRE. . . .	70	90362		
	PARA. . . .	540	434294		
	AMAPA . . .	2355	1396248		
				2965	1920904
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	1021	405920		
	AMAZONAS. .	111741	40628720		
	RORAIMA . .	70	49585		
	PARA. . . .	42306	15224741		
	AMAPA . . .	12623	3963652		
	MARANHÃO. .	11854	2777443		
	BAHIA . . .	105	51960		
				179720	63102021
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	27	2500		
	AMAZONAS. .	14478	13164871		
	RORAIMA . .	92	56320		
	PARA. . . .	11222	9052113		
	AMAPA . . .	15449	5230881		
				41268	27506685
				233046*	96834330*
74730 74759 ART8.DE LOUCA P.USO DOMESTICO .					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	71	65963		
	RORAIMA . .	4577	2254226		
				4648	2320209

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	350	848041		
	ACRE. . . .	2627	3185420		
	RORAIMA . .	1055	777400		
	CEARA . . .	1130	665000		
	GUANABARA .	80	200000		
	SAO PAULO .	170	85000		
				5412	5760861
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	582	426240		
	ACRE. . . .	5183	3211720		
	AMAZONAS. .	986	649660		
	AMAPA . . .	2711	1528905		
	MARANHAO. .	378	171392		
				9840	5987937
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	417	114000		
				417	114000
EXP. DO CEARA . . .	P. ACRE. . . .	3610	940645		
	AMAZONAS. .	12966	2926632		
	PARA. . . .	62534	12437043		
				79110	16304320
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	55291	11480414		
	PARA. . . .	205283	37645265		
	MARANHAO. .	4000	715792		
				264574	49841471
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	2652	403396		
				2652	403396
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	420	128866		
	ACRE. . . .	10612	4378882		
	AMAZONAS. .	56481	33689067		
	RORAIMA . .	997	496216		
	PARA. . . .	24432	8662120		
	AMAPA . . .	1785	645425		
	MARANHAO. .	1952	1334461		
	R.G.NORTE .	115	600000		
				138794	50135077
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1020	389158		
	AMAZONAS. .	29020	9508480		
	RORAIMA . .	2626	1257278		
	PARA. . . .	49887	13839300		
	AMAPA . . .	3256	1059674		
	PIAUI . . .	5021	972020		
	R.G.NORTE .	856	323290		
	ALAGOAS . .	1679	345332		
				93365	27594528
				598812*	158461799*
76000 76099 FERRO E ACO E SUAS LIGAS. . . .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	3959	1559398		
	ACRE. . . .	4436	2987070		
	RORAIMA . .	903	272180		
				9298	4818648
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	17203	3322429		
	ACRE. . . .	17607	3575181		
	AMAZONAS. .	16403	3509533		
	AMAPA . . .	32136	8615910		
	MARANHAO. .	10186	3261116		
	PERNAMBUCO.	110	290000		
				93645	22574169
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	1810	3074733		
	PARA. . . .	106	72368		
				1916	3147101
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	130624	28954469		
	CEARA . . .	16750	2874960		
	BAHIA . . .	800	160775		
				148174	31990204
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	1238	437078		
				1238	437078
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	500	100500		
	PARA. . . .	8740	1232340		
	CEARA . . .	10070	1460150		
	PARAIBA . .	31145	4610537		
				50455	7403527
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	248327	41051775		
	AMAZONAS. .	829079	154279472		
	RORAIMA . .	9235	1809218		
	PARA. . . .	1155689	237578002		
	AMAPA . . .	143357	25612394		
	MARANHAO. .	293367	45570957		
	PIAUI . . .	21154	3123232		
	CEARA . . .	1437069	230805597		
	R.G.NORTE .	235096	46981045		
	PARAIBA . .	486120	77722387		
	PERNAMBUCO.	3757781	563675115		
	ALAGOAS . .	307658	39114489		
	SERGIPE . .	580	116950		
	BAHIA . . .	331830	48423646		
	S. CATARINA	129960	23243493		
	R.G.DO SUL.	1091850	173680861		
				10418152	1712788633
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	80550	20075854		
	PARA. . . .	462407	87795490		
	MARANHAO. .	2442	743845		
	CEARA . . .	260256	39505668		
	R.G.NORTE .	61407	7421965		
	PARAIBA . .	193375	47195300		
	PERNAMBUCO.	1446971	233838515		
	ALAGOAS . .	8000	1325610		
				2515408	437902241

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	15200	2265192		
	PARAIBA . . .	11915	1768095		
	PERNAMBUCO.	172105	27107065		
				199220	31140550
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	1744200	218802S2		
	PARA. . . .	2788910	403550S0		
	MARANHÃO. .	145705	21262515		
	CEARA . . .	1055885	145112505		
	R.G.NORTE .	357500	48755305		
	PARAIBA . .	132850	20589120		
	PERNAMBUCO.	1728540	241140057		
	BAHIA . . .	140230	20871970		
				5989520	557662544
				17427026*	2809864495*
76001 76002 FERRO FUNDIDO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	70	240128		
	ACRE. . . .	1608	1781680		
	RORAIMA . .	520	94200		
				1998	2116008
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	50	65650		
				50	65650
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	106	72568		
				106	72568
EXP. DA GUANABARA. .	P. MARANHAO. .	20000	840000		
	CEARA . . .	1000	59500		
	PARAIBA . . .	15000	529955		
	PERNAMBUCO.	369928	16538000		
	ALAGOAS . .	100000	4060000		
	R.G.DO SUL.	100000	3770000		
				605928	25717435
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	40000	2000000		
	CEARA . . .	2000	72000		
				42000	2072000
				650082*	30043461*
76041 76045 BARRAS, ESBOCOS, TARUGOS, ETC DE FERRO E ACO SIMPLESMENTE DESBASTADAS.					
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	23	7500		
	AMAPA . . .	100	275231		
	MARANHÃO. .	607	1751244		
	PERNAMBUCO.	110	290000		
				840	2321975
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	50000	9480000		
				50000	9480000
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	34687	6525905		
	RORAIMA . .	267	54755		
	PARA. . . .	2202	397700		
	AMAPA . . .	1695	530600		
	PIAUI . . .	1482	192660		
	CEARA . . .	260722	34023461		
	PARAIBA . .	5677	1118075		
	PERNAMBUCO.	289845	40494161		
	ALAGOAS . .	7165	983805		
	R.G.DO SUL.	374560	54558507		
				978502	138879427
EXP. DE S.CATARINA .	P. CEARA . . .	15200	2265192		
	PARAIBA . . .	11915	1768093		
	PERNAMBUCO.	168445	26440025		
				195560	30475310
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	1442O0	17927805		
	PARA. . . .	242770	35244760		
	MARANHÃO. .	86590	13226710		
	CEARA . . .	819075	111714310		
	R.G.NORTE .	274310	40066200		
	PARAIBA . .	125500	19343020		
	PERNAMBUCO.	1466750	203222847		
	BAHIA . . .	140230	20871970		
				3299225	461617622
				4524127*	642772334*
76061 76068 CHAPA UNIVERSAL E CHAPAS GROSSAS DE FERRO E ACO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	279	126500		
				279	126500
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	10053	1756259		
	ACRE. . . .	1701	547515		
	AMAZONAS. .	210	62150		
	AMAPA . . .	14715	2670499		
	MARANHÃO. .	8287	341449		
				34966	5378272
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	8504	1668257		
	PARA. . . .	2225	693375		
	MARANHÃO. .	42830	7863568		
	PIAUI . . .	7004	966552		
	PERNAMBUCO.	91046	13080288		
				153609	24272060
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	4606	798062		
	PARA. . . .	6875	1375000		
				11481	2173062
				199335*	31949854*

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
76071 BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E AÇO COMUM.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDÔNIA. .	2665	1312270		
	ACRE. . . .	2745	1063890		
	RORAIMA . .	583	177960		
				6021	2501140
EXP. DO PARÁ . . . . P.	RONDÔNIA. .	7150	3566170		
	ACRE. . . .	15820	7010546		
	AMAZONAS. .	1241	655049		
	AMAPÁ . . .	17203	4717338		
	MARANHÃO. .	542	883173		
				42756	16832201
EXP. DO CEARÁ . . . P.	PARÁ. . . .	106	72368		
				106	72368
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	PARÁ. . . .	67220	16189455		
	CEARÁ . . .	16750	2074960		
	BAHIA . . .	800	160775		
				84770	19325190
EXP. DE SERGIPE . . P.	ALAGOAS . .	1238	437078		
				1238	437078
EXP. DO R.DE JANEIRO P.	AMAZONAS. .	500	100500		
	PARÁ. . . .	8740	1232340		
	CEARÁ . . .	10070	1460150		
	PARAÍBA . .	7275	1081965		
				26585	3874955
EXP. DA GUANABARA. . P.	ACRE. . . .	247170	40959021		
	AMAZONAS. .	499658	82288819		
	RORAIMA . .	8652	1668755		
	PARÁ. . . .	791396	151752858		
	AMAPÁ . . .	120659	20870210		
	MARANHÃO. .	210236	33444504		
	PIAUÍ . . .	7681	1268647		
	CEARÁ . . .	637551	114497052		
	R.G.NORTE .	8934	1440103		
	PARAÍBA . .	35066	7216658		
	PERNAMBUCO.	1172127	167762895		
	ALAGOAS . .	125050	20961051		
	SERGIPE . .	580	116950		
	S. CATARINA	30000	6933900		
	R.G.DO SUL.	293840	54671228		
				4246100	712533843
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	20154	6151104		
	PARÁ. . . .	300775	58055896		
	MARANHÃO. .	2442	743045		
	CEARÁ . . .	257173	39249606		
	R.G.NORTE .	14118	2173823		
	PARAÍBA . .	38040	6932812		
	PERNAMBUCO.	1094130	75971107		
				1726842	289278263
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	30000	3952447		
	PARÁ. . . .	36040	5008210		
	MARANHÃO. .	57115	8036405		
	CEARÁ . . .	234810	31398145		
	R.G.NORTE .	38225	5219505		
	PARAÍBA . .	2075	282200		
				348265	53996252
				6535533*	1092611378*
76073 76079 BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E AÇO EM LIGAS ESPECIAIS					
EXP. DA GUANABARA. . P.	AMAPÁ . . .	210	434064		
	R.G.NORTE .	4406	1190700		
				4616	1624764
EXP. DE SÃO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	313	80580		
	PERNAMBUCO.	21315	4109365		
				21628	4918145
				26244*	6547337*
76081 76089 ANGULOS E PERFIS DE FERRO E AÇO. INCL. ESTACAS PRANCHAS. .				-	
EXP. DO AMAZONAS . . P.	ACRE. . . .	200	75000	200	75000
EXP. DO PARÁ . . . . P.	ACRE. . . .	76	16720		
	AMAZONAS. .	4099	757544		
	AMAPÁ . . .	100	28910		
				4275	803174
EXP. DO R.DE JANEIRO P.	PARAÍBA . .	23870	3528572	23870	3528572
EXP. DA GUANABARA. . P.	ACRE. . . .	1157	92754		
	AMAZONAS. .	74423	13399323		
	RORAIMA . .	316	65728		
	PARÁ. . . .	188126	38701276		
	AMAPÁ . . .	19668	3527551		
	MARANHÃO. .	12301	2962865		
	PIAUÍ . . .	4987	955173		
	CEARÁ . . .	537667	82215294		
	R.G.NORTE .	61319	10839011		
	PARAÍBA . .	371377	68557725		
	PERNAMBUCO.	1329305	230694544		
	ALAGOAS . .	75129	13056593		
	BAHIA . . .	233830	40423646		
	S. CATARINA	120960	22609293		
	R.G.DO SUL.	225450	40691225		
				2456104	576[illegible]

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	3864	1145075		
		PARA. . . .	45278	10035503		
		R.G.NORTE .	5507	906215		
		PARAIBA . .	13325	2509013		
		PERNAMBUCO.	305336	47322263		
		ALAGOAS . .	6000	942656		
					379730	62860745
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	R.G.NORTE .	24965	3467600		
		PARAIBA . .	5475	763500		
		PERNAMBUCO.	261590	37917190		
					292030	42148690
					4159209•	656238462•
76091 76095 FITAS E TIRAS DE FERRO E ACO. .						
EXP. DO PARA	P.	AMAZONAS. .	10080	1961600		
		AMAPA . . .	18	926048		
		MARANHAO. .	650	285250		
					10748	3172852
EXP. DA GUANABARA. .	P.	AMAZONAS. .	311807	50397170		
		PARA. . . .	170240	46032793		
		AMAPA . . .	925	249879		
		MARANHAO. .	1000	460000		
		CEARA . . .	129	29670		
		R.G.NORTE .	82458	20551304		
		PERNAMBUCO.	226440	58017107		
		ALAGOAS . .	314	113040		
					693293	175650963
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	52169	11091703		
		PARA. . . .	69479	16329091		
		CEARA . . .	1083	184056		
		R.G.NORTE .	41782	4341527		
		PARAIBA . .	142010	37753405		
		PERNAMBUCO.	25140	6435756		
		ALAGOAS . .	2000	382954		
					333663	76518892
					1037704•	255567747•
76100 76199 CHAPAS,LAMINAR, FIOS, TUBOS, TRILHOS E OUTROS ELEMENTOS P. VIAS FERREAS E PECAS FUNDIDAS OU FORJADAS, NAO TRABALHADAS, DE FERRO E ACO						
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	5288	2237400		
		ACRE. . . .	6833	3943653		
		RORAIMA . .	651	423950		
		PARA. . . .	1935	498000		
					14707	7003003
EXP. DO PARA	P.	ACRE. . . .	10808	3457110		
		AMAZONAS. .	6594	2149767		
		AMAPA . . .	1718	915430		
		MARANHAO. .	10593	1420747		
		PERNAMBUCO.	280	120000		
					29993	9065132
EXP. DO PIAUI. . . .	P.	MARANHAO. .	3919	1072178		
					3919	1072178
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	89454	20478774		
		PARA. . . .	37797	25912769		
		MARANHAO. .	380	190000		
					127631	47581543
EXP. DA BAHIA . . .	P.	RORAIMA . .	14000	1389360		
					14000	1389360
EXP. DA GUANABARA. .	P.	RONDONIA. .	2063	748228		
		ACRE. . . .	4764	905461		
		AMAZONAS. .	1195159	308042558		
		RORAIMA . .	5250	1374806		
		PARA. . . .	4136109	940394268		
		AMAPA . . .	132545	44413537		
		MARANHAO. .	162508	33782192		
		PIAUI . . .	377799	104630895		
		CEARA . . .	915099	197787085		
		R.G.NORTE .	1262399	316150648		
		PARAIBA . .	1761525	479611064		
		PERNAMBUCO.	9490010	2281030144		
		ALAGOAS . .	573415	122685879		
		SERGIPE . .	77745	17184473		
		BAHIA . . .	138276	25004198		
		S. CATARINA	18500	1453454		
		R.G.DO SUL.	4114209	717148179		
					32507235	7313267847
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	16467	8731093		
		RORAIMA . .	977	255000		
		PARA. . . .	41697	13073037		
		MARANHAO. .	1470	633100		
		R.G.NORTE .	207166	34580900		
		PARAIBA . .	1437	265845		
		PERNAMBUCO.	109659	30990121		
		ALAGOAS . .	2000	436720		
					380873	89764816
EXP. DE S.CATARINA .	P.	PERNAMBUCO.	185911	294522136		
					185911	294522136
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	AMAZONAS. .	4701	1043079		
		PARA. . . .	13068	2703041		
		MARANHAO. .	60625	12669594		
		CEARA . . .	405725	92623051		
		R.G.NORTE .	36099	8052054		
		PARAIBA . .	12606	2924561		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	456152	93569563		
	ALAGOAS . .	10008	1990091		
				998984	315595092
				34363253*	7979259107*
76100 76119 CHAPAS E LAMINAS DE FERRO E ACO (1)					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	4255	1362500		
	ACRE. . . .	1783	1086935		
	RORAIMA . .	361	181450		
	PARA. . . .	435	248000		
				6834	2878885
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	8228	2323292		
	AMAZONAS. .	2042	867188		
	AMAPA . . .	38	11727		
	MARANHÃO. .	5000	651000		
				16108	3853207
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	3061	690283		
				3061	690283
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	9075	1819183		
	MARANHÃO. .	380	190000		
				9455	2009183
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	8000	1008000		
				8000	1008000
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	988	454678		
	ACRE. . . .	3686	658056		
	AMAZONAS. .	880479	220072870		
	RORAIMA . .	1015	325663		
	PARA. . . .	2742024	595771832		
	AMAPA . . .	59330	19150747		
	MARANHÃO. .	147226	29907068		
	PIAUI . . .	25698	3492651		
	CEARA . . .	5984031	1208853353		
	R.G.NORTE .	405902	79646880		
	PARAIBA . .	510102	113130378		
	PERNAMBUCO.	7807040	1811928275		
	ALAGOAS . .	446136	93877840		
	SERGIPE . .	68835	15653080		
	BAHIA . . .	89972	18112739		
	R.G.DO SUL.	4114209	717148179		
				23286673	4932184289
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	6945	3295040		
	PARA. . . .	22513	5004060		
	R.G.NORTE .	552	133363		
				30010	8432463
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PERNAMBUCO.	7908	1427736		
				7908	1427736
				23368049*	4952484046*
76111 76112 CHAPAS E LAMINAS ESTANHADAS . .					
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	9075	1819183		
	MARANHÃO. .	380	190000		
				9455	2009183
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	476802	111326337		
	PARA. . . .	1200829	300430143		
	CEARA . . .	2466194	628944862		
	R.G.NORTE .	106250	26136194		
	PERNAMBUCO.	4017494	1266235134		
	ALAGOAS . .	154043	40732550		
	BAHIA . . .	48370	12016861		
				9489982	2395822061
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	1080	350097		
				1080	350097
				8500517*	2398181341*
76131 76139 FIO OU ARAME DE FERRO E ACO EXCL.ISOLADO PARA ELETRICIDADE					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	382	701400		
				382	701400
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	1666	509410		
	AMAZONAS. .	457	118027		
	AMAPA . . .	1555	847303		
	MARANHÃO. .	22	8100		
				3700	1482840
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	858	381895		
				858	381895
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	10000	1975000		
				10000	1975000
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	6000	381360		
				6000	381360
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	215	48175		
	AMAZONAS. .	54747	12747703		
	RORAIMA . .	212	51321		
	PARA. . . .	840981	161214037		
	AMAPA . . .	1970	520912		

(1) Até 1963, classes 7.61.01 a 7.61.19

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DA GUANABARA. . P.	MARANHÃO. .	7299	1348070		
	PIAUÍ . . .	4300	868419		
	CEARA . . .	162746	33036532		
	R.G.NORTE .	163452	32256116		
	PARAIBA . .	46107	9281404		
	PERNAMBUCO.	322748	63048041		
	ALAGOAS . .	4992	1053512		
	SERGIPE . .	6000	735000		
	BAHIA . . .	300	119850		
				1617811	316591512
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	4840	2108987		
	PARA. . . .	14867	3091902		
	R.G.NORTE .	203239	33997337		
	PARAIBA . .	1437	265845		
	PERNAMBUCO.	3286	944635		
	ALAGOAS . .	2000	436720		
				229669	42845546
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	4701	1043078		
	PARA. . . .	13068	2703041		
	MARANHÃO. .	60623	12689394		
	CEARA . . .	403725	92623091		
	R.G.NORTE .	34099	8032054		
	PARAIBA . .	12606	2924581		
	PERNAMBUCO.	448244	92141826		
	ALAGOAS . .	10008	1990091		
				991076	214467356
				2839496	578526909
76136 FIO OU ARAME DE FERRO E AÇO GALVANIZADO EXCL.ISOLADO PARA ELETRICIDADE					
EXP. DO PARA . . . . P.	ACRE. . . .	630	216930		
	AMAZONAS. .	437	118027		
	AMAPA . . .	1402	791797		
	MARANHÃO. .	22	8100		
				2511	1134854
EXP. DA GUANABARA. . P.	ACRE. . . .	213	48175		
	AMAZONAS. .	23684	5782173		
	RORAIMA . .	212	51321		
	PARA. . . .	111709	23809393		
	AMAPA . . .	259	64332		
	MARANHÃO. .	1401	291289		
	CEARA . . .	95308	20716774		
	R.G.NORTE .	80182	18348799		
	PARAIBA . .	2176	644019		
	PERNAMBUCO.	109659	19130531		
	ALAGOAS . .	4777	1013737		
	BAHIA . . .	300	119850		
				430062	90022433
EXP. DE SAO PAULO. . P.	R.G.NORTE .	200031	32923500		
				200051	32923500
EXP. DO R.G.DO SUL . P.	AMAZONAS. .	3701	761099		
	PARA. . . .	9468	2030306		
	MARANHÃO. .	49028	5983949		
	CEARA . . .	370662	86243434		
	R.G.NORTE .	25634	6127369		
	PARAIBA . .	11071	2619731		
	PERNAMBUCO.	340019	74632966		
	ALAGOAS . .	10008	1990091		
				819631	184361683
				1432253	308444472
76140 76158 TUBOS, CANOS E BEUS ACESS., DE FERRO E AÇO.					
EXP. DO AMAZONAS . . P.	RONDONIA. .	1033	874900		
	ACRE. . . .	4668	2055318		
	RORAIMA . .	290	242300		
	PARA. . . .	1300	250000		
				7491	3422718
EXP. DO PARA . . . . P.	ACRE. . . .	914	624486		
	AMAZONAS. .	3295	2164352		
	AMAPA . . .	125	56400		
	MARANHÃO. .	5371	761647		
	PERNAMBUCO.	280	120000		
				10183	3727885
EXP. DE PERNAMBUCO . P.	AMAZONAS. .	89454	20478774		
	PARA. . . .	18722	23118386		
				108176	43597360
EXP. DA GUANABARA. . P.	RONDONIA. .	1075	293550		
	ACRE. . . .	863	199230		
	AMAZONAS. .	263933	73221965		
	RORAIMA . .	4023	997322		
	PARA. . . .	553104	179408393		
	AMAPA . . .	32393	10139238		
	MARANHÃO. .	7983	2327034		
	PIAUÍ . . .	343801	100269825		
	CEARA . . .	2968360	725603850		
	R.G.NORTE .	511680	145607846		
	PARAIBA . .	1203316	357199302		
	PERNAMBUCO.	1166302	296224604		
	ALAGOAS . .	122287	27752527		
	SERGIPE . .	2910	796393		
	BAHIA . . .	47764	6771609		
				7253994	1928814948
EXP. DE SAO PAULO. . P.	AMAZONAS. .	4682	3327146		
	RORAIMA . .	977	253000		
	PARA. . . .	3335	2627075		
	MARANHÃO. .	1470	632100		
	R.G.NORTE .	3375	450000		
	PERNAMBUCO.	106373	30043486		
				120232	37336807
EXP. DE S.CATARINA . P.	PERNAMBUCO.	184906	293370136		
				184906	293370136
				7684984	2310269054

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)
76100 76159 TRILHOS E OUTROS ELEMENTOS P. FERROVIA					
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAPA . . .	18832	14603640		
	CEARA . . .	35860	11192000		
	R.G.NORTE .	181325	5853800		
	PERNAMBUCO.	194220	4976922		
	S. CATARINA	18500	1453434		
				448757	135677098
EXP. DE SAO PAULO. .	P. PARA. . . .	962	1130000		
				962	1150000
				449719*	136827098*
77400 77499 MANUFATURAS DE ARAME.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2412	1076000		
	ACRE. . . .	2735	3761840		
	RORAIMA . .	7033	2424300		
	PARA. . . .	120	100000		
				12302	7302140
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	6140	2176500		
	ACRE. . . .	12293	3473040		
	AMAZONAS. .	3962	2559520		
	RORAIMA . .	2617	484083		
	AMAPA . . .	3294	1515970		
	MARANHAO. .	20637	6245149		
				48943	16234264
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	300	110220		
				300	110220
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	48600	8433000		
				48600	8433000
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	3790	2672500		
				3790	2672300
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	200039	27044760		
	AMAZONAS. .	61654	26012610		
	RORAIMA . .	66	19990		
	PARA. . . .	33383	19343900		
	AMAPA . . .	8615	9028197		
	MARANHAO. .	2800	676500		
	CEARA . . .	34859	40959325		
	PERNAMBUCO.	2231	2408964		
	BAHIA . . .	300	19500		
				343349	125713746
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	32469	13396316		
	PARA. . . .	28911	25348151		
	AMAPA . . .	193	709936		
	R.G.NORTE .	38	1520		
	PARAIBA . .	1438	876600		
	PERNAMBUCO.	19277	14643536		
				82328	56976079
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	70	163200		
				70	163300
				341682*	217625149*
77411 77419 CABOS,CORDOALHAS E SEMELHS., DE ARAME, NAO ISOLADOS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	12	56000		
	PARA. . . .	120	100000		
				132	156000
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	1320	675000		
	AMAZONAS. .	568	673183		
	AMAPA . . .	330	550000		
	MARANHAO. .	19577	4242324		
				21815	6140309
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	300	110220		
				300	110220
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	11490	11529626		
	PARA. . . .	17720	15514989		
	AMAPA . . .	2729	2357887		
	CEARA . . .	34859	40959325		
	PERNAMBUCO.	2231	2408964		
	BAHIA . . .	300	19300		
				69329	72790291
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	9818	8388720		
	PARA. . . .	22283	19599833		
	AMAPA . . .	193	709936		
	R.G.NORTE .	38	1520		
	PERNAMBUCO.	18731	14185437		
				51003	42885446
				142381*	122082466*
77480 ARAME FARPADO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2400	1020000		
	ACRE. . . .	1105	253030		
	RORAIMA . .	7025	2413800		
				10530	3688830
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	4040	2145000		
	ACRE. . . .	10780	2433400		
	AMAZONAS. .	2920	667450		
	RORAIMA . .	2617	484085		
	AMAPA . . .	2944	963970		
				25301	6717905
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	48600	8433000	48600	8433000

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	5790	2672500	5790	2672500
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	200000	270000000		
	AMAZONAS. .	47404	110450000		
	PARA. . . .	15900	36274000		
	MARANHAO. .	2200	6765000	264904	423489000
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	20160	4400000	20160	4400000
				375855*	601611356*
77500 77599 ARTS.DE METAIS P/INSTALAÇÕES E CONFECÇÕES					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	99	138000	99	138000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	3140	1811250		
	ACRE. . . .	9572	3438000		
	RORAIMA . .	1782	1269692		
	PARA. . . .	750	319500	15244	6838442
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	25900	11501061		
	ACRE. . . .	65009	34210949		
	AMAZONAS. .	67094	35161639		
	RORAIMA . .	550	284800		
	AMAPA . . .	79798	34659826		
	MARANHAO. .	5425	3791047		
	CEARA . . .	2805	2400250		
	GOIAS . . .	458	217634	247039	122168155
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	14850	4430160	14850	4430160
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	874	554898	874	554898
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	802	249600	802	249600
EXP. DA PARAIBA. . .	P. AMAZONAS. .	576	225387		
	PARA. . . .	6024	2522412	6600	2747799
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	280	229000		
	MARANHAO. .	76	145750	356	374750
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	810	679787	810	679787
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	910	546895		
	PARA. . . .	575	157229		
	CEARA . . .	164210	34154039		
	PERNAMBUCO.	2419	1270768	169114	36128951
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	4099	2766202		
	AMAZONAS. .	406335	155449571		
	RORAIMA . .	2813	1155104		
	PARA. . . .	312209	124345003		
	AMAPA . . .	29763	26032204		
	MARANHAO. .	6978	6660865		
	PIAUI . . .	7600	1755030		
	CEARA . . .	24305	11153645		
	R.G.NORTE .	24246	7880559		
	PARAIBA . .	17495	5740251		
	PERNAMBUCO.	42902	18297705		
	ALAGOAS . .	28550	7454745		
	BAHIA . . .	56	57274	905310	366655156
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	1550	3466160		
	ACRE. . . .	989	745532		
	AMAZONAS. .	59731	83517393		
	RORAIMA . .	444	1301701		
	PARA. . . .	129520	83088196		
	AMAPA . . .	8111	7265510		
	MARANHAO. .	671	440975		
	CEARA . . .	42	52408		
	R.G.NORTE .	2678	1715304		
	PARAIBA . .	11360	7037218		
	PERNAMBUCO.	23571	19480012	238687	200771417
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	305	121662		
	AMAZONAS. .	87767	29435741		
	PARA. . . .	438853	135966708		
	MARANHAO. .	169206	45219625		
	CEARA . . .	174611	44120360		
	R.G.NORTE .	77412	16932965		
	PARAIBA . .	147483	34786314		
	PERNAMBUCO.	982960	226921571		
	ALAGOAS . .	9500	2322513	2038097	537827712
				3680653*	1281657010*
77501 77521 PREGOS,PARAFUSOS,ARESTAS E SEMELHS.,DE FERRO E ACO EXCL.77513					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	99	138000	99	138000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	3140	1811250		
	ACRE. . . .	9442	3380010		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	1750	1265692		
	PARA. . . .	750	319500		
				2514	6760522
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	25900	11501061		
	ACRE. . . .	64894	34021024		
	AMAZONAS. .	66818	34532034		
	RORAIMA . .	550	284600		
	AMAPA . . .	79662	34396198		
	MARANHAO. .	5396	3750022		
	CEARA . . .	2605	2409250		
	GOIAS . . .	458	217624		
				240483	121103033
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	799	405317		
				799	405317
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	786	177600		
				786	177600
EXP. DA PARAIBA. . .	P. AMAZONAS. .	576	225307		
	PARA. . . .	6024	2522412		
				6600	2747719
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PAPA. . . .	280	229000		
	MARANHAO. .	73	145730		
				353	374730
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	742	598877		
				742	598877
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	850	436470		
	PARA. . . .	575	157239		
	CEARA . . .	164210	34154039		
	PERNAMBUCO. .	2419	1270788		
				168054	36018536
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	3337	1449501		
	AMAZONAS. .	378380	114930068		
	RORAIMA . .	2429	958570		
	PARA. . . .	281008	65395024		
	AMAPA . . .	27038	17027812		
	MARANHAO. .	3121	1631153		
	PIAUI . . .	7600	1755030		
	CEARA . . .	11913	7268395		
	R.G.NORTE .	22179	7613767		
	PARAIBA . .	16061	5494268		
	PERNAMBUCO.	39297	14697810		
	ALAGOAS . .	28050	7107842		
	BAHIA . . .	56	57274		
				926469	269260342
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	1550	346680		
	ACRE. . . .	600	137160		
	AMAZONAS. .	29017	23527430		
	RORAIMA . .	104	167991		
	PARA. . . .	74654	38999875		
	AMAPA . . .	7489	2335159		
	MARANHAO. .	671	440975		
	CEARA . . .	4	23364		
	R.G.NORTE .	593	169820		
	PARAIBA . .	4713	4204443		
	PERNAMBUCO.	22945	16093847		
				143340	88454756
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. ACRE. . . .	305	121662		
	AMAZONAS. .	82550	22502730		
	PARA. . . .	433465	129411211		
	MARANHAO. .	168638	44939528		
	CEARA . . .	174611	44120260		
	R.G.NORTE .	77412	18932965		
	PARAIBA . .	130020	30817923		
	PERNAMBUCO.	982960	229921871		
	ALAGOAS . .	9500	2322513		
				2061455	520869716
				3472294*	1046271184*
77541 CADEADOS, FECHADURAS E SEMELHS. DE FERRO E ACO					
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	115	189523		
	AMAZONAS. .	276	567395		
	AMAPA . . .	130	263630		
	MARANHAO. .	29	41015		
				550	1061563
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	75	149561		
				75	149561
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	68	80520		
				68	80520
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	60	110425		
				60	110425
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	517	928145		
	AMAZONAS. .	19372	24901787		
	RORAIMA . .	49	89500		
	PARA. . . .	18600	20382411		
	AMAPA . . .	152	817506		
	MARANHAO. .	102	337031		
	PARAIBA . .	634	2459E3		
	PERNAMBUCO.	1987	5866566		
				41415	48229353
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	389	608772		
	AMAZONAS. .	13799	30649160		
	RORAIMA . .	233	650647		
	PARA. . . .	13057	16902144		
	AMAPA . . .	618	913402		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)
EXP. DE SAO PAULO. .	P. R.G.NORTE .	54	260571		
	PARAIBA . .	270	360072		
	PERNAMBUCO.	121	416200		
				25441	50226968
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	1668	435040		
	MARANHAO. .	574	280100		
				2242	715940
				73051*	101175150*
77700 77799 FERRAMENTAS E UTENSILIOS. . . .					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	305	763672		
	RORAIMA . .	1253	1779620		
				1562	2543292
EXP. DO ACRE	P. AMAZONAS. .	11550	11550000		
				11550	11550000
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2534	3963913		
	ACRE. . . .	6048	6956511		
	RORAIMA . .	2294	4028840		
	PARA. . . .	715	1769658		
	GUANABARA .	1798	4045000		
				13389	20764322
EXR. DO PARA	P. RONDONIA. .	213	135808		
	ACRE. . . .	6961	7287622		
	AMAZONAS. .	4849	5662708		
	RORAIMA . .	213	97308		
	AMAPA . . .	3039	3703360		
	MARANHAO. .	15655	1792415C		
	M. GROSSO .	120	70800		
				31250	34801756
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	7236	1970800		
				7236	1970800
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	381	320571		
	ACRE. . . .	1310	1562970		
	AMAZONAS. .	12044	16291738		
	PARA. . . .	16573	16047747		
	R.G.NORTE .	1100	4PR870		
	RIO JANEIRO	150	150000		
				31360	30861856
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	2622	1044263		
	PARA. . . .	6400	2153172		
	MARANHAO. .	360	788500		
				9382	3985954
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	3198	2634326		
				3198	2634326
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	1649	5401E6		
	PARA. . . .	9320	2922150		
	PARAIBA . .	4100	1370060		
				15069	4832396
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	14882	23381295		
	AMAZONAS. .	61761	114915856		
	RORAIMA . .	820	1591450		
	PARA. . . .	67136	62738964		
	AMAPA . . .	9092	10714432		
	MARANHAO. .	5026	1508053		
	PIAUI . . .	375	259560		
	CEARA . . .	100	359355		
	R.G.NORTE .	104	78075		
	PARAIBA . .	170	653766		
	PERNAMBUCO.	18915	7625214		
	ALAGOAS . .	8560	1896742		
	BAHIA . . .	610	985792		
				187501	326207550
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	3963	5427561		
	AMAZONAS. .	113564	106955957		
	RORAIMA . .	4266	7379391		
	PARA. . . .	155808	152048505		
	AMAPA . . .	6974	6086412		
	MARANHAO. .	1618	1377340		
	CEARA . . .	5306	5837660		
	R.G.NORTE .	24070	13265356		
	PARAIBA . .	18527	13535245		
	PERNAMBUCO.	44917	30674213		
	ALAGOAS . .	6439	4184725		
				381273	406732448
EXP. DE S.CATARINA .	P. R.G.NORTE .	222	360867		
	PARAIBA . .	2200	1137000		
	PERNAMBUCO.	3730	2266041		
				6152	3791908
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	2633	2511561		
	PARAIBA . .	118	126125		
	PERNAMBUCO.	238	176000		
				2989	2813706
				701991*	743255782*
77701 77719 FERRAMENTAS P. AGRICULTURA, HORTICULTURA E SEMELHS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	1253	1779620		
				1253	1779620
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	110	266160		
	ACRE. . . .	1051	904150		
	RORAIMA . .	290	862600		
				1451	2032930

COMERCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	151	95490		
	ACRE.	4974	4691655		
	AMAZONAS. .	3476	2894500		
	RORAIMA . .	65	58032		
	AMAPA . . .	2795	2645554		
	MARANHÃO. .	16	15600		
	M. GROSSO .	120	76800		
				11597	10671351
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	618	447000		
				618	447000
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	381	320571		
	ACRE.	1210	1562970		
	AMAZONAS. .	12046	12291738		
	PARA.	16231	15977263		
	R.G.NORTE .	1100	488670		
				31068	30641412
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	2462	843762		
	PARA.	5230	1924072		
				7692	2767834
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	863	377930		
				863	377930
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE.	11620	12109547		
	AMAZONAS. .	22395	21488014		
	RORAIMA . .	114	82456		
	PARA.	43443	20732317		
	AMAPA . . .	4924	3243866		
	MARANHAO. .	174	132200		
	PARAIBA . .	88	55125		
	PERNAMBUCO.	297	116200		
				83055	57956625
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE.	352	217602		
	AMAZONAS. .	29046	24188461		
	RORAIMA . .	2049	1755747		
	PARA.	102327	75002019		
	AMAPA . . .	284	107100		
	MARANHAO. .	250	375000		
	CEARA . . .	5386	3837660		
	R.G.NORTE .	21223	12387455		
	PARAIBA . .	15527	11753245		
	PERNAMBUCO.	39905	29154584		
	ALAGOAS . .	6438	4144723		
				225787	164709911
EXP. DE S.CATARINA .	P. PARAIBA . .	2200	1137030		
	PERNAMBUCO.	3560	2032150		
				5760	3169180
				369144*	274549503*
77821 TAMBORES E SEMELHS. DE FERRO E ACO P. TRANSPORTE DE MERCADORIAS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. SAO PAULO .	10	4000		
				10	4000
EXP. DO PARA	P. ACRE.	22000	9994700		
	AMAZONAS. .	2695	1651310		
				24695	11646010
EXP. DA GUANABARA. .	P. PARA.	445	620000		
				445	620000
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	172	17257		
	PARA.	1341	277945		
	MARANHÃO. .	1000	588840		
	R.G.NORTE .	17600	2125000		
	PARAIBA . .	598	111300		
	PERNAMBUCO.	2146	84608		
	BAHIA . . .	5500	360000		
				28357	3561950
				53507*	15831960*
77865 FOGOES E SEMELHS. NAO ELETRICOS, DE FERRO E ACO.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	1083	1012406		
				1083	1012406
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE.	60	46000		
	RORAIMA . .	70	261500		
	PARA.	1144	1527468		
	PERNAMBUCO.	25	50000		
	GUANABARA .	65	33000		
				1364	1728058
EXP. DO PARA	P. ACRE.	499	589810		
	AMAZONAS. .	1053	1400690		
	RORAIMA . .	22	20118		
	AMAPA . . .	8903	18779710		
	MARANHAO. .	1998	1091450		
				12475	21881780
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE.	1	1060		
	AMAZONAS. .	49315	46629690		
	RORAIMA . .	948	1269547		
	PARA.	12958	11116226		
	AMAPA . . .	2496	2316238		
	R.G.NORTE .	427	124044		
	PARAIBA . .	34	60000		
	PERNAMBUCO.	955	450631		
	BAHIA . . .	12	100000		
				67145	62068360
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	150504	148663026		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$1)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$1)
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	NOPAIMA . .	467	517696		
		PARA. . . .	7711	9881587		
		AMAPA . . .	995	2609855		
		R.G.NORTE .	1907	1880572		
		PERNAMBUCO.	16457	25159541		
					178041	186511677
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	ACRE. . . .	500	263100		
		AMAZONAS. .	4104	4306800		
		PARA. . . .	6886	2330110		
		R.G.NORTE .	2428	717534		
					15718	7617544
					275827•	280820541•
77871 ROLHAS,CAPSULAS E OUTROS ACES SORIOS,DE METAL,	P.	EMBALAGEM .				
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	50	127000		
					50	127000
EXP. DO PARA	P.	ACRE. . . .	774	575107		
		PERNAMBUCO.	12	6200		
					786	581507
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	PARA. . . .	14225	10505162		
					14225	10505162
EXP. DA GUANABARA. .	P.	RONDONIA. .	660	670000		
		AMAZONAS. .	72410	54056475		
		RORAIMA . .	867	697572		
		PARA. . . .	53846	25621166		
		AMAPA . . .	7573	6565260		
		MARANHAO. .	7082	1515520		
		PIAUI . . .	1690	255012		
		CEARA . . .	7752	1987446		
		R.G.NORTE .	3630	2942952		
		PARAIBA . .	1595	317544		
		PERNAMBUCO.	29195	8095285		
					186100	102522230
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	17661	15466898		
		PARA. . . .	19915	11987699		
		AMAPA . . .	1500	1161000		
					59176	28615597
					240537•	142151296•
77901 77909 OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO E AÇO.						
EXP. DE RONDONIA . .	P.	ACRE. . . .	57	128925		
		AMAZONAS. .	5275	10141051		
		RORAIMA . .	9206	4095700		
					12518	14565676
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	7686	5690812		
		ACRE. . . .	8780	4769580		
					16466	10460512
EXP. DO PARA	P.	RONDONIA. .	36900	18851866		
		ACRE. . . .	185424	111522157		
		AMAZONAS. .	81859	56734216		
		RORAIMA . .	1537	952016		
		AMAPA . . .	43471	37464022		
		MARANHAO. .	63323	29691062		
		PERNAMBUCO.	1223	698616		
		M. GROSSO .	4775	2825680		
		GOIAS . . .	25645	15546730		
					444157	278044565
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	522	2407781		
		PARA. . . .	7177	4897412		
		MARANHAO. .	500	406865		
					7999	7712058
EXP. DE SERGIPE . .	P.	ALAGOAS . .	2583	1456398		
					2585	1456598
EXP. DA GUANABARA. .	P.	ACRE. . . .	714	465760		
		AMAZONAS. .	27840	21890052		
		RORAIMA . .	0	1760		
		PARA. . . .	60950	32588775		
		AMAPA . . .	1672	918078		
		MARANHAO. .	107	79605		
		CEARA . . .	89025	15554772		
		R.G.NORTE .	48	13888		
		ALAGOAS . .	17	27120		
					180575	71519790
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	ACRE. . . .	562	596597		
		AMAZONAS. .	11762	13542082		
		RORAIMA . .	89	176677		
		PARA. . . .	6531	7408569		
		AMAPA . . .	1278	2516895		
		MARANHAO. .	276	256970		
		R.G.NORTE .	95	2790		
		PERNAMBUCO.	373	455902		
					20758	24554480
EXP. DO R.G.DO SUL .	P.	AMAZONAS. .	211270	27495462		
		PARA. . . .	47086	9055024		
		CEARA . . .	72145	11255540		
		R.G.NORTE .	48640	7067965		
		PARAIBA . .	5127	1141752		
		PERNAMBUCO.	8717	1917666		
					592985	57911429
					1077859•	459804508•

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
78000 78099 TECIDOS COMUNS DE ALGODAO . . .						
EXP. DE RONDONIA . .	P.	ACRE	6454	14526790		
		AMAZONAS. .	918	2428600		
					7372	16957390
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	6897	7893739		
		ACRE	9830	23454499		
		RORAIMA . . .	1218	3313347		
		PARA. . . .	1660	1587186		
					19605	36248771
EXP. DO PARA	R.	RONDONIA. .	9632	23004470		
		ACRE	22648	52382080		
		AMAZONAS. .	16544	58799028		
		AMAPA . . .	22377	73395143		
		MARANHAO. .	1645	3069470		
		GOIAS . . .	128	229108		
					72974	213879299
EXP. DO MARANHAO . .	R.	RONDONIA. .	2757	4645905		
		ACRE	6791	15197704		
		AMAZONAS. .	96971	195119479		
		RORAIMA . .	1082	1190607		
		PARA. . . .	162870	284827427		
		PIAUI . . .	8363	7598360		
		CEARA . . .	4075	4059209		
		R.G.NORTE .	1068	825582		
		PARAIBA . .	2213	1374810		
		PERNAMBUCO.	19499	15787388		
		BAHIA . . .	900	993795		
		GUANABARA .	401	317389		
		SAO PAULO .	22174	19217908		
		R.G.DO SUL.	6676	6196422		
					335840	557352865
EXP. DO PIAUI	P.	MARANHAO. .	32231	87393524		
					32231	87393524
EXP. DO CEARA . . .	P.	RONDONIA. .	173288	253338161		
		ACRE	218150	342986977		
		AMAZONAS. .	461754	688853634		
		RORAIMA . .	82506	114322161		
		PARA. . . .	471657	757376848		
		AMAPA . . .	77202	119353934		
		MARANHAO. .	6419	16100339		
					1490976	2291652874
EXP. DA PARAIBA. . .	R.	PARA. . . .	3351	4626076		
		MARANHAO. .	419	716388		
					3770	5342384
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	ACRE	570	1835014		
		AMAZONAS. .	82788	227948220		
		PARA. . . .	76133	184088272		
		MARANHAO. .	3403	6790941		
		CEARA . . .	185857	482833717		
		GUANABARA .	1323	5081760		
		R.G.DO SUL.	2767	7325144		
					352831	915523860
EXP. DE ALAGOAS. . .	P.	PARA. . . .	2510	4818500		
		MARANHAO. .	830	2074400		
					3340	6892900
EXP. DE SERGIPE . .	R.	PARA. . . .	2482	5063940		
		ALAGOAS . .	55040	132240612		
					57522	137304552
EXP. DA BAHIA . . .	P.	RORAIMA . .	2815	4530000		
		PARA. . . .	4157	7414841		
		PERNAMBUCO.	3287	6792500		
					10259	18737341
EXP. DO R.DE JANEIRO	P.	AMAPA . . .	100	257838		
					100	257838
EXP. DA GUANABARA. .	P.	ACRE	11236	33105494		
		AMAZONAS. .	217505	611270606		
		PARA. . . .	203391	573015697		
		AMAPA . . .	8245	26419581		
		MARANHAO. .	12508	24430430		
		PIAUI . . .	1217	958867		
		CEARA . . .	329	462000		
		R.G.NORTE .	6525	28928961		
					460956	1298591596
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	ACRE	3946	10422148		
		AMAZONAS. .	111659	289267958		
		RORAIMA . .	1059	2684361		
		PARA. . . .	137210	313091660		
		AMAPA . . .	1247	4142776		
		MARANHAO. .	7596	17796378		
		CEARA . . .	2338	4790548		
					265855	648195829
EXP. DE S.CATARINA .	R.	R.G.DO SUL.	119	643873		
					119	643873
					3112950*	6227978504*
78011 TECIDOS DE ALGODAO, ALVEJADOS OU BRANCOS						
EXP. DO CEARA . . .	R.	RONDONIA. .	36408	21752293		
		ACRE	46448	11393164		
		AMAZONAS. .	154852	51078702		
		RORAIMA . .	22988	5503266		
		PARA. . . .	117371	49595771		
		AMAPA . . .	28175	8170682		
					386142	147493898
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	3721	8869656		
		PARA. . . .	3224	6614175		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. R.G.DO SUL.	156	414700		
				7101	15898531
EXP. DE ALAGOAS. . .	P. PARA. . . .	1060	1720700		
	MARANHÃO. .	410	1093000		
				1490	2813700
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	13894	35621733		
	PARA. . . .	5065	14305565		
	AMAPÁ . . .	318	1385700		
	MARANHÃO. .	87	205000		
				19364	51518010
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	588	1597270		
	AMAZONAS. .	9002	19515605		
	PARA. . . .	4334	10871014		
				13924	32383997
				428021*	2501081444
78012 TECIDOS DE ALGODAO, TINTOS. .					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	6562	7002627		
	ACRE. . . .	8145	10357434		
	RORAIMA . .	923	2152831		
	PARA. . . .	1660	15871E6		
				17290	29100078
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	9421	22445030		
	ACRE. . . .	21866	49100616		
	AMAZONAS. .	14964	52052753		
	AMAPA . . .	20850	60019080		
	MARANHAO. .	1645	5069470		
	GOIAS . . .	128	229108		
				68874	196916057
EXP. DO MARANHAO . .	P. RONDONIA. .	2757	4645905		
	ACRE. . . .	6791	15197704		
	AMAZONAS. .	78006	164908410		
	RORAIMA . .	924	1027795		
	PARA. . . .	119862	221747205		
	PIAUI . . .	3730	3993937		
	CEARA . . .	2406	2557352		
	PARAIBA . .	2213	1374810		
	PERNAMBUCO.	17808	14598121		
	GUANABARA .	401	317269		
	SAO PAULO .	9051	8539225		
	R.G.DO SUL.	5401	4091628		
				249430	442989451
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	83798	135542630		
	ACRE. . . .	104234	190765237		
	AMAZONAS. .	208164	421202952		
	RORAIMA . .	35297	66866661		
	PARA. . . .	196062	454505611		
	AMAPA . . .	38340	85636567		
	MARANHAO. .	4890	10836000		
				670785	1365255678
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	3351	4626076		
	MARANHÃO. .	419	716308		
				3770	5342384
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. ACRE. . . .	570	1835014		
	AMAZONAS. .	45123	136533409		
	PARA. . . .	25545	69548806		
	MARANHÃO. .	3403	6790941		
	GUANABARA .	1039	4352760		
	R.G.DO SUL.	2505	6663364		
				78185	227724314
EXP. DE ALAGOAS. . .	P. PARA. . . .	1430	3097800		
	MARANHÃO. .	420	981400		
				1850	4079200
EXP. DE SERGIPE . .	P. PARA. . . .	2482	5063940		
	ALAGOAS . .	25598	59983188		
				28080	65047128
EXP. DA BAHIA . . .	P. RORAIMA . .	2815	4530000		
	PARA. . . .	1893	2916796		
				4708	7446796
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	5434	165598146		
	AMAZONAS. .	127645	3549618863		
	PARA. . . .	107614	3030773829		
	AMAPÁ . . .	5434	167577960		
	MARANHÃO. .	4483	6849657		
	R.G.NORTE .	6525	28928961		
				257119	731109466
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	2316	5844522		
	AMAZONAS. .	58648	1546615864		
	RORAIMA . .	1059	2684361		
	PARA. . . .	50733	1383229?9		
	AMAPA . . .	1143	3723351		
	MARANHÃO. .	3951	11301847		
				117850	316992924
EXP. DE S.CATARINA .	P. R.G.DO SUL.	119	643873		
				119	643873
				1498060*	3392747349*
78013 TECIDOS DE ALGODAO, ESTAMPADOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	382	2163300		
				382	2163300
EXP. DO PARA	P. AMAZONAS. .	985	4941265		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. AMAPA . . .	1213	4817559	2198	9758824
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	78	157988	78	157988
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	240	1081779	240	1081779
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	49744	88181837		
	ACRE. . . .	56815	122154481		
	AMAZONAS. .	109214	191687483		
	RORAIMA . .	22911	35036042		
	PARA. . . .	148857	230265203		
	AMAPA . . .	10139	24166806	397680	695491852
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	16017	34716934		
	PARA. . . .	24804	60621125		
	CEARA . . .	131652	326755167	172473	422093326
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	160	434020	160	434020
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAPA . . .	100	257838	100	257838
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	3101	9960989		
	AMAZONAS. .	66968	195733153		
	PARA. . . .	48321	144396152		
	AMAPA . . .	1148	2413234		
	MARANHAO. .	1161	2836020	120699	359279548
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1008	2925224		
	AMAZONAS. .	38756	101167797		
	PARA. . . .	36074	93930704		
	AMAPA . . .	82	364057		
	CEARA . . .	2338	4790548	78258	203178330
				772268*	1693896705*
78100 78199 TECIDOS COMUNS DE LINHO					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	75	168480	75	168480
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	997	7321409		
	PARA. . . .	182	827718		
	AMAPA . . .	187	1269950	1366	9419077
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	150	571240		
	AMAZONAS. .	4958	22705628		
	PARA. . . .	3829	15263880	8937	38540748
				10378*	48128305*
78300 78399 TECIDOS COMUNS DE LA.					
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	675	3350800		
	ACRE. . . .	492	2822322		
	AMAZONAS. .	5097	15552910		
	RORAIMA . .	122	460612		
	PARA. . . .	3858	22767138		
	AMAPA . . .	947	4136839		
	MARANHAO. .	28	271201	9219	49361822
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	396	1394329		
	PARA. . . .	220	1989950	616	3384279
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	29	160891		
	AMAZONAS. .	438	2984343		
	PARA. . . .	739	6629272	1206	9774506
				11041*	62520607*
78400 78499 TECIDOS COMUNS DE TEXTEIS SINTETICOS E DE OUTRAS MATS. TEXTEIS,COM OU SEM FIOS METALICOS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	7560	5206740		
	PARA. . . .	13298	9430805		
	MARANHAO. .	3588	2875610		
	CEARA . . .	31710	23320018		
	R.G.NORTE .	3650	2830093		
	PARAIBA . .	33300	26703275		
	SAO PAULO .	54728	44148160		
	R.G.DO SUL.	92347	50112602	240181	166627303
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	3110	2336662		
	ACRE. . . .	350	472265		
	AMAZONAS. .	350	485687		
	AMAPA . . .	207	35239		
	MARANHAO. .	1496	1201200		
	CEARA . . .	1730	1117748		
	PERNAMBUCO.	28200	13682563		
	BAHIA . . .	28906	22266589		
	P. GROSSO .	6166	4644200	70515	46260153
EXP. DO MARANHAO . .	P. PIAUI . . .	2275	1536190		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS		DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO MARANHAO . .	P.	CEARA . . .	1527	1164790		
		PARAIBA . .	7190	2942100		
		SERGIPE . .	6483	4562390		
		BAHIA . . .	5056	2692000		
					22551	13038050
EXP. DO CEARA . . .	P.	RONDONIA. .	5418	18984351		
		ACRE. . . .	6990	22710715		
		AMAZONAS. .	26563	104460479		
		RORAIMA . .	2660	7906134		
		PARA. . . .	24950	117798705		
		AMAPA . . .	4300	19972274		
		MARANHAO. .	88	529046		
					70969	292361704
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	484	1429728		
					484	1429728
EXP. DA GUANABARA. .	P.	PARA. . . .	517	4772773		
					517	4772773
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	5547	25917038		
		PARA. . . .	4753	25470062		
		AMAPA . . .	28	305646		
					10328	51692946
					415525*	576186657*
78455 78459 TECIDOS DE RAION.						
EXP. DO CEARA . . .	P.	RONDONIA. .	5418	18984351		
		ACRE. . . .	6967	22508040		
		AMAZONAS. .	26563	104460479		
		RORAIMA . .	2660	7906134		
		PARA. . . .	24950	117798705		
		AMAPA . . .	4300	19972274		
		MARANHAO. .	88	529046		
					70946	292159029
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	477	1304200		
					477	1304200
EXP. DA GUANABARA. .	P.	PARA. . . .	130	855082		
					130	855082
EXP. DE SAO PAULO. .	P.	AMAZONAS. .	4729	25383859		
		PARA. . . .	4497	24410414		
		AMAPA . . .	19	144426		
					9245	49940699
					30798*	344259010*
78700 78799 CORDOALHA E SEMELHS. TUBOS, CORREIAS E OUTROS ARTS. EXPE CIAIS DE MATERIAS TEXTEIS. . .						
EXP. DO AMAZONAS . .	P.	RONDONIA. .	1900	1776500		
		ACRE. . . .	2920	5520063		
		RORAIMA . .	180	511860		
					5000	7808463
EXP. DO PARA	P.	RONDONIA. .	11850	13923390		
		ACRE. . . .	31215	26844069		
		AMAZONAS. .	87324	134259857		
		RORAIMA . .	1759	1706801		
		AMAPA . . .	10852	16404456		
		MARANHAO. .	12827	8576264		
		CEARA . . .	2614	3490722		
		R.G.NORTE .	200	349117		
		PERNAMBUCO.	5500	3837480		
		BAHIA . . .	50	137199		
					164191	209531375
EXP. DO MARANHAO . .	P.	RONDONIA. .	450	1200710		
		PARA. . . .	3328	6040400		
					3778	7337110
EXP. DO PIAUI. . . .	P.	AMAZONAS. .	4650	4719000		
		MARANHAO. .	438	824300		
					5088	5543300
EXP. DO CEARA . . .	P.	RONDONIA. .	21569	41049388		
		ACRE. . . .	22230	50728063		
		AMAZONAS. .	152316	240700141		
		RORAIMA . .	18300	39128760		
		PARA. . . .	232092	293576030		
		AMAPA . . .	5369	9341865		
		MARANHAO. .	10065	9174000		
		BAHIA . . .	1514	1883200		
		RIO JANEIRO	160	300000		
					469715	677875485
EXP. DA PARAIBA. . .	P.	RONDONIA. .	4100	2656244		
		ACRE. . . .	3247	1539585		
		AMAZONAS. .	13938	71067796		
		RORAIMA . .	528	263050		
		PARA. . . .	195985	86506496		
		AMAPA . . .	38980	15637766		
		MARANHAO. .	11516	5022111		
					268294	120132070
EXP. DE PERNAMBUCO .	P.	AMAZONAS. .	23490	24498318		
		PARA. . . .	9235	5451419		
					32725	29949737
EXP. DE SERGIPE . .	P.	ALAGOAS . .	1755	1007751		
					1755	1007751
EXP. DA BAHIA . . .	P.	PARA. . . .	18950	9267244		
					18950	9267244

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO R.DE JANEIRO	P. AMAZONAS. .	61	349228	61	349228
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	160	114400		
	ACRE.	4372	2749068		
	AMAZONAS. .	36573	52477635		
	RORAIMA . .	1363	1366150		
	PARA. . . .	1938	6373662		
	AMAPA . . .	1546	2004308		
	MARANHÃO. .	190	250118		
	CEARA . . .	725	10000		
	BAHIA . . .	47	29892	46914	65575267
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	2318	993565		
	AMAZONAS. .	66398	91221739		
	RORAIMA . .	320	762458		
	PARA. . . .	28930	38942559		
	AMAPA . . .	2196	1736916		
	R.G.NORTE .	11698	6587306	125861	140644943
				11-2332*	1274821973*
78731 76739 CORDOALHA, CABOS E CORDEIS. DE MATERIAS TEXTEIS					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	1380	1062868		
	RORAIMA . .	70	114150	1450	1177018
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	10520	13042390		
	ACRE.	26305	16493364		
	AMAZONAS. .	85262	131371611		
	RORAIMA . .	1700	1516601		
	AMAPA . . .	1753	1794566		
	MARANHAO. .	12551	8255154		
	CEARA . . .	2614	3490728		
	R.G.NORTE .	200	348117		
	PERNAMBUCO.	5500	3837660		
	BAHIA . . .	50	137199	140455	182255042
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	4686	3025066	4686	3025066
EXP. DA PARAIBA. . .	P. RONDONIA. .	4100	2056244		
	ACRE.	2247	1539565		
	AMAZONAS. .	13938	7106796		
	RORAIMA . .	528	263050		
	PARA. . . .	195265	86506498		
	AMAPA . . .	38900	15637766		
	MARANHÃO. .	11516	5022111	268294	120132070
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	16345	8377609		
	PARA. . . .	7097	1767619	23442	10145228
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	1755	1007751	1755	1007751
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	18950	9267244	18950	9267244
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	160	114400		
	ACRE.	4359	2623578		
	AMAZONAS. .	35751	45308112		
	RORAIMA . .	1363	1366150		
	PARA. . . .	1310	24335B5		
	AMAPA . . .	1273	6185?2		
	MARANHÃO. .	190	250112		
	BAHIA . . .	47	29892	44353	56744401
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	2319	993565		
	AMAZONAS. .	77411	85908301		
	RORAIMA . .	320	762458		
	PARA. . . .	28820	38579669		
	AMAPA . . .	2196	1736516		
	R.G.NORTE .	11594	6520085	122660	134800998
				632045*	518594810*
78746 REDES DE ALGODAO, EXCL.P.PESCAR					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1900	1776500		
	ACRE.	1440	4204315		
	RORAIMA . .	40	195000	3380	6175615
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1330	881000		
	ACRE.	4878	8152719		
	AMAZONAS. .	2061	2882756		
	RORAIMA . .	59	188000		
	AMAPA . . .	9098	14608550		
	MARANHÃO. .	276	315510	17702	27028535
EXP. DO MARANHAO . .	P. RONDONIA. .	450	1288710		
	PARA. . . .	3328	6048400	3778	7337110
EXP. DO PIAUI. . . .	P. AMAZONAS. .	4650	4719000		
	MARANHÃO. .	438	824300	5088	5543300
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	21569	41049366		
	ACRE.	28155	50690083		
	AMAZONAS. .	152316	240760141		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO CEARA . . .	P. RORAIMA . .	18380	31125760		
	PARA. . . .	227406	290550964		
	AMAPA . . .	5369	9341865		
	MARANHÃO. .	10085	5174000		
	BAHIA . . .	1514	1883200		
				464794	674515419
				494742*	720600179*
78900 78999 ARTS. DE MAT8.TEXTEIS P.USO DOMESTICO.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	1230	1353960		
	PARA. . . .	47	72000		
	GUANABARA .	14	50000		
				1291	1475960
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1070	1090500		
	ACRE. . . .	2681	5743989		
	AMAZONAS. .	1144	1976920		
	RORAIMA . .	1020	1368332		
	AMAPA . . .	286	771800		
	MARANHÃO. .	2008	3045162		
				8209	13996923
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	4859	11986622		
	ACRE. . . .	9399	17530940		
	AMAZONAS. .	19203	41352869		
	RORAIMA . .	2016	3187544		
	PARA. . . .	13540	40246732		
	AMAPA . . .	1587	5376551		
	MARANHÃO. .	210	277943		
				50814	119959200
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	1632	2111816		
	PARA. . . .	24567	29173944		
				26219	32285760
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	310	629600		
	AMAZONAS. .	5509	14990135		
	PARA. . . .	2393	7048066		
	AMAPA . . .	7633	21641198		
	MARANHÃO. .	272	600085		
	CEARA . . .	21	114731		
	BAHIA . . .	100	501000		
				16238	45504815
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	281	517290		
	AMAZONAS. .	24462	54926467		
	PARA. . . .	25265	74552727		
				50008	129996484
				152779*	343219162*
78941 SACOS DE ALGODAO.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	265	256255		
				265	256255
EXP. DO PARA	P. ACRE. . . .	180	98000		
	AMAZONAS. .	9732	10505295		
	AMAPA . . .	1166	1434400		
	R.G.NORTE .	101649	122607327		
	PERNAMBUCO.	71760	42201837		
				184487	176846959
EXP. DO MARANHAO . .	P. ACRE. . . .	46	110460		
	PARA. . . .	37444	51473440		
	PIAUI . . .	3592	2915000		
	PERNAMBUCO.	34880	35773000		
	ALAGOAS . .	6720	6993000		
				82682	97264900
EXP. DO CEARA . . .	P. PARA. . . .	248	597460		
				248	597460
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	25427	22515720		
				25427	22515720
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	600	980000		
	AMAPA . . .	171	493800		
	CEARA . . .	4000	3534000		
	R.G.NORTE .	16879	25299000		
	S. CATARINA	17450	1250000		
				39100	31455000
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	24494	26021052		
	PARA. . . .	86826	99615400		
				111320	126636452
				443529*	455735664*
78942 SACOS DE JUTA					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	55182	37762168		
	ACRE. . . .	13146	8462896		
	RORAIMA . .	2537	1339250		
	PARA. . . .	133845	97422134		
	MARANHAO. .	365710	257791620		
	CEARA . . .	127625	85428320		
	PARAIBA . .	5600	3946525		
	PERNAMBUCO.	231800	172766340		
	ALAGOAS . .	30000	21446810		
	ESP. SANTO.	103820	57374110		
	GUANABARA .	28208	16015600		
	SAO PAULO .	297149	176550296		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO AMAZONAS . .	P. PARANA. . .	414240	288461996		
	R.G.DO SUL.	542704	526810128		
				2749566	1751578533
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	26546	20968568		
	ACRE. . . .	17697	14495022		
	AMAZONAS. .	560	10000		
	MARANHAO. .	31569	24058449		
	CEARA . . .	6104	6175364		
	R.G.NORTE. .	2990	1587176		
	PERNAMBUCO.	15668	8032024		
	BAHIA . . .	22500	16285469		
	SÃO PAULO .	12937	5481420		
	PARANA. . .	7862	5668720		
	M. GROSSO .	2259	2322100		
	GOIAS . . .	50	45600		
				148742	109369054
EXP. DO MARANHÃO . .	P. PIAUI . . .	22864	14776000		
	CEARA . . .	1000	700000		
				23864	15476000
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. PARA. . . .	2340	800000		
	PARAÍBA . .	2794	1543932		
				5134	2343932
				2927306*	1878768319*
50000 50999 APARS.E MATERIAL PARA INSTALAÇÕES SANITARIAS. DE AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO . . .					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	27	35500		
	RORAIMA . .	2687	1593490		
				2714	1629950
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	592	1766274		
	ACRE. . . .	1285	1040450		
	RORAIMA . .	527	820220		
				2404	3626944
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	2306	2524063		
	ACRE. . . .	2713	2907026		
	AMAZONAS. .	489	1054100		
	RORAIMA . .	31	26110		
	AMAPA . . .	1467	2684674		
	MARANHAO. .	22	39611		
				7028	10435584
EXP. DO CEARA . . .	P. AMAZONAS. .	1840	342623		
	PARA. . . .	4130	5688716		
				5970	6231339
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	1712	3376721		
	PARA. . . .	1044	432224		
	AMAPA . . .	450	211627		
	MARANHÃO. .	240	1001354		
				3446	5021926
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	257	274295		
				257	274295
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	2893	3799257		
	AMAZONAS. .	59544	70166755		
	RORAIMA . .	509	913738		
	PARA. . . .	20622	31700327		
	AMAPA . . .	4297	7020537		
	MARANHÃO. .	11	16624		
	PIAUI . . .	61	46758		
	PERNAMBUCO.	793	1347135		
	ALAGOAS . .	265	320814		
				88994	115333843
EXP. DE SÃO PAULO. .	P. ACRE. . . .	1501	755848		
	AMAZONAS. .	98455	98974480		
	RORAIMA . .	1186	479444		
	PARA. . . .	85750	81257795		
	AMAPA . . .	2682	965266		
	MARANHÃO. .	1830	771990		
	CEARA . . .	180	77760		
	R.G.NORTE .	6627	2343909		
	PARAIBA . .	5999	2053112		
	PERNAMBUCO.	7087	2678352		
				211501	190357976
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. PARA. . . .	600	213250		
				600	213250
				322914*	333124147*
51210 51299 MOVEIS DE MADEIRA E ACESS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. ACRE. . . .	180	220523		
	AMAZONAS. .	14	29661		
	RORAIMA . .	69	49733		
				263	299917
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	4526	4180000		
	ACRE. . . .	805	1121872		
	RORAIMA . .	1859	3570900		
	PARA. . . .	2512	2007000		
	CEARA . . .	96	40000		
				9800	10919772
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	625	1103550		
	ACRE. . . .	1359	1554790		
	AMAZONAS. .	1778	2080610		
	RORAIMA . .	83	50000		
	AMAPA . . .	4067	3485439		
	MARANHÃO. .	2767	1740611		
				10879	10012591

COMERCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇAO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDENCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO CEARA. . . .	P. SAO PAULO .	260	200000		
				260	200000
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	1150	1022400		
	PARA. . . .	109	97800		
				1259	1120200
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	990	1635796		
				990	1635796
EXP. DE M.GERAIS . .	P. BAHIA . . .	600	60000		
				600	60000
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	120	206590		
	AMAZONAS. .	107027	86811592		
	RORAIMA . .	13	8880		
	PARA. . . .	37550	26538625		
	AMAPA . . .	10429	8204078		
	MARANHAO. .	51800	15914379		
	PIAUI . . .	860	579900		
	CEARA . . .	14825	11260000		
				202832	149324044
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	146195	148480192		
	RORAIMA . .	119	254659		
	PARA. . . .	52111	46097150		
	AMAPA . . .	54	95717		
	MARANHAO. .	855	872842		
	R.G.NORTE .	1530	559040		
	PARAIBA . .	1882	2103855		
				202546	196423395
EXP. DO R.G.DO SUL .	P. AMAZONAS. .	4740	6697098		
	PARA. . . .	12764	8214000		
	PERNAMBUCO.	12600	950000		
				30104	15861098
				459533*	367857213*
83000 83999 EXCL.DIV. 8.55 ROUPA FEITA. . .					
EXP. DE RONDONIA . .	P. RORAIMA . .	1009	1605810		
				1009	1605810
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1082	445618		
	RORAIMA . .	90	798000		
	CEARA . . .	586	360000		
	SAO PAULO .	140	90000		
				1906	1693618
EXP. DO PARA . . .	P. RONDONIA. .	465	346900		
	ACRE. . . .	680	2740000		
	AMAZONAS. .	750	2187252		
	RORAIMA . .	37	197800		
	AMAPA . . .	1171	4379960		
	MARANHAO. .	548	1097115		
				3651	10949047
EXP. DO PIAUI. . . .	P. PARA. . . .	14	109260		
	MARANHAO. .	56	523370		
				70	632630
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	2870	1532295		
	ACRE. . . .	1505	4791699		
	AMAZONAS. .	6954	18331325		
	RORAIMA . .	1591	4040884		
	PARA. . . .	8821	17218671		
	AMAPA . . .	2013	4087450		
	MARANHAO. .	90	158200		
				24822	57160524
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	245	705000		
	PARA. . . .	5737	23011000		
	PARAIBA . .	351	2012068		
	ALAGOAS . .	35	953700		
	GUANABARA .	1600	7254900		
	SAO PAULO .	6756	25549000		
	R.G.DO SUL.	4392	11934000		
				19166	71419668
EXP. DE SERGIPE . .	P. PERNAMBUCO.	145	223020		
	ALAGOAS . .	1780	13420072		
				1925	14453092
EXP. DA BAHIA . . .	P. PARA. . . .	25	459090		
	ALAGOAS . .	1	146800		
				26	605890
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . .	321	2049200		
	AMAZONAS. .	16717	49193037		
	PARA. . . .	5262	6447435		
	AMAPA . . .	2045	11170556		
	MARANHAO. .	31	170500		
	CEARA . . .	142	919871		
	BAHIA . . .	40	209200		
				22658	72959799
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	214	835050		
	AMAZONAS. .	23018	75425258		
	RORAIMA . .	34	238996		
	PARA. . . .	3713	15464634		
	AMAPA . . .	100	193350		
				27879	92057078
EXP. DE S.CATARINA .	P. PERNAMBUCO.	91	189600		
	GUANABARA .	4	50400		
				95	240000
				103211*	323317197*
83500 83599 CHAPEUS, BONES E SEMELHS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. ACRE. . . .	240	489660		
	RORAIMA . .	1967	2179600		
				2207	3669260

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	380	347800		
	ACRE. . . .	376	754000		
	AMAZONAS. .	550	840000		
	RORAIMA . .	56	80000		
	AMAPA . . .	1190	1090770		
	MARANHAO. .	95	62000		
				2647	3174570
EXP. DO MARANHAO . .	P. PARA. . . .	3130	537200		
				3130	537200
EXP. DO CEARA . . .	P. ACRE. . . .	38	10000		
	AMAZONAS. .	22768	10294567		
	PARA. . . .	27070	15409333		
	AMAPA . . .	239	297000		
				50115	26010840
EXP. DA GUANABARA. .	P. AMAZONAS. .	76	514833		
	PARA. . . .	22	142202		
	AMAPA . . .	121	991024		
	MARANHAO. .	20	34726		
				239	1683185
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	169	1998151		
	RORAIMA . .	6	15062		
	PARA. . . .	70	1604217		
	MARANHAO. .	15	230908		
				260	3848338
				58598*	35922393*
S4000 S4999 CALCADOS.					
EXP. DE RONDONIA . .	P. ACRE. . . .	9029	22394567		
	AMAZONAS. .	2054	6419126		
	RORAIMA . .	1757	2335022		
				12850	31148735
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1000	250000		
	ACRE. . . .	1403	3797250		
	RORAIMA . .	128	197400		
				2531	4244650
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	1256	1576630		
	ACRE. . . .	4664	6621820		
	AMAZONAS. .	13898	24652578		
	RORAIMA . .	555	995800		
	AMAPA . . .	4163	6307646		
	MARANHÃO .	1499	1628600		
				26035	41783274
EXP. DO PIAUI. . . .	P. MARANHAO. .	259	384720		
				259	384720
EXP. DO CEARA . . .	P. ACRE. . . .	1790	2955137		
	AMAZONAS. .	435	451424		
	PARA. . . .	595	1484000		
				2820	4890561
EXP. DA PARAIBA. . .	P. PARA. . . .	380	500000		
	MARANHÃO. .	210	287500		
				590	787500
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS. .	607	1133665		
	PARA. . . .	110	503323		
				717	1637010
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	120	11400		
				120	11400
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	546	1016678		
	AMAZONAS. .	10325	21126176		
	RORAIMA . .	200	758385		
	PARA. . . .	4911	6462715		
	AMAPA . . .	2840	6022864		
	MARANHÃO. .	217	905905		
				19039	36292723
EXP. DE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . .	481	864618		
	AMAZONAS. .	95071	133606155		
	PARA. . . .	16675	37645540		
	AMAPA . . .	332	1800048		
				112559	174116361
				177520*	295296934*
S9200 S9299 OBRAS IMPRESSAS					
EXP. DE RONDONIA . .	P. AMAZONAS. .	915	1850461	915	1850461
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	222	399000		
	ACRE. . . .	690	2931567		
	RORAIMA . .	45	90000		
	CEARA . . .	100	150000		
	PERNAMBUCO.	75	20000		
	GUANABARA .	300	260000		
				1534	3850967
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	126	190000		
	ACRE. . . .	251	200000		
	AMAZONAS. .	2972	2559591		
	AMAPA . . .	2575	3869109		
	MARANHÃO. .	2	3600		
				6426	6812300
EXP. DO CEARA . . .	P. RONDONIA. .	76	35098		
	ACRE. . . .	76	35000		
	AMAZONAS. .	80	20000		
				232	90098
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. AMAZONAS.		194210		

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DE PERNAMBUCO .	P. PARA. . . .	2085	2091911		
				2213	3276121
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	91	26500		
				91	26500
EXP. DA GUANABARA. .	P. ACRE. . . . :	6	6500		
	AMAZONAS. :	47991	77703792		
	PARA. . . . :	152527	157466702		
	AMAPA . . . :	1692	2073755		
	MARANHÃO. :	4406	11101109		
	PIAUI . . . :	1040	625000		
	CEARA . . . :	9610	11202600		
	R.G.NORTE . :	236	136521		
	PERNAMBUCO. :	9250	5000000		
	BAHIA . . . :	6603	4500000		
	SÃO PAULO . :	117	226624		
				233478	255540325
EXP. OE SAO PAULO. .	P. ACRE. . . . :	61	68214		
	AMAZONAS. :	17577	69372043		
	PARA. . . . :	79446	84159802		
	AMAPA . . . :	54	96872		
	MARANHÃO. :	88	584692		
	R.G.NORTE . :	4	4855		
				97230	154286478
EXP. OO R.G.OO SUL .	P. PARA. . . .	50	2000		
				50	2000
				342169*	425735270*
E9605 VELAS DE ESTEARINA.					
EXP. OO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	1000	751000		
	ACRE. . . . :	2603	3033225		
	RORAIMA . . :	1970	1118920		
				5573	4903145
EXP. OO PARA	P. RONDONIA. .	428	420080		
	ACRE. . . . :	1648	1833500		
	AMAZONAS. :	61	90375		
	AMAPA . . . :	1675	1543420		
				3812	3887375
EXP. OA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	5305	3006317		
	ACRE. . . . :	7372	5718412		
	AMAZONAS. :	192271	142067567		
	RORAIMA . . :	3403	2724250		
	PARA. . . . :	70505	40733059		
	AMAPA . . . :	125	102025		
	PERNAMBUCO. :	1700	1607424		
	BAHIA . . . :	40	37500		
				280881	20399705
EXP. DE SAO PAULO. .	P. AMAZONAS. .	140	71907		
				140	71907
EXP. DE S.CATARINA .	P. R.G.OO SUL.	800	551850		
				800	551850
				291206*	212011331*
E9700 CHARUTOS.					
EXP. OE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	1450	40000		
				1450	40000
EXP. DA BAHIA . . .	P. AMAZONAS. .	1894	14948569		
	RORAIMA . . :	1194	4238164		
	PARA. . . . :	1775	9692797		
				4863	28879510
EXP. OA GUANABARA. .	P. PARA. . . .	1023	1967125		
				1023	1967125
				7336*	30886635*
E9720 CIGARROS.					
EXP. OO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	4891	19934300		
				4891	19934300
EXP. OO PARA	P. RONDONIA. .	174806	931302759		
	ACRE. . . . :	1483	8829200		
	AMAZONAS. :	396755	2061015325		
	AMAPA . . . :	62943	335361215		
	MARANHÃO. :	75830	444392800		
	GOIAS . . . :	323	1282890		
				715140	3782184189
EXP. OO PIAUI. . . .	P. MARANHÃO. .	5812	26616496		
				5812	26616496
EXP. OE PERNAMBUCO .	P. PIAUI . . . :	6003	10397100		
	R.G.NORTE . :	10799	22993450		
	ALAGOAS . . :	3657	7013400		
				20459	40403950
EXP. DE SERGIPE . .	P. ALAGOAS . .	2000	450000		
				2000	450000
EXP. OA GUANABARA. .	P. PARA. . . . :	9200	81665570		
	MARANHÃO. :	1850	16223950		
				11050	97890520
				759352*	3967479455*
E9971 FOSFOROS.					
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RONDONIA. .	2061	8592850		
	ACRE. . . . :	2778	4662005		

IV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS SEGUNDO AS PROCEDÊNCIAS E DESTINOS — 1964

MERCADORIAS E PROCEDÊNCIAS	DESTINOS	QUANTIDADE (Kg.)	VALOR (Cr$)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) QUANTIDADE (Kg.)	TOTAIS (PROCEDÊNCIAS E MERCADORIAS) VALOR (Cr$)
EXP. DO AMAZONAS . .	P. RORAIMA . .	847	778067		
				7586	8032922
EXP. DO PARA	P. RONDONIA. .	749	697750		
	ACRE. . . .	11103	8281800		
	AMAZONAS. .	1399	937000		
	AMAPA . . .	4465	3235988		
	MARANHAO. .	123	130936		
				17839	13283474
EXP. DO PIAUI. . .	P. MARANHAO. .	3948	2622370		
				3948	2622370
EXP. DA GUANABARA. .	P. RONDONIA. .	4550	3814440		
	ACRE. . . .	10642	8018150		
	AMAZONAS. .	249955	185330278		
	RORAIMA . .	10465	6394656		
	PARA. . . .	278634	202790668		
	AMAPA . . .	25957	19438847		
	MARANHAO. .	6890	4854755		
				587093	430641794
EXP. DE SAO PAULO. .	P. RONDONIA. .	5552	4112538		
	ACRE. . . .	6583	4945576		
	AMAZONAS. .	56979	41616636		
	PARA. . . .	35507	23812860		
				104621	74487610
				721087*	329068170*

PRINCIPAIS MERCADORIAS	CLASSES	Páginas
A		
Ácido tânico, taninos e produtos sintéticos para cortume	5.51.00 a 5.51.99	65
Ácido, anidridos e compostos oxigenados dos metaloides	5.12.00 a 5.12.99	60
Açúcar branco	4.60.21	51
Açúcar cristal	4.60.02	50
Açúcar de cana, refinado e não	4.60.01 a 4.60.29	50
Adubos manufaturados	5.70.00 a 5.79.99	68
Adubos minerais naturais	2.39.00 a 2.39.29	22
Adubos vegetais naturais, não quimicamente preparados	2.29.21 a 2.29.29	19
Aguardente de cana	4.05.11	38
Aguarrás artificial	2.82.60	29
Aloocia	5.31.00 a 5.31.99	61
Álcool etílico	5.31.00 e 5.31.01	62
Algodão em fio	2.63.50 a 2.63.70	23
Algodão em rama ou pluma	2.63.01	22
Ângulos e perfis de ferro e aço, inclusive estacas-pranchas	7.60.81 a 7.60.89	87
Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	8.00.00 a 8.09.99	103
Arame farpado	7.74.80	91
Arroz quirera ou meio arroz	4.40.30	47
Arroz sem casca	4.40 11 a 4.40.19	46
Artigos de louça para uso doméstico	7.47.30 a 7.47.59	84
Artigos de madeira, para construção	7.22.00 e 7.22.99	76
Artigos de matérias têxteis, para uso doméstico	7.88.00 a 7.88.99	102
Artigos de metais, para instalações e confecções	7.75.00 a 7.75.99	92
Artigos de vidro, não especificados (excl. 7.45.21, 7.45.23 7.45.25, 7.46.05 e 7.46.20)	7.45.00 a 7.46.99	83
Artigos de vidro, para uso doméstico	7.46.20	84
Asfalto de petróleo	2.88.12	34
Aveia em flocos	4.48.15	48
Azeite de amendoim	4.76.01	58
Azeite de caroço de algodão	4.76.06	58
B		
Babaçu (coquilhos)	2.20.11	15
Banha de porco	4.31.01 a 4.31.09	44
Banha de porco e seus substitutos	4.31.00 a 4.31.99	44
Barras, esboços, tarugos, etc. de ferro e aço simplesmente desbastados	7.60.41 a 7.60.45	86
Barras e vergalhões de ferro e aço comum	7.60.71	87
Barras e vergalhões de ferro e aço em ligas especiais	7.60.73 a 7.60.79	87
Batatas para alimentação	4.73.00	55
Bebidas	4.00.00 a 4.09.99	35
Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	4.05.00	38
Borrachas naturais, em bruto, crepadas e prensadas	2.21.01 a 2.21.27	16
Borrachas naturais. Gomas vegetais. Borrachas sintéticas. Regeneradas. Sucata de borracha	2.21.00 a 2.21.99	15
C		
Cabos, cordoalhas e semelhantes, de arame, não isolados	7.74.11 e 7.74.19	91
Cacau	4.62.00 a 4.62.99	52
Cacau em amêndoas	4.62.00	52
Cadeados, fechaduras e semelhantes, de ferro e aço	7.75.41	93
Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever. Álbuns e semelhantes	7.37.00 a 7.37.99	80
Café em grão	4.61.10	51
Caixas, escrínios e estojos de madeira	7.20.00 a 7.20.99	76
Calçados	8.40.00 e 8.49.99	105
Canjica de arroz	4.40.40	47
Cápsulas, grânulos, drágeas e semelhantes	5.47.60 a 5.47.69	64
Carne de boi congelada	4.10.01	39
Carne de boi enlatada	4.12.24	40
Carnes frescas, frigorificadas ou congeladas	4.10.00 a 4.10.99	39
Carne sêcc ou charque	4.11.21	39

(continuação)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	CLASSES	Páginas
C		
Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não enlatadas	4.11.00 a 4.11.99	39
Caroá em bruto	2.66.62	24
Carvão, coque e briquetes	2.80.00 a 2.80.99	26
Carvão de pedra ou hulha	2.80.11	27
Carvão, em bruto ou a granel	2.80.00 a 2.80.39	27
Castanhas-do-pará, para alimentação	4.54.31 a 4.54.33	49
Castanhas-do-pará, para extração de óleos	2.20.24	15
Cebolas e cebolinhas	4.74.41	55
Cêra de carnaúba	2.74.10	26
Cerveja	4.03.00	36
Chapas e lâminas, de ferro e aço	7.61.00 a 7.61.19	89
Chapas e lâminas estanhadas	7.61.11 e 7.61.12	89
Chapas, lâminas, fios, tubos, trilhos e outros elementos para vias férreas e peças fundidas ou forjadas, não trabalhadas, de ferro e aço	7.61.00 a 7.61.99	88
Chapa universal e chapas grossas de ferro e aço	7.60.61 a 7.60.68	86
Chapéus, bonés e semelhantes	8.35.00 a 8.35.99	104
Charutos	8.97.00	106
Chocolate e suas preparações	4.63.00 a 4.63.99	52
Cigarros	8.97.20	106
Cimento, exclusive hidráulico	7.40.00 a 7.40.99	81
Cimento "portland", comum	7.40.10	82
Côco da Bahia, para extração de óleo	2.20.26	15
Côcos para alimentação	4.54.46	49
Confeitos, bombons e semelhantes, de chocolate	4.63.20	52
Conhaques	4.05.30	38
Conservas e extratos, não especificados	4.99.50	60
Conservas e preparação de carne	4.12.00 a 4.12.99	40
Conservas e preparação de peixe	4.24.00 a 4.24.99	42
Coque de hulha, linhita e turfa	2.80.40	27
Corantes de anilinas	5.55.00	65
Cordoalha e semelhantes. Tubos. Correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis	7.87.00 a 7.87.99	100
Cordoalhas, cabos e cordéis, de matérias têxteis	7.87.31 a 7.87.39	101
E		
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	5.47.76	64
Ervilhas enlatadas	4.75.12	56
Especearias	4.65.00 a 4.65.99	53
Explosivos	5.91.00 a 5.91.99	68
F		
Farelos de sementes oleaginosas	4.81.41 a 4.81.79	60
Farinha de carne ou carnarina	4.89.01	60
Farinha de mandioca	4.78.11	59
Farinha de trigo	4.46.04	47
Favas de soja	2.20.75	15
Fécula de mandioca (polvilho)	4.78.44	59
Féculas de milho	4.46.52	48
Feijão	4.70.00 a 4.70.99	54
Feijão preto	4.70.20	54
Ferramentas e utensílios	7.77.00 a 7.77.99	94
Ferramentas para agricultura, horticultura e semelhantes	7.77.01 a 7.77.19	94
Ferro e aço e suas ligas	7.60.00 a 7.60.99	85
Ferro fundido	7.60.01 e 7.60.02	86
Fibras têxteis, em bruto e preparadas, não especificadas (excl. 2.66.21, 2.66.28, 2.66.62, 2.66.65 e 2.66.78)	2.64.00 a 2.66.99	23
Fio ou arame de ferro e aço galvanizado, exclusive isolado para eletricidade	7.61.36	90
Fio ou arame de ferro e aço, exclusive isolados para eletricidade	7.61.31 a 7.61.39	89
Fitas e tiras de ferro e aço	7.60.91 a 7.60.95	88
Fogões e semelhantes, não elétricos, de ferro e aço	7.78.65	95
Fósforos	8.99.71	106
Fumo ou tabaco em fôlhas	2.28.83	19
Frutas em conservas	4.56.00 a 4.56.99	49

(continuação)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	CLASSES	Páginas
G		
Gado bovino ou vacum, para alimentação	1.00.00	13
Gado bovino ou vacum ,para qualquer outro fim	1.91.20	13
Gado bovino ou vacum, para reprodução	1.90.02	13
Garrafas, frascos, potes e semelhantes, para embalagem ou depósito	7.46.05	84
Gases liquefeitos do petróleo	2.89.40	35
"Gas-oil", "Diesel-Oil" e outros óleos combustíveis	2.84.00 a 2.84.99	31
Gasolina	2.82.00 a 2.82.39	28
Gasolina comum a granel	2.82.00	29
Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	2.82.00 a 2.82.99	28
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	6.71.00 a 6.71.99	71
Geladeiras e refrigeradores, para uso doméstico	6.71.00 a 6.71.10	72
Geradores, motores, transformadores e semelhantes	6.00.00 a 6.00.99	69
Gêsso em bruto, em pedra ou moído	2.31.01	20
Gordura de côco	4.77.00	59
Gorduras animais	2.71.00 a 2.71.99	24
Gorduras vegetais usadas na alimentação	4.77.00 a 4.77.99	58
Graxas lubrificantes	2.85.50 a 2.85.79	33
Guaxima, aramina e semelhantes, em bruto	2.66.65	24
H		
Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos	5.13.00 a 5.13.99	61
I		
Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	5.92.00 a 5.92.99	68
J		
Juta beneficiada	2.66.28	24
Juta em bruto	2.66.21	24
L		
Lã, em bruto e preparada	2.61.00 a 2.61.99	22
Lâminas de vidro	7.45.21 a 7.45.25	83
Látex de seringueira	2.21.40	16
Laticínios	4.32.00 a 4.32.99	44
Leite condensado	4.32.10	45
Leite sêco em pó	4.32.21	45
Leveduras e fermentos para panificação	4.92.20	60
M		
Madeiras em tábuas serradas, aplainadas e simplesmente preparadas, exclusive pinho	2.23.61 a 2.23.79	17
Madeiras em toros, exclusive pinho	2.23.01 a 2.23.59	17
Madeiras preparadas, exclusive pinho	2.24.00 a 2.24.99	18
Malte de quelquer cereal inclusive farinha	4.48.20	48
Manteiga	4.32.40	45
Manteiga de cacau	4.62.50	52
Manufaturas de arame	7.74.00 a 7.74.99	91
Máquinas de costura e seus pertences	6.79.01 a 6.79.09	73
Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	6.00.00 a 6.09.99	69
Máquinas e aparelhos, exclusive elétricos	6.10.00 a 6.79.99	70

(continuação)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	CLASSES	Páginas
M		
Mate ou erva-mate	4.64.21 a 4.64.50	53
Materiais de argila e de produtos refratários para construção	7.42.00 a 7.42.99	83
Matérias filamentosas vegetais, exclusive têxteis	2.27.00 a 2.27.99	18
Medicamentos	5.47.00 a 5.47.99	63
Milho em grão e com espiga	4.42.00 a 4.42.05	47
Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	2.37.00 a 2.37.99	22
Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões	6.14.00 a 6.14.99	71
Móveis de madeira e acessórios	8.12.10 a 8.12.99	103
O		
Obras impressas	8.92.00 a 8.92.99	105
Óleo de babaçu	2.73.08	25
Óleo de caroço de algodão	2.73.12	25
Óleo de linhaça	2.73.38	26
Óleo de mamona, "Palma-Christi" ou rícino	2.73.45	26
Óleo de oiticica	2.73.51	26
Óleo para fornos ou caldeiras de vapor ("Fuel-oil")	2.84.40	32
Óleo para motores de explosão ("Diesel-oil")	2.84.20	31
Óleos e graxas lubrificantes	2.85.00 a 2.85.99	32
Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal	5.60.00 a 5.60.99	66
Óleos lubrificantes	2.85.00 a 2.85.35	33
Óleos para iluminação	2.83.00 a 2.83.99	30
Óleos refinados ou purificados (azeites)	4.76.00 a 4.76.99	57
Óleos vegetais, não especificados (excl. 2.73.08, 2.73.12, 2.73.38, 2.73.45 e 2.73.51)	2.73.00 a 2.73.99	25
Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	4.05.00 a 4.05.99	37
Outras manufaturas de ferro e aço	7.79.01 a 7.79.09	96
Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	2.35.00 a 2.35.99	21
Outros produtos combustíveis e lubrificantes, minerais	2.89.00 a 2.89.99	35
Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betuminoso, exclusive substâncias químicas	2.88.00 a 2.88.99	34
P		
Papel e artigos de papelaria, exclusive obras impressas	7.30.00 a 7.39.99	77
Papel e cartão, em bobina, fôlha ou rôlo	7.31.00 a 7.31.99	78
Papel e cartão cortados	7.36.00 a 7.36.99	80
Papel para embrulho	7.31.20	79
Papel para impressão	7.31.00 a 7.31.16	78
Pasta mecânica ou química, de madeira, palha, fibra e trapos, para fabricação de papel	2.29.11 a 2.29.19	19
Pedras trabalhadas e materiais para construção (excl. Divisão 7.42 e 7.45)	7.41.00 a 7.41.99	82
Peixes enlatados	4.24.00 a 4.24.75	43
Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos e os levemente salgados	4.20.00	42
Peixes secos, salgados e defumados, não enlatados	4.21.00 a 4.21.99	42
Peles e couros de gado, em bruto, com ou sem pêlo	2.01.00 a 2.01.99	13
Peles e couros de gado, preparados ou curtidos	2.03.00 a 2.03.99	14
Peles e couros, em bruto, exclusive de gado	2.02.00 a 2.02.99	13
Peles e couros, preparados ou curtidos, exclusive de gado	2.04.00 a 2.04.99	14
Perfumarias e cosméticos	5.63.00 a 5.63.99	66
Pertences e acessórios não incluídos em classe própria de maquinas e aparelhos	6.78.00 a 6.78.99	72
Petróleo em bruto e semirefinado	2.81.00 a 2.81.99	27
Petróleo em bruto ou cru	2.81.00	28
Pimenta em grão, em pó ou de outra forma preparada	4.65.00	53
Pinho, em bruto e preparado	2.22.00 a 2.22.99	16
Piraruçu	4.21.11	42
Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	7.14.00 a 7.14.99	75
Pregos, parafusos, arestas e semelhantes, de ferro e aço (excl. 7.75.13)	7.75.01 a 7.75.21	92

(conclusão)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	CLASSES	Páginas
P		
Preparações usadas para alimentação infantil e para fins dietéticos contendo menos de 50% de cacau, não especificadas	4.48.69	48
Preparações farmacêuticas e medicinais	5.40.00 a 5.49.99	62
Presuntos enlatados	4.12.26	41
Produtos de pesca	4.20.00 a 4.29.99	41
Q		
Queijos	4.32.50	46
Querozene	2.83.00 e 2.83.10	30
R		
Rêdes de algodão, exclusive para pescar	7.87.46	101
Resíduos de algodão	2.63.17	22
Rôlhas, cápsulas e outros acessórios, de metal, para embalagem	7.78.71	96
Roupa feita (exclusive Div. 8.35)	8.30.00 a 8.39.99	104
S		
Sabões, exclusive creme para barbear	5.65.00 a 5.65.99	67
Sacos de algodão	7.89.41	102
Sacos de juta	7.89.42	102
Sacos de papel	7.38.15 a 7.38.19	81
Sal grosso	2.33.05	21
Sal para uso industrial e culinário	2.33.00 a 2.33.99	20
Salsicharia não especificada	4.12.19	40
Sardinha em lata	4.24.75	43
Sebo comum ou graxa	2.71.20	25
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes principalmente para extração de óleos	2.20.00 a 2.20.99	14
Sisal ou agave, em bruto	2.66.78	24
T		
Tábuas de pinho, serradas ou simplesmente preparadas	2.22.30	17
Tambores e semelhantes, de ferro e aço, para transporte de mercadorias	7.78.21	95
Tecidos comuns de algodão	7.80.00 a 7.80.99	97
Tecidos comuns de lã	7.83.00 a 7.83.99	99
Tecidos comuns de linho	7.81.00 a 7.81.99	99
Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	7.84.00 a 7.84.99	99
Tecidos de algodão, alvejados ou brancos	7.80.11	97
Tecidos de algodão, estampados	7.80.13	98
Tecidos de algodão, tintos	7.80.12	98
Tecidos de raion	7.84.55 a 7.84.59	100
Tintas preparadas s óleo	5.58.50	66
Tintas preparadas, secantes e vernizes	5.58.00 a 5.58.99	65
Tomate enlatado, inclusive massa	4.75.28	56
Toucinho	4.30.00 a 4.30.99	43
Toucinho salgado e em salmoura	4.30.10	43
Tratores	6.81.31 a 6.81.39	75
Trigo	4.43.00 a 4.43.99	47
Trigo em grão	4.43.00	47
Trilhos e outros elementos para ferrovia	7.61.60 a 7.61.89	91
Tubos, canos e seus acessórios de ferro e aço	7.61.40 a 7.61.58	90
V		
Vaselinas, parafina e ceras	2.86.00 a 2.86.99	34
Vegetais em conserva e preparações de vegetais	4.75.00 a 4.75.99	56
Vegetais e partes de vegetais para tinturaria e curtume, medicina ou perfumaria, não especificados	2.26.00 a 2.28.99	19
Vegetais frescos e secos	4.74.00 a 4.74.99	55
Veículos a motor para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios	6.81.00 a 6.81.99	74
Veículos para correr sôbre linhas férreas, seus pertences e acessórios	6.80.00 a 6.80.99	74
Veículos, seus pertences e acessórios	6.80.00 a 6.89.39	73
Velas de estearina	8.96.05	106
Vinhos, exclusive medicinais	4.04.00 a 4.04.99	36
Vinhos tintos	4.04.10	37